

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Gabriel Tisse da Silva

O Fundo Eleitoral e o desempenho das mulheres nas eleições de 2020

Juiz de Fora

2023

Gabriel Tisse da Silva

O Fundo Eleitoral e o desempenho das mulheres nas eleições de 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.
Área de concentração: Cultura, poder e instituições.

Orientador: Profa. Dra. Marta Mendes da Rocha

Juiz de Fora

2023

Gabriel Tisse da Silva

O Fundo Eleitoral e o desempenho das mulheres nas eleições de 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.
Área de concentração: Cultura, poder e instituições.

Aprovada em (dia) de (mês) de (ano)

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Marta Mendes da Rocha - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professor Doutor Carlos Augusto Mello Machado
Universidade de Brasília

Professora Doutora Danusa Marques
Universidade de Brasília

Dedico essa dissertação à vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, àqueles que lutaram e lutam por uma educação pública, integral, inclusiva e de qualidade. Por isso agradeço a todos os professores do PPGCSO da UFJF.

Agradeço especialmente à professora Marta Mendes da Rocha (PPGCSO/UFJF), com quem tive a oportunidade de aprender muito. Muito obrigado pelos conselhos, revisões, motivação e paciência.

Agradeço também aos professores Danusa Marques (IPOL/UNB) e Carlos Machado (IPOL/UNB) por terem composto a banca de qualificação e de defesa da dissertação. Eu os agradeço pelas correções, apontamentos, conselhos e sugestões.

Agradeço aos que estiveram sempre comigo. Muito obrigado Alexandre, Arthur, Bernardo, Caio, Carlos, Cláudio, Ecilda, Filomena, Julien, Léo, Mary, Mauro, Patrick, Tônico e tantos outros. Amigos.

Agradeço a um amigo especial. Nelson, você é o cara!

Agradeço à pessoa mais especial na minha vida. Letícia, minha melhor amiga e companheira, obrigado por existir.

Agradeço à presença providencial de minha família. Agradeço aos meus pais, Ana e Paulo, e à minha irmã Bárbara. Obrigado por cuidarem de mim.

Por fim, obrigado e obrigado e obrigado!

RESUMO

Essa dissertação de mestrado teve por objetivo analisar a associação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o fundo eleitoral, com o desempenho eleitoral das candidatas ao cargo de vereadora nas eleições brasileiras de 2020. O objetivo principal dessa dissertação foi analisar a correlação do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral nas eleições brasileiras de 2020. A hipótese de partida foi de que existiria uma associação positiva e estatisticamente significativa do fundo eleitoral e do desempenho eleitoral das mulheres, associação que variaria a depender do partido político e do município das candidatas. Utilizei o método quantitativo para a realização do estudo por meio de análises descritivas e correlacionais. Contudo, a hipótese principal foi apenas parcialmente corroborada. Além disso, a análise destacou a necessidade e possibilidades de análises plurais que combinem métodos, técnicas, fontes, dados, interesses, opiniões e perspectivas. A principal conclusão do estudo é a que o fundo eleitoral e o desempenho eleitoral apresentaram correlações estatisticamente significativas, positivas cujos valores da variável dependente variam dada as características individuais das candidaturas, dos partidos políticos e dos municípios.

Palavras-chave: cota; fundo eleitoral; partido político, eleições, municípios.

ABSTRACT

This master's thesis aimed to analyze the association of the Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), the electoral fund, with the electoral performance of candidates for the position of councilor in the 2020 Brazilian elections. The main objective of this dissertation was to analyze the correlation between FEFC and electoral performance in the 2020 Brazilian elections. The starting hypothesis was that there would be a positive and statistically significant association between FEFC and women's electoral performance, an association that would vary depending on the political party and municipality of the candidates. I used the quantitative method to carry out the study through descriptive and correlational analyses. However, the main hypothesis was only partially supported. In addition, the analysis highlighted the need and possibilities of plural analyzes that combine methods, techniques, sources, data, interests, opinions and perspectives. The main conclusion of the study is that the FEFC and electoral performance showed statistically significant, positive correlations whose values of the dependent variable vary given the individual characteristics of the candidacies, political parties and municipalities.

Keywords: quota; election fund; political party, elections, municipal elections.

Índice de gráficos

Gráfico 1: Histograma do desempenho eleitoral.....	39
Gráfico 2: Mediana da soma de votos por sexo, cor e tamanho do município	41
Gráfico 3: Mediana da proporção de votos por sexo, cor e tamanho do eleitorado	42
Gráfico 4: Total de candidaturas por sexo, cor e tamanho do eleitorado	43
Gráfico 5: Mediana de votos por sexo, cor e tamanho de partido	44
Gráfico 6: Mediana da proporção de votos por sexo, cor e ideologia partidária	45
Gráfico 7: Histograma do fundo eleitoral	48
Gráfico 8: Soma do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do eleitorado	53
Gráfico 9: Proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do eleitorado	54
Gráfico 10: Mediana da proporção do QE por sexo, cor entre os acima e abaixo da mediana do fundo eleitoral	55
Gráfico 11: Mediana do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do partido	56
Gráfico 12: Mediana da proporção de fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do partido	57
Gráfico 13: Mediana da soma do fundo eleitoral por sexo, cor e ideologia partidária	58
Gráfico 14: Mediana da proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e ideologia partidária	59
Gráfico 15: Soma de votos por sexo, cor e comprometimento partidário	68
Gráfico 16: Mediana da proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e comprometimento partidário.....	69

Índice de figuras

Figura 1: Percentual de votos das candidaturas femininas nos municípios.....	40
Figura 2: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas	49
Figura 3: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas brancas	50
Figura 4: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas não brancas.....	51
Figura 5: Dendrograma do comprometimento dos partidos com a inclusão das mulheres na política.....	65
Figura 6: Dendrograma do comprometimento dos partidos com a inclusão de não brancos na política.....	67

Índice de tabelas

Tabela 1: Proporção de candidaturas femininas e masculinas por partido.....	61
Tabela 2: Comprometimento partidário com a inclusão de candidaturas femininas na política.....	64
Tabela 3: Comprometimento dos partidos com a inclusão de candidaturas não brancas na política.....	66
Tabela 4: Correlação de Pearson do fundo eleitoral (X) com o desempenho eleitoral (Y).	71
Tabela 5: Matriz de correlação de Pearson das variáveis selecionadas.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Avante	Avante
Cidadania	Cidadania
DC	Democracia Cristã
DEM	Democratas
FEFC	Fundo eleitoral
IC	Índice de Competitividade
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NOVO	Partido Novo
Patriota	Patriota
PCB.	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCO	Partido da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Partido Liberal
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PODE	Podemos
PP	Partido Progressista
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade

Republicanos

Solidariedade

TSE

UP

Republicanos

Solidariedade

Tribunal Superior Eleitoral

Unidade Popular

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1: O INSTITUCIONALISMO COMO REFERENCIAL TEÓRICO PARA A ANÁLISE DO DESEMPENHO ELEITORAL DAS CANDIDATAS AO CARGO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS DE 2020.....	17
1.1 A sub-representação das mulheres na política e o déficit democrático	17
1.2 A sub-representação das mulheres na política e suas principais variáveis político-institucionais	20
1.3 A Sub-Representação Das Mulheres Na Política E A Competição Eleitoraç Na Democracia Brasileira.....	24
1.4 A Sub-Representação Das Mulheres Na Política E As Reformas Da Cota De Sexo	27
1.5 Considerações Finais Do Capítulo	30
CAPÍTULO 2: METODOLOGIA E DESENHO DE PESQUISA	32
2.1 A Abordagem Pós-Positivista.....	32
2.2 A pesquisa correlacional exploratória	32
2.3 Hipótese(S) de pesquisa	34
2.4 Objetivos de pesquisa	36
2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO.....	37
CAPÍTULO 3: A ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO DO FUNDO ELEITORAL E DO DESEMPENHO ELEITORAL DAS CANDIDATAS AO CARGO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2020.....	38
3.1 O desempenho eleitoral (Y) das candidaturas femininas	38
3.2 O fundo eleitoral (X) das candidaturas femininas.....	45
3.3 O comprometimento dos partidos políticos com a inclusão das mulheres na política	60
3.4 As correlações entre o fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y).....	70
3.5 Considerações finais do capítulo	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

INTRODUÇÃO

A edição britânica da prestigiada revista francesa ELLE publicou em 2015 um interessante ensaio fotográfico com intuito de exacerbar visualmente a desproporção entre mulheres e homens em espaços seletos, como nas artes, nos esportes e, por óbvio, na política. O ensaio apresentou as fotos desses espaços, que sem os homens ficam quase vazios, com a presença de apenas poucas mulheres resilientes e empoderadas, em enormes salões de instituições elitistas, generificadas e racializadas. Por sua vez, o Fórum Econômico Mundial, em seu *Global Gender Report* apresentou no seu relatório de 2022 um índice agregado da sub-representação das mulheres. Além disso, esse índice é composto por quatro sub índices: participação na economia e oportunidades; educação; saúde e vida; e empoderamento político. É justamente no sub índice de empoderamento político que os valores dos países apresentam a menor média.

O Brasil está entre os países com a menor desigualdade entre homens e mulheres nos subíndices de educação e de saúde, porém ocupa a posição 85 no sub índice da participação na economia e oportunidades. Aliás, é justamente no sub índice do empoderamento político que a média brasileira, alta apenas em dois dos quatro sub índices, diminui significativamente, já que dentre 146 países ordenados segundo o maior empoderamento das mulheres na política, o Brasil ocupa a posição 104. Ainda, o relatório do Fórum Econômico Mundial apresenta resultados similares com os relatórios do *Inter-Parliamentary Union* (IPU), porém o foco desse último é a composição dos parlamentos pelo mundo. No que se refere à sub-representação das mulheres na política, o IPU classifica os países segundo a proporção de mulheres dado o número de mandatos nos parlamentos, nessa classificação o Brasil ocupava a posição 144 de 186 países em janeiro de 2022. A sub-representação das mulheres na política é um fenômeno global, porém é um fenômeno acentuado no Brasil.

As mulheres, independente da nacionalidade, não são naturalmente inaptas à participação na política institucional enquanto representantes eleitas ou postulantes à representação, mesmo no não tão representativo regime representativo brasileiro. Os próprios regimes representativos modernos, aliás, foram e são deficitários no que se refere à representação política das mulheres e esses déficits são exacerbados nos percalços ao exercício do direito de ser votada (DAHLERUP, 2017). Os déficits desses regimes representativos para com as mulheres têm explicações culturais, ideológicas, institucionais, psicológicas, socioeconômicas (BALLINGTON; KARAM, 2005), e a desproporção de mulheres na política em comparação com os homens já foi entendida, na teoria da modernização, como uma questão

de tempo (INGLEHART et al., 2002). Porém, Lovenduski (2019) critica os corolários dessa teoria e pontua que a desigualdade de gênero tem na política dois pontos nodais, a representação e as instituições representativas, pois segundo a autora a mitigação da lacuna de gênero na política não é mais entendida como uma questão de tempo, mas sim do emprego de estratégias críticas por atores críticos cujo intuito é a inclusão das mulheres na política.

A eleição municipal de 2020 no Brasil dificilmente será lembrada como a primeira eleição municipal em que o total de mulheres eleitas (16%) foi maior do que a metade da reserva da cota de sexo (30%), ou talvez seja lembrada como a primeira eleição municipal com fundo eleitoral (FEFC) e sem coligações nas eleições proporcionais, mas certamente será lembrada como a eleição municipal que ocorreu em meio a uma pandemia e crise generalizada. O fenômeno da sub-representação das mulheres na política foi uma das características perenes da política brasileira que se manifestou, embora em menor grau, mesmo que por filigranas. A pandemia certamente teve efeitos sobre a sub-representação feminina, mas o meu interesse nessa dissertação foi analisar um condicionante de natureza político-institucional, a reserva do FEFC, sobre o desempenho eleitoral feminino, bem como as características associadas ao recebimento do fundo eleitoral, sob a vigência da lei da cota de sexo e com a legislação eleitoral vigente em 2020.

Os resultados eleitorais das mulheres em 2020 apresentam o maior valor no percentual de vereadoras eleitas para o legislativo municipal da história brasileira, contudo são necessárias ponderações sobre números. A primeira ponderação refere-se à grandeza desse percentual, pois mesmo que seja o maior da história é apenas um ponto percentual maior do que a metade da reserva estipulada no texto da cota. Mas, é preciso destacar que o aumento desse percentual em relação a 2016 foi o segundo maior desde a implementação da cota e o maior sob a vigência da Lei das Eleições. A exclusão inicial das mulheres na política e o lento processo de incorporação dessas por meio da expansão dos direitos possui explicações atitudinais, culturais, econômicas, históricas, institucionais, políticas, psicológicas, sociodemográficas (BALLINGTON; KARAM, 2005), entre outras, pois é um fenômeno complexo (ARAÚJO, 2020; BIROLI, 2016; MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015).

A complexidade holística do fenômeno, contudo, não exclui a possibilidade de sua análise por meio de recortes analíticos. A dissertação que apresento aqui, pois, está circunscrita no campo de estudos da Ciência Política, e mais especificamente no subcampo de Eleições e Representação Política, pois os temas de estudos foram a representação política (ARAÚJO, 2001a; KINZO, 1980; MIGUEL, 2003) e a competição eleitoral (LIMA JÚNIOR, 1997; FIGUEIREDO, 1994; ROMA; BRAGA, 2002). Não são poucos os estudos na academia

brasileira que tomam a representação política e a competição eleitoral como objetos de interesse analítico, bem como é comum a interseção implícita entre representação e competição, como é perceptível nos estudos supracitados, e a interseção explícita entre representação e competição, noutros trabalhos (ARAÚJO; ALVES, 2007; MACHADO; CAMPOS; RECCH, 2020; NICOLAU, 2002). Aliás, é notável a consolidação dessa discussão no campo científico (BORGES, 2021).

O debate é diverso, visto a pluralidade de estratégias de análise, mas alguns objetos de análise ganharam destaque nas últimas décadas, como: a sub-representação das mulheres na política, com destaque para análises das potencialidade e limites da cota de sexo e sobre a compreensão interseccional da sub representação das mulheres na política (EDUARDO, SOUZA, ANGELI, 2019); a influência do financiamento de campanha nos resultados eleitorais (FIGUEIREDO, SAMPAIO, 2019); bem como a interação de estratégias complementares à cota de sexo, como os fundos públicos para campanhas eleitorais com reservas para as mulheres (MUÑOZ-POGOSSIAN, FINN, 2017). Ainda, são constantes os destaques dos especialistas sobre a importância e oportunidades de se estudar os fenômenos políticos locais e nos locais (ROCHA, KERBAUY, 2014).

O esforço para a mitigação da sub-representação das mulheres na política, ainda, é um investimento na democracia e é um argumento sólido para a manutenção do FEFC e sua reserva para as mulheres, já que os esforços para mitigação da sub-representação eleitoral feminina e dos seus mecanismos justificam-se por uma questão de justiça e de resultados (HUGHES, PAXTON, 2019). A questão da justiça é intuitiva, pois basta um exercício que inverta o percentual de mulheres e homens em cargos eletivos para que a injustiça seja demonstrada até para os mais resistentes. Já a questão dos resultados tem duas dimensões. A primeira dimensão é o efeito positivo que a melhora da representação feminina tem sobre a qualidade democrática e sobre a prática política (SACCHET, 2008), bem como na criação e implementação de políticas públicas (CARROL, 2001). A segunda dimensão é a da importância de estratégias para a mitigação da sub-representação das mulheres na política, pois boa parte dessas estratégias são comprovadamente eficazes (FRANCESCHET; PISCOPO, 2008; PUYANA, 2017; ROUSSEAU, 2019) e podem ser aprimoradas (GATTO, 2017).

A instituição e os efeitos dos mecanismos de financiamento de campanha enquanto estratégias complementares à cota de sexo para a mitigação da sub-representação feminina, além disso, são objetos de pesquisa com validade científica. O estudo da sub-representação das mulheres na política e de seus mecanismos de mitigação se justifica pois é um esforço para a compreensão do sistema político, especificamente das conexões entre o sistema eleitoral e

partidário, sem ignorar que as instituições políticas, formais e informais, são generificadas e racializadas (KROOK, MACKAY, 2011). Ainda, ao almejar analisar a efetividade da cota de sexo e da reserva do fundo eleitoral, essas pesquisas apresentam evidências para a elaboração de políticas públicas (CARROLL, 2001; SACCHET, 2008; WHITFORD; WILKINS; BALL, 2007) e para o debate da reforma política (BATTO, 2014; FREIDENBERG, 2020; NORRIS, 2006).

O referencial teórico que utilizei na confecção da dissertação foi do feminismo institucionalista (KROOK, MACKAY, 2011) o método que empreguei foi o estatístico (CRESWELL, CRESWELL, 2017), a estratégia metodológica foi a da análise correlacional (CRESWELL, 2012). Assim, mobilizei métodos quantitativos com intuito de identificar e descrever a existência de associação entre o FEFC e o desempenho eleitoral das candidatas. A organização da parte textual da pesquisa nesta dissertação, por fim, foi composta por três capítulos, por essa introdução e por um breve capítulo de recapitulação e síntese na parte final desta dissertação. No primeiro capítulo, discuto o referencial teórico pelo qual me orientei na elaboração do desenho de pesquisa e na análise dos dados. Já no segundo capítulo, justifico o desenho de pesquisa. No terceiro capítulo destaco os principais resultados da análise: a distribuição dos valores das variáveis; as correlações entre as variáveis; e as variações dos valores das variáveis dado o partido político em cada município. Por fim, apresento um breve resumo da dissertação e retomo seus pontos principais nas considerações finais.

CAPÍTULO 1: O INSTITUCIONALISMO COMO REFERENCIAL TEÓRICO PARA A ANÁLISE DO DESEMPENHO ELEITORAL DAS CANDIDATAS AO CARGO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS DE 2020

A revisão da literatura que realizei nesta dissertação não foi sistemática no que se refere ao emprego de métodos e estatísticas específicas para a seleção dos textos revisados, contudo foi uma seleção em que busquei, nas principais publicações do campo da Ciência Política com orientação institucionalista, respostas para questões sobre a sub-representação feminina. Assim, apresento a seguir uma discussão resumida do que encontrei e reuni nessa literatura. Primeiro, apresento o debate sobre sub-representação das mulheres na política nos regimes representativos modernos. Na seção seguinte, descrevo as principais variáveis político institucionais desse debate. Na terceira seção, apresento o caso brasileiro. Por fim, na última seção, destaco as principais modificações da cota de sexo e os resultados das eleições municipais brasileiras.

1.1 A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA E O DÉFICIT DEMOCRÁTICO

Os regimes representativos modernos foram e são deficitários no que se refere à inclusão política das mulheres. O primeiro e mais grave desses déficits foi a exclusão silenciosa operada contra as mulheres ainda nos primórdios da consolidação desses regimes. As exigências para a participação na vida pública e na atividade política nas primeiras décadas e nas primeiras democracias modernas já mostravam um viés que excluía as mulheres pelo alto custo imposto a essas. De forma inversa tendiam a favorecer os homens, mesmo que nem sempre houvesse uma lei específica que proibisse as mulheres de exercerem os direitos políticos. Além disso, em muitos países havia leis específicas que restringiam ou negavam os direitos políticos femininos. Assim, a plenitude dos direitos políticos foi formalmente estendida às mulheres por meio do sufrágio, após décadas de lutas e mobilizações, conquistado pela maior parte das mulheres do mundo apenas no século XX (DAHLERUP, 2017).

Os déficits dos regimes representativos modernos para com as mulheres após a obtenção do sufrágio são exacerbados nos percalços ao exercício do direito de ser votada. Esses obstáculos, oriundos da desigualdade de gênero, interagem no contexto institucional e permeiam o cultural, o ideológico, o psicológico e o socioeconômico. Os obstáculos políticos corriqueiros para as mulheres são: o modelo masculinizado da política; a falta de apoio no interior do partido; um tipo de socialização que desincentiva a participação política; e a própria natureza do sistema político. Os obstáculos socioeconômicos que as mulheres costumam enfrentar remetem

principalmente à dupla jornada de trabalho e à dependência econômica. Os obstáculos ideológicos e psicológicos, por fim, referem-se aos padrões culturais, aos papéis de gênero pré-determinados, à falta de confiança do eleitorado e das próprias candidatas, à percepção negativa da política e à representação machista das mulheres na mídia de massa (BALLINGTON; KARAM, 2005).

A equidade de gênero, porém, já foi entendida como um produto direto do desenvolvimento socioeconômico, na teoria da modernização. Nessa teoria, o desenvolvimento econômico é o dínamo de ambos os processos e é mediado pela herança cultural da sociedade específica na qual se manifesta. Essa mediação produz combinações que modelam a emergência de valores de autoexpressão, sendo um dos principais a equidade de gênero. Assim, sociedades que apresentam graus de valores de autoexpressão maiores tendem a apresentar graus de direitos políticos e liberdades civis maiores também. No entanto, esses valores e direitos não são direta ou necessariamente correlatos à equidade de gênero, mas a equidade de gênero e esses valores e direitos sim são correlatos à democratização. Logo, a emergência dos valores de autoexpressão impacta tanto a equidade de gênero quanto a democratização, na teoria da modernização (INGLEHART et al., 2002; INGLEHART; WELZEL, 2005).

A explicação do aumento da equidade de gênero de Lovenduski (2019) incorpora os argumentos da teoria da modernização da interpretação de Inglehart, Norris e Welzel (2003), mas em uma explicação eminentemente institucionalista. Lovenduski (2019) entende que à época era compreensível a proposição de que a proporção de mulheres eleitas era uma demonstração da correlação do processo de democratização com a igualdade de gênero. Contudo, sublinhou os corolários de que a desigualdade de gênero era puramente uma questão da modernização ao considerar a influência das mudanças institucionais, muito por causa do ritmo lento do aumento da equidade de gênero nos países desenvolvidos e dos resultados proporcionalmente mais rápidos nos países subdesenvolvidos. Por isso, Lovenduski (2019) afirma que a melhor estratégia para as mulheres na política não é abandonar a democracia representativa, pois para Lovenduski a melhor estratégia na jornada pela igualdade de gênero ainda é a busca pela representação política.

A interpretação predominante do conceito de representação política é costumeiramente atribuída ao trabalho canônico de Hannah Pitkin (1967). Pitkin (1967) remonta o conceito de representação desde os clássicos do pensamento político e propõe uma conceituação cuja principal marca é o seu caráter multifacetado, isso porque a autora entende que a representação política é composta pela combinação de quatro significados que são interligados. O primeiro é a da representação formal, que são as regras e procedimentos institucionais pelos quais os

representantes são escolhidos. O segundo é o da representação descritiva, que é a similaridade entre representados e representantes. O terceiro é a representação substantiva, que é a congruência entre as ações dos representantes e o interesse dos representados. O quarto é o da representação simbólica, que é o sentimento de ser justa e eficientemente representado.

O significado da representação substantiva é o que Pitkin (1967) advoga com mais ímpeto, o que não significa a desqualificação dos demais nem das relações desses, mesmo com o desdém dado pela autora para a representação descritiva. Contudo, muitos autores tendem a separar os quatro significados componentes do conceito, e isso cria uma série de imprecisões analíticas e conceituais. Num esforço de evitar esse problema, Schwindt-Bayer e Mishler (2005) criaram um modelo integrativo do conceito de representação política de Pitkin (1967). Nesse modelo, a estrutura do sistema eleitoral, representação formal, é exógena e influencia diretamente a representação descritiva, representação substantiva e representação simbólica. A representação formal também tem efeitos indiretos sobre a representação substantiva, mediada pela representação descritiva, além de efeitos indiretos sobre a representação simbólica (SCHWINDT-BAYER; MISHLER, 2005).

A valorização da representação descritiva só foi ganhar mais força no final do século XX com a consideração da representação de grupos, pois o entendimento da representação restrita unicamente à política de ideias foi percebido como esgotado (MANSBRIDGE, 1999; PHILLIPS, 1995; YOUNG, 1990). Phillips (1995), ao estudar a sub-representação das mulheres na política, reconhece o prejuízo que o desdém com a representação descritiva implica na representação dos grupos desfavorecidos. O argumento central é de que não pode haver substituto nas assembleias para a presença daqueles com experiência mais direta com o desfavorecimento. Assim, Phillips (1995) conecta a representação descritiva com a substantiva ao defender a combinação da política de ideias com a política de presença, ao ligar a representação descritiva e a representação substantiva, bem como reconhece os méritos próprios das políticas de presença (PHILLIPS, 1994, 2001, 2012, 2020).

Os argumentos que ligam a representação descritiva e substantiva das mulheres na política baseiam-se em larga medida na teoria da massa crítica, que tem origem na física e foi incorporada na ciência política por Dahlerup (2006). A teoria da massa crítica e representação nas ciências sociais pode ser rastreada até Kanter (1977) que, ao estudar o *status* simbólico das mulheres em corporações, nota que o percentual de pessoas diferentes condiciona as interações grupais, sugerindo que o aumento percentual de indivíduos excluídos propicia a formação de coalizões entre esses e a reorganização dessas interações, que se tornaram menos desfavoráveis para os excluídos. Dalhreup (1988) aplica as conclusões de Kanter ao estudar as mulheres na

política. A diferença foi que Dalhreup (2006) aponta que não haviam evidências que sustentam a relação automática entre o percentual de mulheres e as mudanças da esfera política, de modo que ações críticas, como as cotas, passam a ser o foco, no lugar de massa crítica.

O foco teórico passou da massa crítica para as ações críticas, para, enfim, dar lugar aos atores críticos. Grey (2006), ao analisar os discursos e políticas públicas das mulheres em três décadas na Nova Zelândia, identifica um efeito conjunto do percentual de mulheres e da posição dessas nos partidos políticos, a reação à presença feminina na política, e a habilidade e vontade das mulheres para legislarem e representarem mulheres. Tremblay (2006), por sua vez, destaca que embora o sistema eleitoral seja um ponto nodal nas discussões sobre representação descritiva, não o é, mas deveria ser nas discussões sobre representação substantiva. Childs e Krook (2006, 2008), embora tenham reconhecido os ganhos teóricos e práticos da teoria da massa crítica, defendem que o foco seja deslocado para os atores críticos por meio de um arcabouço teórico que destaque como ocorre a sub-representação feminina substantiva no nível micro.

Os grupos, além disso, não são blocos monolíticos, pois as experiências, interesses, perspectivas e opiniões são interseccionais e existem dentro e entre os próprios grupos, fato que influencia a representação política desses e de seus membros (CRENSHAW, 1990). O conceito de interseccionalidade permite compreender essas relações de poder entre e dentro dos grupos, visto que seu pressuposto principal é de que as vantagens e desvantagens interagem e tendem a ter um efeito cumulativo para indivíduos que pertencem a mais de um grupo marginalizado, embora nenhum grupo seja universalmente favorecido ou desfavorecido no processo político (CELIS et al., 2014; MÜGGE; ERZEEL, 2016). As desigualdades internacionais, ainda, têm efeito variado inclusive sobre as próprias medidas voltadas para a mitigação dessas desigualdades, que favorecem mais os membros mais privilegiados, inclusive dentro dos grupos desprivilegiados (CELIS et al., 2014).

1.2 A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA E SUAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

Os partidos políticos são atores que possuem grande influência sobre as candidaturas nos regimes representativos modernos. Os partidos selecionam, recrutam, capacitam, investem e organizam seus candidatos, tanto que em alguns países são monopolizadores das candidaturas. Por isso, os partidos são diretamente responsáveis quando engendram, por instituições formais ou informais, a reprodução de vieses que penalizam determinados candidatos ou grupos frente a

outros, como no caso das mulheres. Assim, a influência da organização da estrutura partidária é evidente, já que os partidos políticos atuam como *gatekeepers* ao filtrar os elegíveis definindo o conjunto dos candidatos e, posteriormente, investindo recursos variados para que após o filtro do eleitorado essas candidaturas possam ser autorizadas a ocupar um cargo eletivo como representantes eleitos (CAUL, 1999; NORRIS, 1997; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995).

Os partidos políticos, contudo, além de apresentarem variações organizacionais, também apresentam variações ideológicas que impactam a representação política das mulheres, e nessa seara os partidos de esquerda têm sido descritos como mais abertos às candidaturas das mulheres (ARAÚJO, 2005). Contudo, os partidos políticos não devem ser entendidos como um conjunto homogêneo, visto que apresentam diferenças substanciais. Além disso, a ideologia do partido político combina-se com sua estrutura organizacional e essa combinação tem efeito direto e indireto sobre a representatividade feminina. Ainda, a ideologia partidária corriqueiramente é descrita por meio do contínuo direita e esquerda. Mas, a ideologia qualificada nesse eixo corre o risco de produzir imprecisões, essas que se destacam ao se comparar os tradicionais partidos de esquerda com os novos partidos de esquerda (PAXTON, 1997; REYNOLDS, 1999).

A disputa pelo poder faz com que o sistema partidário esteja umbilicalmente ligado ao sistema eleitoral, variável que ocupa lugar central na explicação das diferenças transnacionais do percentual de mulheres eleitas. Pesquisas comparativas costumam destacar o sistema eleitoral como um importante, senão a mais importante, variável explicativa para as diferenças da sub-representação das mulheres entre países (KROOK, 2018, p. 175). Krook destaca que os sistemas proporcionais são mais favoráveis às mulheres e que os principais fatores que influenciam a representação política das mulheres são a magnitude dos distritos e a estrutura das listas partidárias (KROOK, 2018, p. 180). Contudo, exemplos de alguns países desafiam essas proposições e um recente conjunto de estudos demonstrou que nem sempre os sistemas proporcionais estão diretamente correlacionados com mudanças positivas na representação descritiva das mulheres (CHIVA, 2018, p. 100).

A importância do sistema eleitoral para a representação feminina, logo, não é um entendimento novo. A proposição segundo a qual o sistema proporcional é mais favorável ao aumento de candidaturas femininas pode ser rastreada até Duverger (1955). Ademais, essa literatura destacou que o sucesso eleitoral das candidaturas femininas no sistema proporcional está condicionado ao ambiente institucional, seara essa na qual destaca-se o fator da magnitude dos distritos eleitorais e da estrutura da lista (BLAIS, 1991; CASTLES, 1981; KENWORTHY; MALAMI, 1999; MATLAND, 2005, 1998; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995; PAXTON, 1997;

REYNOLDS, 1999; RULE, 1987). Ainda, a literatura canônica sobre o tema deslocou nos últimos anos o foco no chamado fenômeno do efeito contágio dentro do sistema eleitoral proporcional (MATLAND; STUCLAR, 1996) para a análise da efetividade das cotas de sexo (JONES, 1998; JONES; NAVIA, 1999).

Os estudos sobre os efeitos do sistema eleitoral na representação feminina diversificaram-se. A proposição da primazia do sistema proporcional manteve-se, embora não universalmente (BERNAUER; GIGER; ROSSET, 2015) e com contestações (BEAUREGARD, 2014), bem como a proposição da variação do efeito em razão de outros fatores institucionais (DEVROE, 2019). As análises comparativas seguiram os trabalhos clássicos, mas com maior ênfase na efetividade das cotas. Além disso, Thames (2017) aponta que as cotas não são apostas de curto prazo como corriqueiramente se propagandeia e que seus efeitos tendem a ser maiores com o tempo. Por sua vez, Rosen (2013) advoga que o sistema eleitoral e a cota interagem com o desenvolvimento socioeconômico. Já para Roberts et al. (2013), as mudanças no sistema eleitoral não produzem efeitos automáticos e interagem com os contextos culturais e socioeconômicos domésticos.

A diversificação dos estudos dos efeitos do sistema eleitoral sobre a representação das mulheres na política não se restringe a análises comparativas, pois vários trabalhos têm como foco o contexto doméstico. Os casos da Polônia e do Brasil, países cultural e socioeconomicamente diferentes, com histórias distintas, geograficamente distantes, e mesmo politicamente diferentes, são ilustrativos de como a interação do sistema proporcional de lista aberta com a implementação da cota de sexo foi efetiva no aumento do número de candidaturas femininas, mas às custas do decréscimo das chances eleitorais dessas, por meio de um aumento ínfimo no número de mulheres eleitas (GÓRECKI; KUKOŁOWICZ, 2014; SACCHET, 2018).

As evidências sugerem, portanto, que o aumento de mulheres na política não é produto de um desenvolvimento natural, mas sim de intervenções estratégicas (KROOK, 2017, p. 23). O aumento da presença feminina em cargos eletivos na política não é um produto automático do desenvolvimento socioeconômico, mudanças culturais e de sua interação com o sistema partidário e o sistema eleitoral. O aumento das mulheres em cargos eletivos é fruto de uma série de estratégias e ações distintas e convergentes cujo objetivo é o fechamento das lacunas de gênero na política. Neste contexto, a cota é um dos principais mecanismos institucionais postos em ação para a melhora da representação das mulheres. Medidas de ação afirmativa voltadas para as mulheres, como as cotas, demonstraram ser iniciativas bem sucedidas na redução da sub-representação das mulheres na política (ARCHENTI; TULA, 2017, p. 29).

As cotas de gênero são mecanismos com o intuito de acelerar o processo de inclusão das mulheres no sistema político e compensar a potencial discriminação enfrentada pelas candidatas nas etapas do recrutamento partidário (GATTO, 2017, p. 45). As cotas são aplicadas em mais de 130 países pelo mundo e assumem três formas principais, mas com forte padrão regional: 1) a reserva de cadeiras, que estabelece lugares para mulheres nas assembleias e é comum em países africanos, asiáticos e do Oriente Médio; 2) a cota partidária, que envolve promessas dos partidos políticos possuírem determinado percentual de mulheres entre os candidatos e é corriqueira em países europeus socialistas; 3) e a cota legislativa, que exige que os partidos políticos nomeiem um determinado percentual de mulheres nas listas e sua vigência é corriqueira em países latino-americanos (KROOK, 2017, p. 17).

As cotas de sexo, entretanto, não são soluções mágicas e o próprio enunciado delas no plural alerta para variabilidades, possibilidades e limitações. Essas cotas são ferramentas efetivas para aumentar o número de mulheres competindo e sendo eleitas por influenciar diretamente as dinâmicas de recrutamento dos partidos políticos e as suas estratégias eleitorais. Contudo, nem todas as cotas são igualmente eficazes e não necessariamente uma cota comprovadamente eficaz em um contexto também o será noutro. Pois, a variabilidade das cotas refere-se tanto ao desenho institucional quanto ao contexto no qual são aplicadas. Portanto, as cotas apresentam potencialidades e limitações distintas. Além disso, as cotas não são o único mecanismo de promoção de mulheres na política e tendem a apresentar efeitos mais substantivos quando complementadas com outros mecanismos (KROOK, 2017, p. 23).

Os mecanismos de financiamento de campanha estão entre as principais estratégias complementares às cotas de sexo e a difusão desses tem aumentado (KROOK, 2017, p. 19). Nesse âmbito, os fundos públicos de financiamento de campanha voltados para candidaturas femininas são ferramentas críticas na promoção de maior equidade na competição eleitoral. No entanto, mesmo com estes mecanismos, os homens ainda arrecadam maiores somas de dinheiro para a disputa eleitoral por causa de características socioeconômicas, como a lacuna de salário e a sobrerrepresentação masculina em trabalhos mais bem remunerados (AGRAWAL; HAMADA, 2021). Portanto, uma análise dos recursos de campanha para as mulheres deve avaliar a existência de políticas de financiamento público para as candidatas, a natureza de sua implementação e seu impacto real na competição eleitoral (MUÑOZ-POGOSSIAN; FINN, 2017, p. 170).

1.3 A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA E A COMPETIÇÃO ELEITORAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

As eleições legislativas brasileiras são competitivas (SILVA, 2013), fragmentadas (BORGES, 2019), personalistas (ROEDER; BABIRESKI; LEVEGUEN, 2017) e são disputadas em distritos eleitorais com magnitudes altas e com concentração espacial de votos (SILVA, 2017). Assim, as campanhas eleitorais brasileiras são particularmente caras, a despeito das reformas políticas voltadas para a diminuição desse custo (MANCUSO, 2020). Ademais, a alta competitividade por recursos impacta diretamente a ambição política dos candidatos e o processo de recrutamento partidário, que é marcadamente generificado e racializado (PISCOPO; WYLIE, 2020; WYLIE, 2020). Assim, não é surpresa notar que as lacunas da legislação da cota de sexo e do financiamento de campanhas associada ao sistema proporcional de lista aberta criem incentivos para os partidos políticos, em sua maioria e na maioria das vezes, cumprirem a cota apenas formalmente (SACCHET, 2018).

A importância do financiamento de campanhas na competição, portanto, é acentuada e evidente. Uma série de reformas políticas foram realizadas na última década com o intuito de diminuir os custos das campanhas eleitorais. Contudo, Mancuso (2020) aponta, para o caso do Brasil, que embora essas reformas tenham diminuído substancialmente o custo das campanhas e transferido a preponderância da origem dos recursos privados para os recursos públicos, elas ainda mantiveram a característica plutocrática do sistema de financiamento de campanhas, exacerbada no mecanismo institucional que regula o autofinanciamento a 10% do teto de gastos para o cargo em disputa. Por sua vez, Cervi (2020) assevera que essas reformas propiciam o afastamento dos representantes e representados ao desincentivar os primeiros a buscarem recursos com os últimos, o que é prejudicial para a prestação de contas e, por conseguinte, para a própria representação política e legitimidade democrática.

Os recursos de campanha e as chances eleitorais femininas, ainda, variam conforme a cor. As mulheres não brancas apresentam menores chances eleitorais que as brancas (CAMPOS; MACHADO, 2017). Além disso, as candidaturas não brancas recebem em média menos votos e recursos de campanha, principalmente entre as candidaturas mais competitivas (MACHADO; CAMPOS; RECCH, 2020). Ainda, a intersecção das clivagens de sexo e cor também tem impacto na ambição política dos candidatos e no recrutamento partidário (WYLIE, 2020). Logo, não é coincidência que as mulheres não brancas estejam sub-representadas. Contudo, é preciso destacar que a interseccionalidade é uma relação complexa cuja análise compreensiva demanda mais do que a mera agregação das clivagens de sexo e cor (CAMPOS; MACHADO, 2017;

MACHADO; CAMPOS; RECCH, 2020; MANCUSO; HOROCHOVSKI; CAMARGO, 2018; WYLIE, 2020).

Os candidatos mais velhos, por sua vez, costumam apresentar maiores taxas de sucesso que os mais novos. Sobre essa proposição, Araújo e Alves (ARAÚJO; ALVES, 2007) identificaram que os candidatos a deputado federal acima dos 35 anos nas eleições de 2002 tiveram maiores chances que os candidatos mais jovens, o que para Araújo e Alves ocorre devido ao tempo necessário para a acumulação de capital político, especialmente no caso das mulheres, cujo ingresso tardio na política, em parte produto da divisão sexual do trabalho, está associado à menor disponibilidade de capital político. Costa (2008) encontrou resultados similares em 2006. Em consonância, Dufloth et al. (2019), em um estudo longitudinal sobre as chances eleitorais das candidaturas ao cargo de prefeito entre as eleições de 2000 a 2016, identificaram que as candidaturas eleitas se concentraram nos grupos etários abarcados entre 40 a 55 anos e destacaram que as candidaturas desse grupo apresentaram uma maior razão de chance de serem eleitas.

A relação do estado civil das candidaturas femininas com as suas chances eleitorais tem relação direta com a idade da candidata, mas esse aspecto foi pouco explorado empiricamente (MIGUEL, MARQUES, MACHADO, 2015; ARAÚJO; ALVES, 2007; COSTA, 2008; MACHADO; CAMPOS; RECCH, 2020). Araújo e Alves (2007) e Costa (2008) observaram maiores taxas de sucesso entre as candidatas casadas, nas eleições proporcionais de 2002 e 2006, respectivamente. Na mesma linha, Campos et al. (2020) destacam que a maioria das candidaturas femininas na disputa pelo legislativo estadual de 2018 era de mulheres solteiras, no entanto, a maioria das candidatas femininas eleitas era casada. Além disso, Miguel et al. (2015) destacam que o capital político pode se apresentar na forma de capital familiar, inclusive por casamento, e é crucial para o ingresso das mulheres na política, e dos homens também.

Os estudos sobre as chances eleitorais femininas costumam apontar que candidatos mais escolarizados têm melhor desempenho e que as mulheres têm mais escolaridade que os homens (ARAÚJO; ALVES, 2007; ARAÚJO; SCALON, 2006; CAMPOS et al., 2020; CODATO; CERVI; PERISSINOTTO, 2013; COSTA, 2008; MIGUEL; DE QUEIROZ; QUEIROZ, 2006). Araújo e Alves (2007) encontraram efeitos positivos da escolaridade sobre o sucesso eleitoral nas disputas pelo legislativo federal de 2002 e 2006, independente do sexo, mas sobretudo para as mulheres. Campos et al. (2020) demonstram que a maior parte das candidaturas ao legislativo estadual em 2018 tinham alto grau de escolaridade, principalmente as eleitas. Contudo, Codato et al. (2013), ao analisarem as condicionantes do sucesso eleitoral das

candidaturas na disputa para o cargo de prefeito nas eleições de 2012, não encontraram nenhum efeito significativo em relação à escolaridade.

A proposição de que as candidaturas concorrendo à reeleição recebem mais votos é consolidada na literatura específica sobre a competição eleitoral (CODATO; CERVI; PERISSINOTTO, 2013; CORRÊA; SCHAEFER; PERES, 2020; COSTA, 2008; SPECK, 2018). Costa (2008), ao analisar as eleições para Câmara dos Deputados em 2006, identificou que a variável com o maior efeito sobre o sucesso eleitoral dos candidatos foi o fato de o candidato estar tentando a reeleição, contudo esse efeito foi influenciado tanto pelo sexo quanto pela escolaridade. Diferentemente, Corrêa et al. (2020) identificaram que os candidatos à reeleição para o cargo de prefeito em 2016 receberam menos recursos do fundo partidário, o que para os autores se deveu ao fato de o candidato mandatário ter à sua disposição outros recursos da máquina pública e por isso seus partidos políticos teriam investido mais nas candidaturas desafiantes.

Os estudos sobre o financiamento de campanha e competição eleitoral, entretanto, concentram-se majoritariamente no nível nacional ou estadual. Mancuso (2015), em um levantamento bibliográfico da associação entre dinheiro e voto, destacou que esses estudos se circunscrevem majoritariamente ao nível nacional e estadual da competição eleitoral, correspondendo a 91% da amostra. Assim, para incluir os estudos sobre as arenas municipais, Sampaio e Figueiredo (2019) realizaram uma revisão sistemática, com recorte temporal de 2010 a 2017, cuja amostra é composta por estudos que analisam a associação de dinheiro e voto nas eleições municipais. A revisão permite notar um aumento no interesse pelas eleições municipais, que para os autores se deve à melhora na qualidade dos dados. Os autores, por fim, preconizam a influência do tamanho do eleitorado na interpretação da associação entre dinheiro e voto.

O ambiente eleitoral, pois, influencia a associação entre dinheiro e voto (SAMPAIO; FIGUEIREDO FILHO, 2019). Carlomagno (2015) destacou a importância da natureza da campanha, seja legislativa ou executiva, e do tamanho do município na análise do financiamento de campanhas e do desempenho eleitoral. O autor destaca que essa consideração não se refere apenas à diferença óbvia no montante de recursos, mas da natureza e do tipo de investimento desses recursos adequadas às estratégias da candidatura e ao contexto no qual se disputa a eleição. Em trabalho posterior, Carlomagno (2017) identificou que as mulheres candidatas ao cargo de vereadora obtiveram melhores resultados nos municípios pequenos do Norte e Nordeste e os piores resultados nos municípios grandes do Sudeste. O autor sugeriu que o nível de competitividade eleitoral é um obstáculo para as mulheres. Além disso, e ainda sobre a relação do tamanho dos municípios, do grau de competitividade eleitoral nesses municípios e o gasto de

recursos financeiros em campanhas eleitorais nesses distritos, Peixoto (2016) sugere, com base no “dilema da participação”, a existência de uma associação positiva entre as variáveis dessa e nessa relação.

As candidatas à vereança nos municípios brasileiros, por fim, competem sob a estrutura de um partido político. Wylie (2018), ao analisar a institucionalização do sistema partidário brasileiro e a inclusão das mulheres na política, propôs que a análise da sub-representação eleitoral feminina precisa levar em consideração o papel dos partidos políticos, pois, são esses os principais *gatekeepers* e precisam ser institucionalmente fortalecidos para *poderem e quererem* comprometer-se com o aumento da presença das mulheres na política. Ainda, Wylie destaca que se deve considerar as características generificadas e racializadas dos partidos políticos bem como o impacto dessas características no processo de recrutamento, investimento e lançamento de candidaturas, principalmente quando condicionado ao cumprimento das cotas (WYLIE, 2020; WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019).

1.4 A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA E AS REFORMAS DA COTA DE SEXO

Os municípios brasileiros adquiriram grande importância com a promulgação da Constituição de 1988 e as análises das dinâmicas municipais permitem esmiuçar os fatores associados à sub-representação das mulheres na política em distritos eleitorais institucionalmente semelhantes (ROCHA; KERBAUY, 2014; GRIN; ABRUCIO, 2019). Ademais, a cota de sexo foi primeiro implementada nas eleições municipais de 1996. Essa cota teve origem no Projeto de Lei nº 783/1995 de autoria da então deputada Marta Suplicy, à época no Partido dos Trabalhadores (PT). A justificativa era a prevalência da sub-representação das mulheres na política e a demora da mitigação desse déficit de representação. O projeto previa a reserva de 30% das vagas das listas partidárias nas eleições proporcionais, contudo a lei aprovada, a lei nº 9.100/95, reduziu essa reserva para 20% e condicionou o percentual de candidaturas nas listas partidárias à representação dos partidos no Congresso Nacional dada a magnitude do distrito eleitoral (RODRIGUES, 2017; SACCHET, 2015).

Os resultados das eleições de 1996 já apresentavam que o aumento grande no número de candidaturas femininas com um aumento pequeno no número de eleitas e redução das chances eleitorais femininas seria uma das características que acompanharia a efetividade da cota no Brasil. O percentual de candidaturas femininas, 18%, aproximou-se do patamar mínimo da reserva estabelecida na cota daquele ano, 20%, contudo o percentual de eleitas foi pouco

superior à metade dessa reserva, 11,2%, embora seja importante destacar que esse último percentual aumentou em 4,2 pontos percentuais entre as eleições de 1992 e as eleições de 1996 (ARAÚJO, 2001a, 2001b; ARAÚJO; ALVES, 1999). Também é interessante destacar que mais de um terço das candidaturas não declarou o sexo na prestação de contas para o TSE, o que demanda o uso de dados não oficiais para essas inferências, com os do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

A legislação supracitada foi substituída pela lei nº 9.504/97 que valeu já para as eleições gerais de 1998 e para as eleições municipais de 2000. Essa lei ficou conhecida como a Lei das Eleições e passou a vigorar para as eleições subsequentes, uma mudança significativa visto que as eleições anteriores eram regidas por leis criadas especificamente para cada eleição. A Lei das Eleições estabeleceu o percentual de 150% em relação ao total de vagas em disputa como tamanho máximo da lista partidária, introduziu regras para a distribuição do fundo partidário e passou por uma sequência de reformas e modificações ao longo dos anos. Contudo, tal como a legislação anterior, essa legislação ainda não previa nenhum tipo de sanção ao não cumprimento da cota de sexo; assim a obrigatoriedade do cumprimento da reserva da cota de sexo só foi instituída no texto da lei mais de uma década depois (RODRIGUES, 2017; SACCHET, 2015).

As eleições de 2000 foram as primeiras eleições municipais com a vigência da Lei das Eleições. Na disputa pelo cargo de vereador, as mulheres representavam 19,2% dos candidatos e 11,6% dos eleitos. O percentual de candidaturas femininas passou a corresponder a dois terços da reserva da cota de sexo vigente e o percentual de candidaturas femininas eleitas aumentou menos de meio ponto percentual em relação às eleições de 1996. Os autores que analisaram a implementação da cota de sexo, já nessas primeiras eleições, destacaram que o problema da pouca efetividade da cota devia-se menos ao contingente de mulheres, embora esse continuasse a ser um fator explicativo importante, e mais às condições gerais sob as quais essas candidaturas competiam, incluindo a resistência partidária em investir em candidaturas femininas (ARAÚJO, 1998, 2001b, 2001c; ARAÚJO; ALVES, 1999; FLEISCHER, 2002).

As mulheres foram 22,1% do total de candidatas e 12,7% das eleitas em 2004 e Alves (2007) demonstrou que houve associação entre número de candidatas e de eleitas. Por isso, o autor entendeu que a cota cumpriu seu papel, mas seu efeito foi mitigado pelas brechas de seu texto legal. Para Alves, a cota precisava de uma reforma política que reduzisse o número de partidos, reduzisse o tamanho da lista pra 100% das cadeiras em disputa, obrigasse o preenchimento da reserva de vagas, reservasse 50% de vagas nas listas, e criasse mecanismos para acesso a fundos financeiros. Já nas eleições de 2008 as mulheres foram 22,07% das

candidatas e 12,52% das eleitas o que, segundo Rangel (2009), demonstrou, mais uma vez, as limitações do mecanismo. Rangel tem uma percepção mais severa sobre as possibilidades da cota que Alves (2007) e sugere, além das modificações propostas por esse, a implementação do sistema de lista fechada.

A Lei das Eleições foi reformulada em 2009 e a obrigatoriedade do cumprimento da reserva de vagas da cota de sexo foi reforçada. A alteração foi realizada por meio da lei nº 12.034 que alterou o artigo 10, parágrafo 3 da lei nº 9.504 de 1997 ao substituir o termo “deverá preencher” por “preencherá”. Com isso a nova legislação tornou o preenchimento da reserva de vagas para as candidaturas femininas impositivo, contudo a punição pelo não cumprimento seguiu ambígua no texto da legislação (RODRIGUES, 2017). A minirreforma de 2009 também estabeleceu a obrigatoriedade de um percentual mínimo de 5% do fundo partidário para a promoção da participação política das mulheres e estabeleceu o percentual mínimo de 10% do tempo de propaganda eleitoral gratuita de cada partido político para as suas candidaturas femininas (SOUZA; MONTEIRO; SOUZA, 2020).

A eleição de 2012 foi a primeira eleição municipal após a implementação da lei nº 12.034 de 2009 e os resultados demonstram que os partidos cumpriram o percentual mínimo de candidaturas, mas às custas da diluição das chances eleitorais femininas. O percentual de candidatas superou, pela primeira vez, os 30% (31,5%), contudo o percentual de eleitas foi de 13.3%, o que para Bohn e Catela (2016) demonstra que a cota é relevante para mitigação da sub-representação das mulheres na política, embora sozinha não seja capaz de equalizar a disputa. Peixoto et al. (2017) não encontraram correlações entre desenvolvimento socioeconômico e maiores percentuais de candidaturas femininas eleitas, mas perceberam que o percentual de candidaturas femininas competindo teve correlação positiva, mas fraca, com o percentual de eleitas, bem como as chances eleitorais femininas variaram de acordo com o eixo ideológico de seu partido político.

O texto legal da cota de sexo foi mais uma vez reformulado, por meio da lei nº 13.165 de 2015, que transformou substancialmente o sistema eleitoral brasileiro. No caso da cota de sexo, a lei estabeleceu que os partidos que não destinassem os 5% do Fundo Partidário para a promoção da participação política das mulheres deveriam destinar já no ano seguinte um percentual de 12,5% do mesmo fundo e com o mesmo objetivo. O tempo de propaganda eleitoral gratuita reservado para as candidaturas femininas também foi alterado e passou a ser de 20% (SOUZA; MONTEIRO; SOUZA, 2020). Sobre o financiamento de campanhas, também é preciso destacar que o tempo da campanha eleitoral e da propaganda eleitoral gratuita foram

reduzidos (ALVES; LIMA, 2018). Por fim, essa lei aumentou o tamanho da lista partidária para 200% da magnitude do distrito eleitoral em municípios com menos de cem mil habitantes.

As eleições de 2016 ocorreram sob a vigência da Lei 13.165/15 e com a proibição do financiamento de campanhas por empresas privadas. O número de candidatas (32,5%) e de eleitas (13,5%) na disputa pelo cargo de vereador manteve-se e elas concentram-se nos decis com menor percentual de votos, arrecadaram e apresentaram menores chances eleitorais, embora suas chances tenham aumentado conforme o aumento de recursos financeiros para a campanha (PEIXOTO; TISSE DA SILVA, 2017). O caso do município de São Paulo é emblemático, mesmo que particular dadas as suas características específicas, como destacou Merlo (2017). Merlo (2017) apontou que o município de São Paulo elegeu apenas 44 vereadoras desde o sufrágio feminino em 1932, contudo registrou um aumento expressivo no número de candidaturas femininas eleitas em 2016 em relação à eleição de 2012, com um aumento de 5 para 11 vereadoras, um quinto das cadeiras em disputa.

A legislação eleitoral foi novamente reformada em 2017, marcada pelo aumento da severidade da lei e pela transferência da preponderância do financiamento de campanhas do privado para o público, embora tenha sido uma transição incompleta, por causa da persistência da característica plutocrática no financiamento de campanhas (MANCUSO, 2020). As principais mudanças operadas pelas reformas foram três. A primeira foi o fim das coligações nas eleições proporcionais por meio da Emenda Constitucional 97 de 2017. A segunda foi a introdução da cláusula de desempenho para o acesso a recursos públicos pelos partidos políticos, também por meio da Emenda Constitucional 97 de 2017. E a terceira, por fim, foi a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC), ou fundo eleitoral, por meio da lei nº 13.487 de 2017 e com disposições acrescentadas pela lei nº 13.488 de 2017 (DANTAS; OLIVEIRA, 2017).

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO

A literatura reunida sugere que a explicação do fenômeno da sub-representação das mulheres na política possui diferentes níveis que se relacionam. Essa literatura também sugeriu que as análises institucionalistas costumam considerar as características individuais das candidatas, as características organizacionais dos partidos pelos quais as candidatas concorrem e as características contextuais do distrito eleitoral onde a disputa se desenrola. Assim, optei por considerar na análise esses três níveis: individual, organizacional e contextual. Além disso, incluirei na análise da associação do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral das candidatas

outras variáveis associadas com o aumento do desempenho eleitoral das candidaturas femininas e que possam ajudar a explicar a variação entre os níveis da análise. Minha hipótese, como já enunciado, é de que a associação dos recursos do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral tenha sido positiva, mas suponho que essa associação dependa das características do partido político pelo qual a candidata concorreu e das características da eleição no distrito eleitoral onde a candidata concorreu. Portanto e ao considerar a literatura discutida no capítulo, minha hipótese é a de que o desempenho das candidatas mulheres está associado não apenas ao recebimento de recursos do fundo eleitoral, mas também à cor, escolaridade, estado civil, idade, status da candidatura (ser ou não mandatário tentando a reeleição), tamanho do partido e porte do município. Logo, o problema de pesquisa dessa análise pode ser enunciado como: o fundo eleitoral (FEFC) está associado a um melhor desempenho das candidatas mulheres ao cargo de vereadora nas eleições brasileiras de 2020? Se positivo, essa associação variou em função de outros atributos das candidatas, de seus partidos e dos municípios nos quais elas concorreram? Quais são os fatores associados ao recebimento de recursos do fundo eleitoral?

CAPÍTULO 2: METODOLOGIA E DESENHO DE PESQUISA

As orientações que segui na empreitada da pesquisa para análise da associação do fundo eleitoral (FEFC) com o desempenho eleitoral das mulheres candidatas ao cargo de vereadora nas eleições brasileiras de 2020 foram baseadas nas sugestões propostas por Creswell e Creswell (2017). Assim, a abordagem de pesquisa que escolhi foi a dos métodos quantitativos, pois os dados que utilizei na pesquisa, oriundos do repositório de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), são coletados por meio de perguntas fechadas. Depois, empreguei a estratégia de pesquisa correlacional exploratória, pois meu objetivo foi analisar a associação entre variáveis numéricas, com dados observacionais (CRESWELL, 2012). Por fim, cumpro aqui a recomendação dos autores supracitados ao destacar que me orientei pelo paradigma pós-positivista, como descrito por Della Porta e Keating (2008).

2.1 A ABORDAGEM PÓS-POSITIVISTA

A noção de paradigma pós-positivista pela qual me orientei na escrita dessa dissertação foi menos conceitual e teve um sentido mais próximo de visão de mundo, afinal não fiz aqui uma discussão epistemológica, ontológica, ou metodológica, mas sim uma análise empírica orientada por alguns preceitos normativos. O quadro comparativo elaborado por Della Porta e Keating (DELLA PORTA; KEATING, 2008) ilustra as principais características da abordagem pós-positivista. Segundo os autores, na abordagem pós-positivista, a realidade social é objetiva e pode ser conhecida, mas não facilmente, de modo que a relação entre o pesquisador e seu objeto é diretamente influenciada pelos procedimentos dedutivos que esse propõe e pelos quais se orienta. Ainda, a abordagem pós-positivista entende que a forma de conhecimento são as leis de probabilidade. Então, na abordagem pós-positivista, a tarefa do pesquisador é descrever a realidade em termos probabilísticos, concluem Della Porta e Keating (2008).

2.2 A PESQUISA CORRELACIONAL EXPLORATÓRIA

A pesquisa foi correlacional exploratória e as duas principais variáveis foram o fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas femininas, quando comparadas com as candidaturas masculinas, ambas clivadas por cor (raça/etnia), nas eleições para vereador nas eleições brasileiras de 2020. Para isso me vali de estatísticas descritivas e de análises de

correlação de Pearson. Assim, realizei uma análise do tipo *cross-section* com o recorte temporal na eleição de 2020 e com recorte espacial em todas as candidaturas que disputaram o legislativo nos municípios brasileiros. Por fim, apresento abaixo as variáveis utilizadas nas análises, a forma como operacionalizei essas variáveis, bem como o sentido esperado da associação entre essas variáveis e a variável dependente:

Quadro de variáveis selecionadas

Nível	Variável	Rótulo	Descrição	Correlação esperada com a VD
VD	Desempenho eleitoral	voto	Total de votos recebidos pela candidatura	++
		porcentvotoscandnomunicipio	Proporção de votos recebidos pela candidatura em seu município	++
		pQE	Proporção de votos recebidos pela candidatura em relação ao Quociente Eleitoral de seu município	++
		eleito	Variável binária em que 1= ter sido eleito	++
Individuo	Fundo eleitoral	receitafefc	Soma da receita de campanha com origem no Fundo Especial auferida pela candidatura individualmente	++
		porcentfefcandpartnomunicipio	Proporção da receita de campanha com origem no Fundo Especial auferida pela candidatura individualmente por seu partido em seu município	++
		receberfefc	Variável binária em que 1= ter recebido FEFC	++
		candMEDIANAfefc	Variável binária em que 1= ter recebido uma receita FEFC acima da mediana do município	++
	Demais receitas	receitafundopart	Soma da receita de campanha com origem no Fundo Partidário auferida pela candidatura individualmente	++
		receitaoutros	Soma da receita de campanha de Outras origens auferida pela candidatura individualmente	++
	Gênero	feminina	Variável binária em que 1=feminina	+/-
		masculina	Variável binária em que 1= masculina	++
	Raça	nãobranca	Variável binária em que 1= não branca	+/-
		branca	Variável binária em que 1=branca	++
	Classe	ensinosuperior	Variável binária em que 1= ensino superior incompleto + ensino superior completo	++
		classemedialaltaealta	Variável binária em que 1= classe média alta e classe alta, como em Campos Machado (2020)	++
		bens	Soma dos valores dos bens declarados individualmente pelas candidaturas	++
	Divisão sexual do trabalho	casada	Variável binária em que 1=estar casada	++
		idade	Contagem da idade da candidatura em anos de vida	++
	Capital político	reeleicao	Variável binária em que 1=concorreu a reeleição	++
candpartprefeito2016		Variável binária em que 1=concorreu em 2020 pelo partido do prefeito eleito em 2016	++	
Partido	Partido político	partidogrande	Variável binária em que 1=partido que ultrapassou o Quociente Eleitoral em seu município	++
		partidoesquerda	Variável binária em que 1=partido de esquerda, como em Campos Machado (2020)	++
		partidocomprometido	Variável binária em que 1=partidos comprometidos com a inclusão de mulheres e não brancos, como apresentado na análise do capítulo 3, inspirada em Sacchet (2020)	++
Município	Município	metropole	Variável binária em que 1=município da região metropolitana	+/-
		capital	Variável binária em que 1=capital da UF	+/-
		eleitorado1	Soma do número de eleitores no município	+/-
		vagas	Contagem do número de vagas nas Câmaras Municipais	+/-
		QE	Quociente eleitoral no município	+/-

FONTE: elaboração própria com base nos dados do TSE

As variáveis que utilizei na análise foram medidas em três níveis principais: individual, partidário e municipal, afinal ficou patente na discussão da literatura as relações entre essas variáveis em seus níveis distintos de análise e mesmo entre esses níveis de análise. Por isso, é importante ter em mente que mesmo que estejam na mesma tabela, os cálculos das variáveis do nível do indivíduo foram calculados em tabelas em que cada candidatura representava um caso em uma linha, já as variáveis do nível do partido foram calculadas em tabelas em que cada

partido em seu município específico representava um caso em uma linha, por fim, as variáveis do nível municipal foram calculadas em tabelas em que cada município representava um caso em uma linha. Contudo, deixo claro que esses níveis se influenciam mutuamente, afinal as características da candidatura, de seu partido e em seu município não são aleatórias e importam para a compreensão da variação dessas características.

2.3 HIPÓTESE(S) DE PESQUISA

A associação positiva entre dinheiro e voto já foi destacada em vários trabalhos da Ciência Política brasileira (MANCUSO, 2015; FIGUEIREDO, SAMPAIO, 2019; SPECK, CERVI, 2016), por isso esperei encontrar uma associação positiva entre os recursos financeiros do fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas femininas na disputa pelo cargo de vereadora em 2020, associação que imaginei ser acentuada por causa da importância dos fundos públicos para o financiamento de campanha eleitoral reservados às mulheres (MUÑOZ-POGOSSIAN, FINN, 2017). Além disso, no caso brasileiro há uma reserva de no mínimo 30% dos recursos do fundo eleitoral (X) para as candidaturas femininas e um montante mínimo proporcional ao contingente de candidaturas não brancas. Pois, a disparidade de recursos financeiros entre homens e mulheres na competição eleitoral é entendida como um dos principais entraves para o aumento do desempenho eleitoral das candidaturas femininas (Y), pela baixa eficácia da cota de sexo e, por óbvio, uma das causas associadas à manutenção da sub-representação das mulheres na política no país (SACCHET, 2018). Já os partidos políticos tendem a investir mais recursos financeiros em candidaturas masculinas, comportamento esse que em muito se deve ao fato de as instituições, formais e informais, dos partidos políticos, bem como os próprios serem generificadas (SACCHET, 2020; WYLIE, 2018).

Os recursos financeiros do fundo eleitoral (X) foram uma das principais fontes de receita nas eleições de 2020, muito por causa das reformas eleitorais de 2015 e 2017 (DANTAS, OLIVEIRA, 2017). Essas reformas estipularam, num primeiro momento, total discricionariedade para os partidos políticos no uso e distribuição dos recursos financeiros do fundo eleitoral destinados a cada partido político. Porém, no ano seguinte, tiveram o acréscimo, de uma reserva mínima desses recursos financeiros para o financiamento de campanhas políticas de mulheres candidatas ao cargo de vereadora, que vigorou já na eleição nacional de 2018, e das candidaturas não brancas, reserva essa que passou a vigorar já na eleição municipal de 2020. Mas, a despeito dessas reservas e mesmo do cumprimento dessas reservas, a discricionariedade dos partidos

políticos é, no mínimo, acentuada (AZEVEDO, 2021). Portanto, esperei encontrar variações entre a associação dos recursos do FEFC e do desempenho eleitoral das mulheres entre os partidos políticos e esperei que as características do partido, seja por causa de tamanho e ideologia (ARAUJO, 2005) ou por comprometimento (SACCHET, 2020), ajudassem a explicar essa variação, de modo que orientado pela literatura e pela legislação que discrimina o quinhão do FEFC dos partidos políticos, proporcional ao tamanho desses partidos políticos no Congresso Nacional, imaginei que o tamanho do partido fosse uma dessas características que explicasse a variação supracitada. Além disso, esperei que os partidos de esquerda, historicamente conhecidos como mais programáticos e favoráveis às causas e candidaturas femininas, fossem os partidos com maiores médias de desempenho eleitoral das candidaturas femininas. Por fim, esperei que os partidos mais comprometidos, agrupados por meio de análise semelhante à de Sacchet (2020), tenham sido mais favoráveis as candidaturas femininas.

Contudo, esperei que a associação do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral das mulheres, que varia entre os partidos políticos, também variasse entre os distritos eleitorais onde essas candidatas dos partidos políticos disputaram a eleição de 2020, pois trabalhos como os de Carlomagno (2017) identificaram que as mulheres candidatas ao cargo de vereadora têm mais dificuldade de competir em municípios maiores. Os municípios maiores tendem a ser mais competitivos e apresentam maior grau de incerteza quanto ao sucesso eleitoral daqueles que disputam a eleição e esses tendem a gastar mais com intuito de aumentarem suas chances e diminuir a incerteza eleitoral; e esses gastos tendem a ser traduzidos em maior desempenho eleitoral (PEIXOTO, 2016), por isso supus que a associação do fundo eleitoral (X) com o desempenho eleitoral (Y) das candidatas a vereadora, que variou entre os partidos políticos, também tenha variado entre os distritos eleitorais onde essas candidatas desses partidos disputaram a eleição de 2020. Pois, esperei que o desempenho eleitoral das mulheres fosse melhor nos municípios menores em comparação com os maiores, que o fundo eleitoral fosse concentrado nesses municípios e que a associação entre o desempenho eleitoral (Y) e o fundo eleitoral fosse mais forte também nesses municípios maiores.

As candidatas ao cargo de vereadora, além disso, não são um conjunto homogêneo nas suas características individuais. A literatura da Ciência Política brasileira já identificou uma série de diferenças, vantagens e desvantagens associadas a essas diferenças de características individuais. Além disso, essas vantagens e desvantagens costumam ser exógenas ao sistema político *per se*, embora se façam fortemente presentes neste. Embora o campo da política conte com alguma autonomia ele não é um campo isolado ou hermético, tal como seus agentes e o

próprio fluxo de capital social, como destaca Miguel et al (2016). Além disso, uma diferença substancial entre as candidatas é a cor, que é de grande interesse analítico nesta dissertação, tanto pelas questões sociais e políticas relativas às relações desiguais de poder entre brancos e não brancos num país marcado pela escravidão e pelo racismo estrutural, quanto pela própria previsão de reservas do fundo eleitoral para as candidaturas femininas e para as candidaturas não brancas, como forma de combater a sub-representação de mulheres na política, especialmente de mulheres não brancas. Porém, lembro que essa é uma questão complexa e envolve a interação de uma série de fatores, como discutido no primeiro capítulo dessa dissertação. Além da cor das candidatas, outras características individuais destas estão associadas com maior desempenho eleitoral, como: idade, maior escolaridade, estado civil, concorrer à reeleição, entre outras (ARAÚJO, ALVES, 2007).

Por conseguinte, esperei encontrar uma associação positiva entre os recursos do fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) das mulheres candidatas ao cargo de vereadora em 2020. Supus que a associação positiva entre os recursos do fundo e o desempenho eleitoral das mulheres variasse entre os partidos políticos pelos quais essas candidatas concorreram e que também variasse entre os distritos eleitorais onde essas candidatas concorreram por esses partidos políticos na disputa de um mandato eletivo para o Poder Legislativo municipal em 2020. Por fim, imaginei que algumas características individuais das candidatas estariam associadas ao maior desempenho eleitoral (como cor, idade, escolaridade, reeleição etc.).

2.4 OBJETIVOS DE PESQUISA

O objetivo principal foi analisar a associação entre o fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) das mulheres candidatas ao cargo de vereadora nas eleições municipais brasileiras de 2020.

Os objetivos específicos foram:

- Descrever as variáveis do fundo eleitoral (X) e do desempenho eleitoral (Y);
- Identificar outros fatores associados ao recebimento de fundo eleitoral (X);
- Estimar as diferenças e associações entre os recursos fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) entre as candidaturas;
- Analisar as diferenças no recebimento do fundo eleitoral (X) e no desempenho eleitoral (Y) das candidaturas, dada suas características individuais, de seus partidos e em seus municípios

2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO

As considerações finais que faço sobre os procedimentos que empreguei são as que se referem às questões práticas e corriqueiras do processo de pesquisa e das possíveis contribuições desta para a discussão da sub-representação das mulheres na política. A primeira questão prática é sobre o tipo de raciocínio que fiz, que foi dedutivo. A segunda questão prática é sobre os limites teóricos e metodológicos das inferências potenciais produzidas por essa pesquisa de dissertação, principalmente por causa das excepcionalidades e idiosincrasias das eleições de 2020, que, obviamente, influenciaram as estratégias eleitorais dos atores e os resultados eleitorais nos municípios. Já no que se refere às possíveis contribuições desta pesquisa, destaco o fato de que ela foca o nível municipal e está restrita às disputas pelo legislativo municipal, visto que ainda existem proporcionalmente menos trabalhos sobre as eleições para vereador em comparação com análises das eleições para o cargo de presidente e deputado federal, por exemplo.

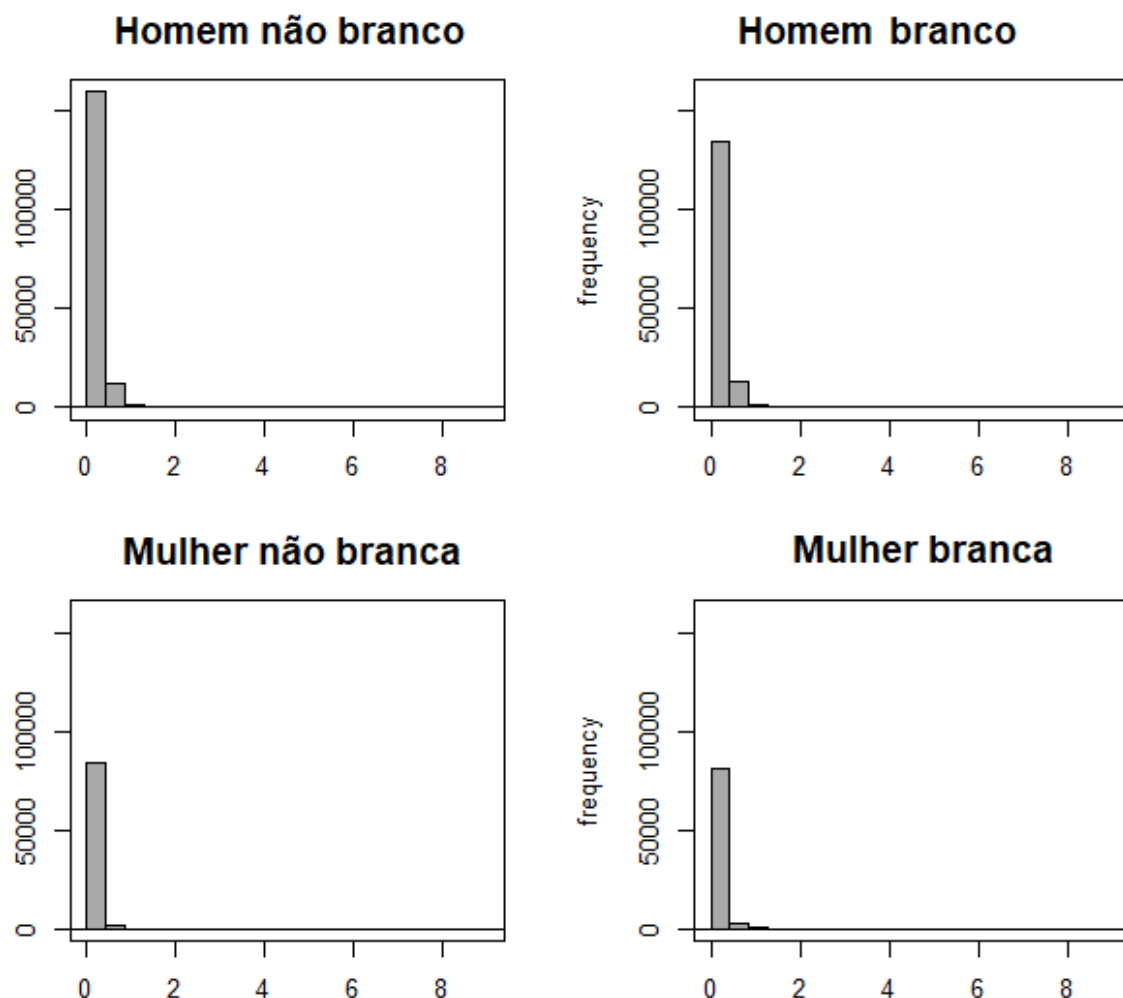
CAPÍTULO 3: A ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO DO FUNDO ELEITORAL E DO DESEMPENHO ELEITORAL DAS CANDIDATAS AO CARGO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2020

3.1 O DESEMPENHO ELEITORAL (Y) DAS CANDIDATURAS FEMININAS

A variável dependente desta análise é o desempenho eleitoral (Y) das mulheres candidatas ao cargo de vereadora nas eleições brasileiras de 2020. Contudo a mensuração do desempenho eleitoral (Y) é um tema bastante discutido na literatura, como pode ser percebido na amostra de trabalhos analisados por Sampaio e Figueiredo (2019). Por isso, utilizarei formas diferentes de operacionalização do desempenho eleitoral (Y) comumente empregados em trabalhos semelhantes, quais sejam: soma e mediana de votos recebidos pelas candidaturas, proporção de votos recebidos pela candidatura dado o quociente eleitoral (QE) no município, e se a candidatura foi ou não eleita. Assim, com a utilização de mais de uma forma de operacionalização do desempenho eleitoral (Y), pude descrever a variação da variável dependente em escalas distintas e inserir na análise ponderações que levam em conta as diferenças entre as quase 500.000 candidaturas que disputaram as mais de 50.000 vagas nas câmaras municipais brasileiras, por mais de 30 partidos e em mais de 5.000 municípios. Por isso decidi empregar a mensuração do desempenho eleitoral (Y) por meio da proporção do QE como principal maneira de mensurar a variável dependente.

A dispersão dos valores da variável do desempenho eleitoral (Y), pois, é bastante assimétrica e enviesada à direita, independente do sexo (gênero) ou da cor (raça/etnia) das candidaturas. Porém fica bem nítido no Gráfico 1 que os valores da proporção de votos em relação ao QE no município obtidos pelas candidaturas femininas concentram-se mais entre os valores mais baixos do que entre os valores mais altos, principalmente quando comparados com os valores apresentados pelas candidaturas masculinas. Ressalto ainda que o número de candidaturas femininas varia pouco em relação à cor (raça/etnia), pois pouco mais de 80.000 candidatas se autodeclararam como brancas e um número similar de se autodeclarou como não brancas. Além disso e no que se refere às candidatas brancas, é perceptível uma pequena diferença em relação às não brancas, pois enquanto a mediana da proporção do QE recebido pelas brancas é de 0,026, a mediana da proporção do QE recebido pelas não brancas é de 0,019. Ainda, a distribuição das candidaturas masculinas segundo a proporção do QE que essas receberam não parece diferir. Por fim, destaco que mais de 170.000 candidatos homens declararam serem não brancos.

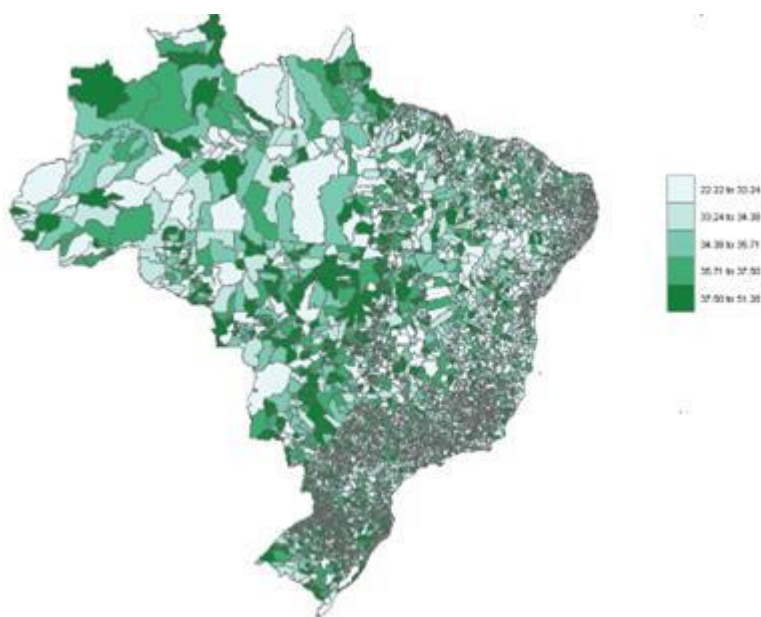
Gráfico 1: Histograma do desempenho eleitoral



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico acima, além disso, apresenta dois fenômenos conhecidos na literatura sobre competição eleitoral: a concentração da maior parte das candidaturas entre aqueles com poucos votos e a variação do local e tamanho do distrito eleitoral. Nas análises sobre os distritos eleitorais é comum o emprego de estratégias de se analisar os fenômenos políticos por meio de recortes baseados em clivagens agrupadas por região, como foi percebido por Sampaio e Figueiredo (2019). Carlomagno (2017), ao analisar o desempenho eleitoral das candidaturas de mulheres na disputa pelo cargo de vereadora entre as eleições de 2000 e 2016, destaca que elas apresentaram em média um melhor desempenho eleitoral na região Nordeste do que na região Sudeste. Já nas eleições de 2020, e no caso específico das candidaturas de mulheres, o percentual de eleitas não parece variar entre as regiões, como apresento no cartograma abaixo:

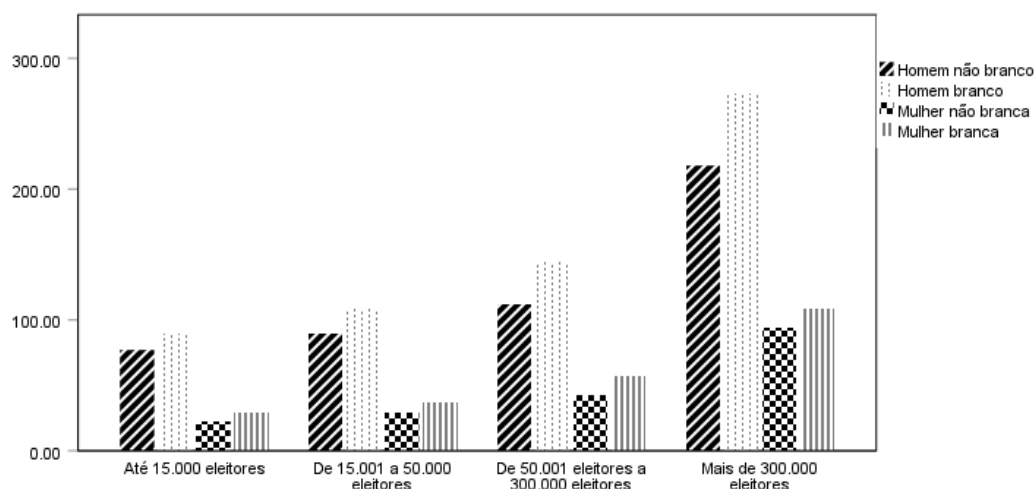
Figura 1: Percentual de votos das candidaturas femininas nos municípios



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A análise de Carlomagno (2017), contudo, também considera o tamanho do município, classificado pelo tamanho do eleitorado, como uma possível variável explicativa para o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas de mulheres na disputa pelo cargo de vereadora. Assim o autor observa que as mulheres tendem a apresentar melhor desempenho eleitoral em municípios menores e pior desempenho eleitoral em municípios maiores, algo um tanto diferente do que encontrei e começo a apresentar com o gráfico abaixo, que no eixo vertical apresenta os valores da mediana da variável dependente, o desempenho eleitoral (Y), quando operacionalizada na forma da soma dos votos recebidos pelas candidaturas, agrupadas por cor (raça/etnia) e sexo (gênero), e separadas por grupos de tamanho de município, inferido também por meio do tamanho do eleitorado desse município.

Gráfico 2: Mediana da soma de votos por sexo, cor e tamanho do município



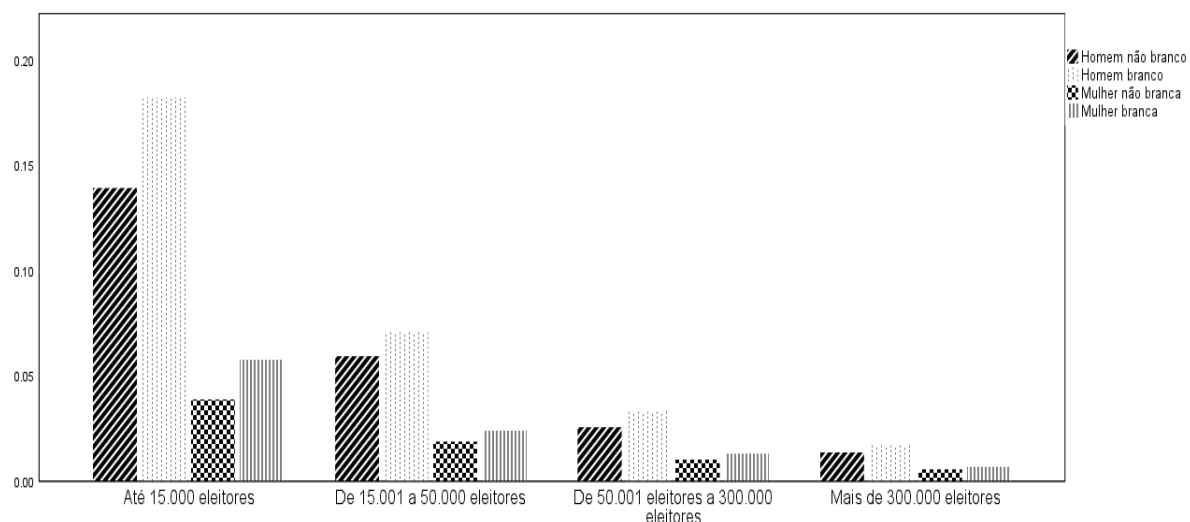
FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A mediana de voto das candidaturas masculinas e das candidaturas brancas foi maior em todos os grupos de município. A mediana das candidaturas femininas apresenta uma diferença menor entre essas do que as candidaturas masculinas entre si, afinal as candidaturas masculinas brancas apresentam uma diferença expressiva em relação às candidaturas masculinas não brancas, uma diferença que é menor nos municípios menores e maior nos municípios maiores. O gráfico tem sua interpretação um tanto enviesada quando o desempenho é operacionalizado pela mediana, pois essa não considera proporcionalmente as diferenças notadas por Carlomagno (2017). Por isso, opto por manter o gráfico acima para mostrar que mesmo assim as diferenças de sexo (gênero) e cor (raça/etnia) são visíveis, mas nos gráficos abaixo utilizei formas de operacionalização que consideram proporcionalmente o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas.

O gráfico abaixo apresenta um quadro semelhante utilizando outra forma de operacionalização da variável dependente, a saber, a proporção de votos recebido pelas candidaturas proporcionalmente ao QE em cada município. A primeira informação que destaco é que as desigualdades de sexo (gênero) e cor (raça/etnia) se mantêm mesmo ao mudar a forma de mensuração e entre as candidaturas femininas é perceptível que a mediana das candidaturas brancas é maior do que a das não brancas em todos os grupos de município. Além disso, destaco no gráfico acima que o caso dos chamados puxadores de votos fica mais nítido quando a variável dependente é proporcional à disputa eleitoral em cada município ao se observar a candidatura mediana desses. Por fim e como esperado, a mediana é menor nos municípios

maiores e maior nos municípios maiores, afinal o número de eleitores, de vagas e obviamente de candidaturas é maior nos municípios maiores e mais populosos. Por fim, destaco que a maior diferença nas medianas da proporção do QE entre as candidaturas dado sexo (gênero) e a cor (raça/etnia) dessas quando agrupadas pelo tamanho do município segundo seu eleitorado foram substancialmente maiores nos municípios menores e menor nos municípios maiores.

Gráfico 3: Mediana da proporção de votos por sexo, cor e tamanho do eleitorado

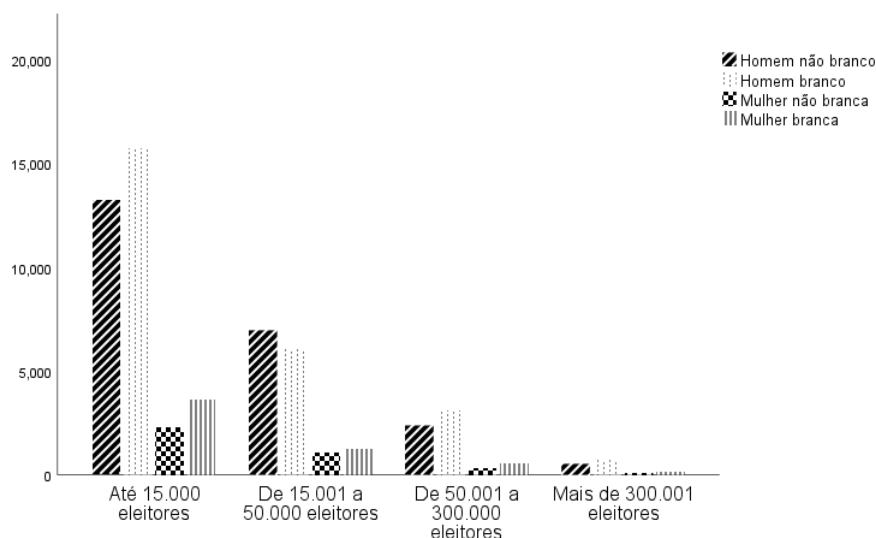


FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico a seguir apresenta a distribuição de votos por sexo (gênero), cor (raça/etnia) e por tamanho do município por meio da soma do total de candidatos e candidatas eleitas agrupadas por meio dos três eixos citados acima: sexo (gênero), cor (raça/etnia) e tamanho do município. No gráfico é possível notar que independente do sexo (gênero) e da cor (raça/etnia) da candidatura, a maior parte das que foram eleitas para as câmaras municipais brasileiras concentram-se nos municípios menores, pois a imensa maioria dos municípios brasileiros é composta por municípios pequenos e 60% das candidaturas eleitas ocuparam uma vaga nas câmaras municipais de municípios com até 15.000 eleitores. Tal como no gráfico acima, mas agora ao mensurar a variável do desempenho eleitoral (Y) por meio da contagem de candidaturas eleitas, fica claro que a maior diferença entre os agrupamentos de sexo (gênero) e cor (raça/etnia) ocorre nos municípios menores, e como já dito nas frases acima é de se esperar que essa diferença tenha impactado substancialmente o contingente de candidaturas femininas eleitas, afinal a concentração de candidaturas nesses municípios e o número desses municípios é muito grande no Brasil. Além disso, destaco mais uma vez os achados de Carlomagno (2017) no que se refere ao desempenho eleitoral das candidaturas femininas nos municípios maiores, pois

como pode ser observado no gráfico abaixo, a diferença entre as candidaturas masculinas e femininas não é relativamente grande.

Gráfico 4: Total de candidaturas por sexo, cor e tamanho do eleitorado

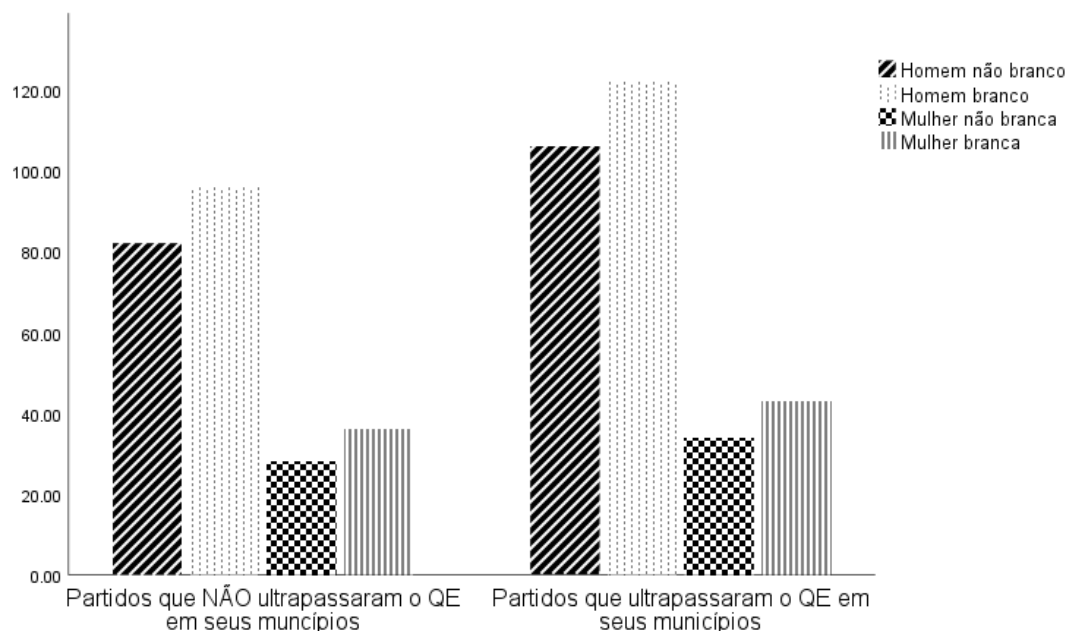


FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

Os partidos políticos, por sua vez, monopolizam as candidaturas pois todos que desejam concorrer em uma eleição para cargos públicos eletivos e representativos seja no nível municipal, estadual ou federal, devem estar filiados a um partido político antes e durante a eleição no Brasil. Somada a essa característica do sistema político brasileiro, Araújo (2005) destaca que os partidos políticos precisam ser considerados na análise da participação das mulheres nas eleições e a autora destaca tanto as dimensões organizacionais quanto as dimensões ideológicas ao destacar que alguns estudos sugerem que as mulheres de partidos maiores e que as mulheres de partidos de esquerda tendem a apresentar melhor desempenho eleitoral (Y) do que as mulheres dos demais partidos. Por isso, apresento abaixo o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas analisado primeiro segundo o tamanho do partido, em que partido grande é considerado aquele que ultrapassou o QE em seu município, e depois analiso o desempenho eleitoral (Y) dado a ideologia partidária como classificada por Campos e Machado (2020).

O gráfico abaixo apresenta a mediana de votos das candidaturas agrupadas segundo sexo (gênero), cor (raça/etnia) e tamanho do partido:

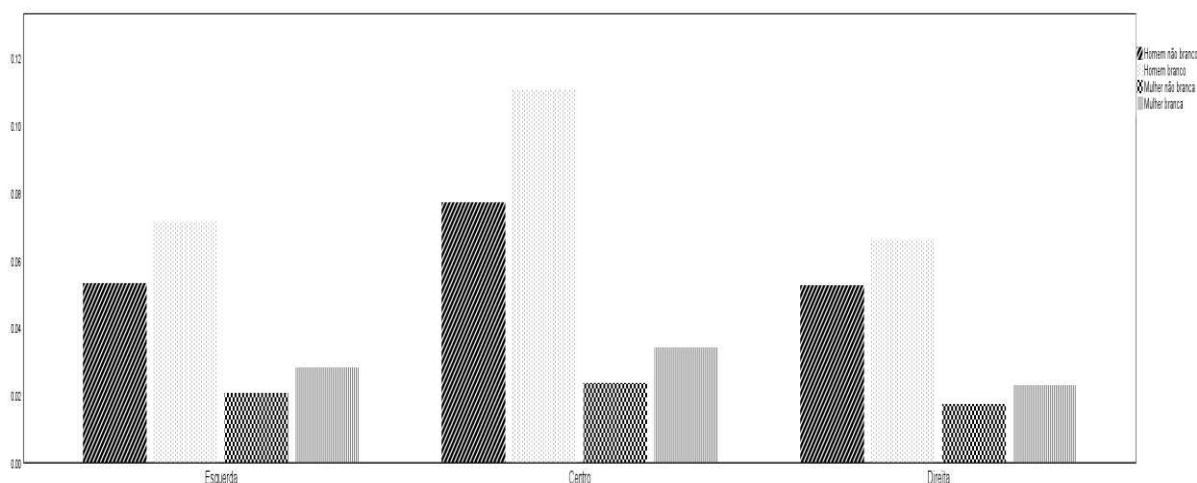
Gráfico 5: Mediana de votos por sexo, cor e tamanho de partido



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico acima não apresenta muita variação entre os grupos de partidos e apenas apresenta as desigualdades de sexo (gênero) e cor (raça/etnia) já destacados, como o fato das medianas das candidaturas masculinas e brancas terem sido substancialmente maiores do que as medianas das candidaturas femininas e não brancas. Além disso, fica claro que os partidos maiores apresentaram medianas também maiores. A análise da proporção de votos recebidos individualmente dado o QE pelas candidaturas e a soma de eleitas também não apresentaram variação substantiva em termos de tamanho de partido, por isso não as incluo aqui. Porém, destaco que nos casos das candidaturas masculinas, destacadamente das candidaturas masculinas brancas, a mediana sugere um melhor desempenho no grupo dos partidos maiores.

Gráfico 6: Mediana da proporção de votos por sexo, cor e ideologia partidária



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico acima, semelhante ao anterior, apresenta que as medianas da proporção do QE das candidaturas dos partidos de esquerda (PT, PDT, PSB, PSOL, PCB, PC do B, PSTU), dos partidos de centro (Solidariedade, MDB, PPL, CIDADANIA, PV, UP), e dos partidos de direita (DEM, NOVO, PATRIOTA, PR, PMB, PMN, PP, REPUBLICANOS, PROS, PRP, PRTB, PSC, DC, PSL, Avante, PTB, PTC, Podemos, SD) não apresentam grande variação no caso das candidaturas femininas, embora a mediana dos partidos de direita seja ligeiramente menor do que a dos partidos de centro e esquerda, bem como a mediana dos partidos de esquerda é menor do que a dos partidos de centro. Contudo, no caso das candidaturas masculinas, fica evidente que a mediana dos partidos de centro é maior do que a dos partidos de esquerda e dos partidos de direita. Além disso, destaco que a variável do desempenho eleitoral (Y) operacionalizada por meio da mediana dos votos e por meio da soma de candidaturas eleitas apresentaram resultados semelhantes aos do gráfico acima e por isso não os incluo aqui.

3.2 O FUNDO ELEITORAL (X) DAS CANDIDATURAS FEMININAS

Nesta seção tento identificar os fatores associados com o recebimento de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), ou apenas fundo eleitoral (X), e esse será a principal variável dependente. O fundo eleitoral (X) é uma inovação institucional implementada pela primeira vez nas eleições municipais em 2020 e que possui reservas de recursos para candidaturas de mulheres e de candidaturas não brancas. Além disso, os recursos financeiros impactam direta e indiretamente a competição eleitoral (PEIXOTO, 2016) e que a disparidade de recursos entre homens e mulheres é apontada como um dos obstáculos para o

aumento de mulheres na política e a baixa eficácia da cota de sexo (gênero) (SACCHET, 2018). Assim, estratégias como o fundo eleitoral (X) para a complementação do efeito da cota e inclusão de mulheres na política são importantes e precisam ser consideradas em análises que buscam compreender as causas da sub-representação das mulheres na política e em análises que buscam compreender as causas da eficácia dessas estratégias inclusivas (MUÑOZ-POGOSSIAN, FINN, 2017). O fundo eleitoral (X), lembro, possui um percentual mínimo de 30% do total de recursos disponibilizadas para aquela eleição para as candidaturas de mulheres e uma reserva para candidaturas autodeclaradas como não brancas, proporcional a proporção dessas candidaturas. Pois, esses fundos públicos são apontados por autores como Krook (2017), como uma das principais estratégias complementares à cota de sexo (gênero), essa que também segundo a autora supracitada tem sido a estratégia mais eficaz, embora não única e com exceções e variações, no aumento das mulheres na política.

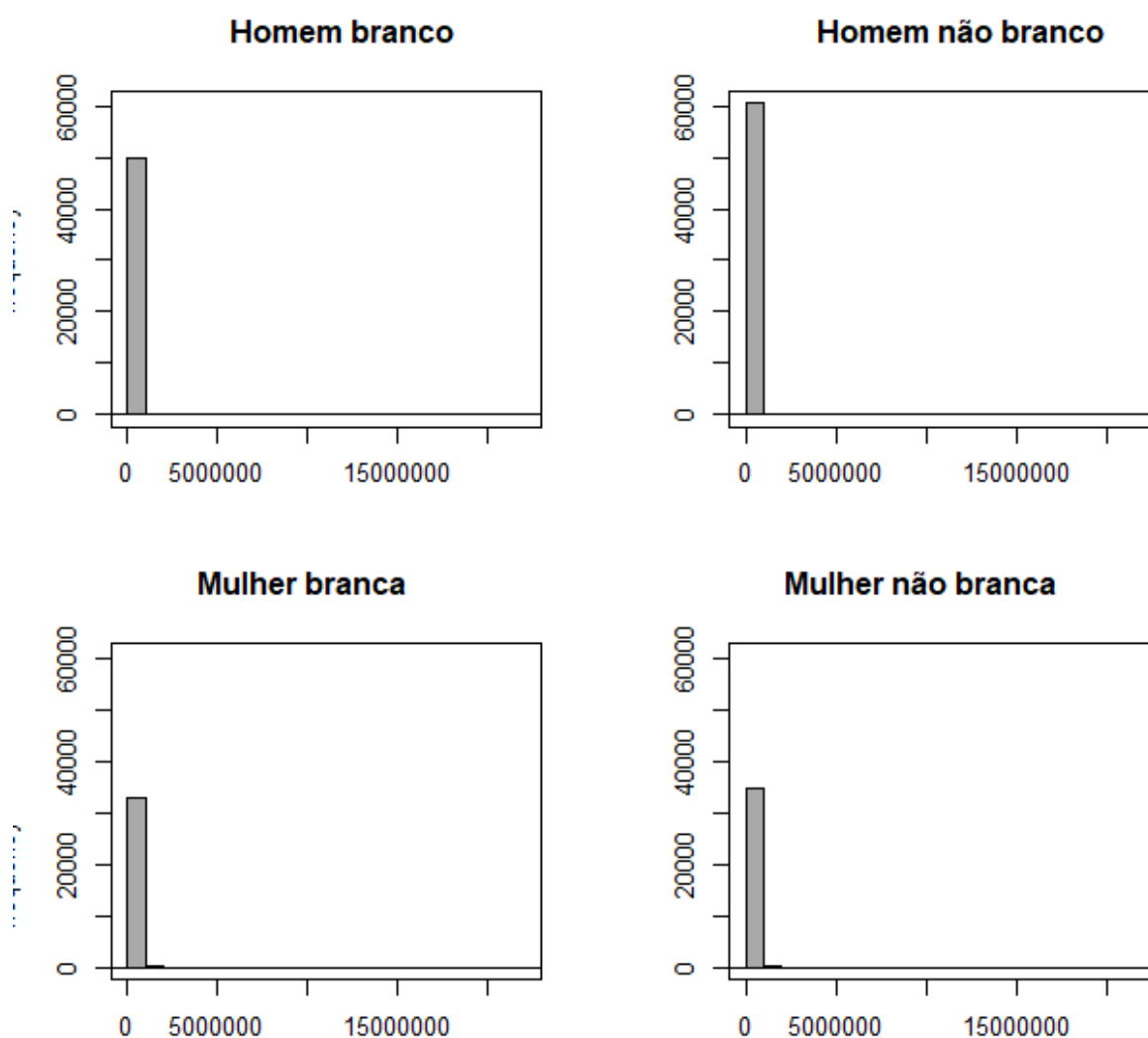
Nessa seção analiso o fundo eleitoral (X) segundo características individuais, partidárias e municipais, pois espero encontrar diferenças nesses montantes tanto por causa das reservas para as mulheres e não brancos quanto por causa das desigualdades de sexo (gênero), cor (raça/etnia) e classe, discutidas por Miguel (2016) e analisadas por Birolli (2016) e Campos e Machado (2020). Para tanto, utilizarei como formas de operacionalização da variável do fundo eleitoral (X): a mediana e os percentis da distribuição dos valores da variável do fundo eleitoral (X), pois quero apresentar a diferença do desempenho eleitoral (Y) entre as candidaturas que receberam abaixo ou acima da mediana do fundo eleitoral em seu município; o percentual da soma de recursos do fundo eleitoral (X) no município auferidos individualmente pelas candidaturas, já que pretendo analisar se houve concentração de recursos do fundo em candidaturas específicas; a soma dos recursos financeiros oriundos do fundo especial pela candidatura, como Campos et al. (2020), porquê dessa forma pude desdobrar a análise da forma de operacionalização por meio dos percentuais e observar e apresentar de forma intuitiva a diferença dos casos de candidaturas que receberam montantes medianos do fundo eleitoral e candidaturas que receberam um montante de fundo muito acima da mediana; e a proporção do fundo auferido individualmente pelas candidaturas por seus respectivos partidos em seus municípios, de maneira similar a Campos e Machado (2020), principal forma de operacionalização dessa variável nessa análise.

O tipo de eleição, em geral, é um forte condicionante da distribuição de recursos de diversas ordens para a competição eleitoral e essa diferença deve ser observada, como destaca Carlomagno (2017). Nas eleições municipais de 2020, a distribuição do fundo eleitoral ficou concentrada nas disputas para executivo e apresentou um expressivo condicionante quanto ao

sexo (gênero) e a cor (raça/etnia) das candidaturas beneficiadas. Mais de 60% do montante de 2 bilhões de reais do fundo eleitoral foi investido nas disputas para prefeito, contudo quase três quartos desses recursos foram investidos em candidaturas masculinas, e dessas, a metade foi auferida por candidaturas masculinas brancas. As candidaturas femininas, além disso, receberam proporcionalmente menos recursos e as candidaturas femininas não brancas receberam quase a metade dos recursos auferidos pelas brancas na disputa pelo executivo municipal. Ainda, destaco as diferenças na quantidade de candidaturas em relação a cor (raça/etnia) e ao sexo (gênero), visto que mais da metade das candidaturas a prefeito foram masculinas e brancas, enquanto apenas 6% dos postulantes ao cargo eram candidaturas femininas não brancas. Porém, no caso das disputas para o legislativo municipal, as discrepâncias supracitadas foram substancialmente menores, e as desigualdades de sexo (gênero) e de cor (raça/etnia) são diferentes, pois as candidaturas masculinas não brancas estão sobrerrepresentadas nas câmaras municipais brasileiras, já as candidaturas femininas seguem sub-representadas.

A distribuição dos valores do fundo eleitoral (X), tal como a distribuição dos valores do desempenho eleitoral (Y), é bastante assimétrica e enviesada positivamente, principalmente quando a variável do fundo eleitoral (X) é operacionalizada pela frequência dos valores brutos, e esse é mais um argumento para utilização de outras formas de operacionalização, principalmente as que considerem proporcionalmente as características das candidaturas em seus partidos dado seus municípios.

Gráfico 7: Histograma do fundo eleitoral



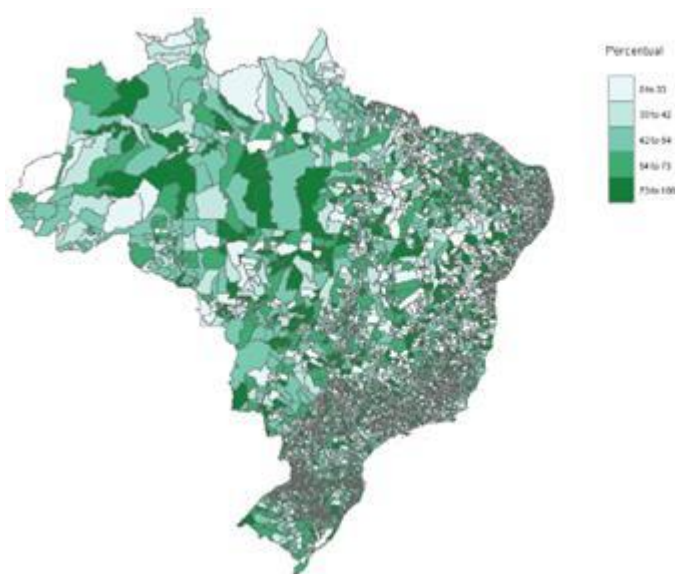
FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A maior parcela dos recursos do fundo eleitoral (X) destinada para as candidaturas disputarem um mandato de vereador foi investida em candidaturas: masculinas, em valores absolutos, pois proporcionalmente as candidaturas femininas receberam em média mais recursos; não brancas; de meia idade; casadas; e que não concorreram à reeleição e nem foram

eleitas. Contudo, as candidaturas com melhor desempenho eleitoral (Y) para o cargo de vereador foram candidaturas: masculinas; brancas; de meia idade; com maior escolaridade; casadas; e que concorreram à reeleição. Além disso, as mulheres não brancas apresentaram os menores valores nas variáveis de desempenho eleitoral (Y). Já os investidores do fundo, os partidos políticos, investiram a maior parte dos recursos financeiros oriundos do fundo eleitoral (X) nas regiões Sudeste e Nordeste e em municípios grandes, principalmente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A distribuição dos valores do fundo eleitoral (X) entre as candidaturas femininas não apresenta grande variação intrarregional, mas foi na variação inter-regional que essa diferença ficou mais evidente e destaca como o tamanho do município é uma variável importante para a compreensão dessa distribuição. O percentual de candidaturas femininas e de recursos do fundo eleitoral (X) destinado a elas pareceu variar muito entre as regiões e concentrou-se nas regiões Sudeste e Nordeste. A região Sudeste, por exemplo, concentrou 36% de todas as candidaturas, e 13% de todas as candidaturas femininas. A região Nordeste, por sua vez, concentrou 23% de todas as candidaturas e 8% das candidaturas femininas. A distribuição do fundo (X) eleitoral também obedeceu a essa ordem, afinal 15% dos recursos ficaram concentrados no Sudeste e 11% no Nordeste. A região com menor percentual de candidaturas femininas com recursos do fundo eleitoral (X) foi a região Centro-Oeste. A observação de um padrão de distribuição do fundo eleitoral (X) para as candidaturas femininas, entretanto, é difícil de se enxergar, como pode ser observado no cartograma abaixo:

Figura 2: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A distribuição do fundo eleitoral para as candidaturas brancas e para as candidaturas não brancas seguiu uma lógica regional semelhante à distribuição para sexo (gênero), mas acentuou as características sociodemográficas das regiões brasileiras apresentadas nos censos populacionais. O cartograma abaixo mostra que os municípios com maior percentual de recursos do fundo eleitoral investido nas candidaturas femininas brancas concentram-se na parte sul do país.

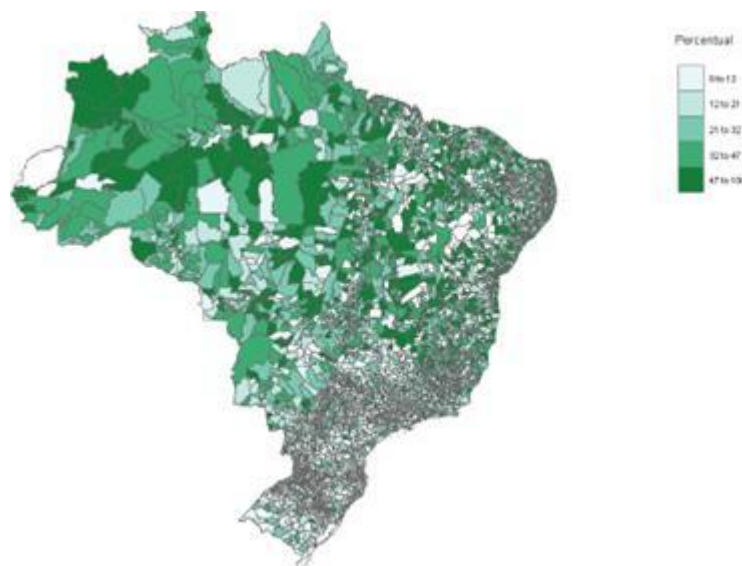
Figura 3: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas brancas



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O maior percentual de recursos do fundo eleitoral para as candidaturas femininas não brancas, ao contrário, concentra-se na parte norte do país, como apresenta o cartograma abaixo:

Figura 4: Percentual do fundo eleitoral investido no município em candidaturas femininas não brancas



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

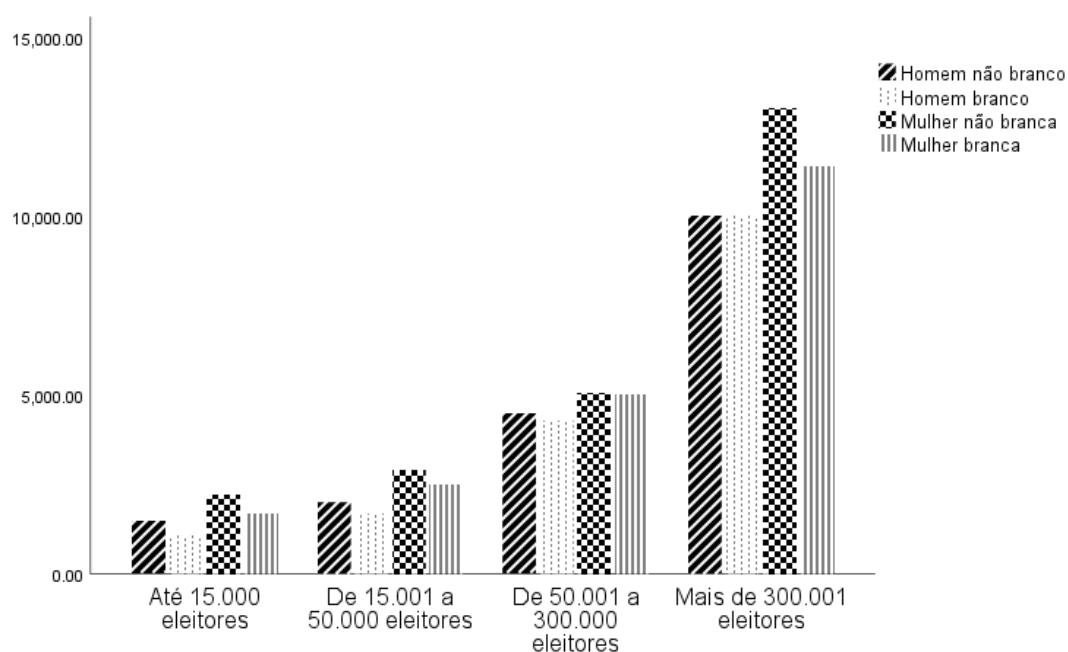
O investimento do fundo eleitoral (X) nos municípios de cada uma das cinco regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) para as candidaturas femininas também não apresentou diferenças substantivas, contudo ao inserir a clivagem por cor (raça/etnia) os padrões demográficos das regiões são exacerbados, principalmente o contraste entre as regiões da parte norte e da parte sul do país. Além disso, e no que se refere à distribuição inter-regional do fundo eleitoral (X), a região Sudeste e a região Nordeste concentram as maiores somas do fundo entre as regiões.

Assim, o investimento do fundo eleitoral (X) em candidaturas femininas apresentou um padrão regional quando complementada com a clivagem de cor (raça/etnia), mesmo assim a visualização desse padrão na forma de um cartograma com divisões em municípios é bastante difícil e repleta de “buracos”, esses que representam municípios em que nenhuma candidatura feminina recebeu recursos do fundo eleitoral (X), o que pode indicar a concentração de recursos em municípios específicos. De modo que destaco que as mulheres não brancas são a maioria das candidaturas na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como são minoria na região Sul. A região Sudeste apresentou a distribuição mais equilibrada, embora com um leve predomínio das candidaturas femininas brancas. A distribuição do fundo eleitoral (X) foi semelhante à das candidaturas, pois na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste as mulheres não brancas auferiram os maiores percentuais da soma, no Sul auferiram menor percentual e no Sudeste também

auferiram um menor percentual, mas esse percentual foi mais bem distribuído. A região com a maior variação proporcional do percentual do fundo eleitoral (X) foi a região Norte, onde 35% dos recursos do fundo eleitoral (X) foram investidos em candidaturas femininas não brancas e 9% desses recursos foram investidos em candidaturas femininas brancas.

A mediana da soma do fundo eleitoral das candidaturas é maior nos municípios maiores e menor nos menores, e as candidaturas femininas não brancas apresentaram as maiores medianas dessa soma, enquanto as candidaturas masculinas brancas apresentaram as menores, em todos os grupos de municípios. Pois, as candidaturas femininas apresentaram uma mediana maior do que a das candidaturas masculinas, embora a mediana das candidaturas femininas brancas tenha sido menor do que a mediana das femininas não brancas. Assim, no grupo dos municípios com 50.000 a 300.000 eleitores, destaco a menor diferença entre as medianas das candidaturas agrupadas por sexo (gênero) e cor (raça/etnia), já os municípios com mais de 300.000 eleitores apresentaram as maiores diferenças.

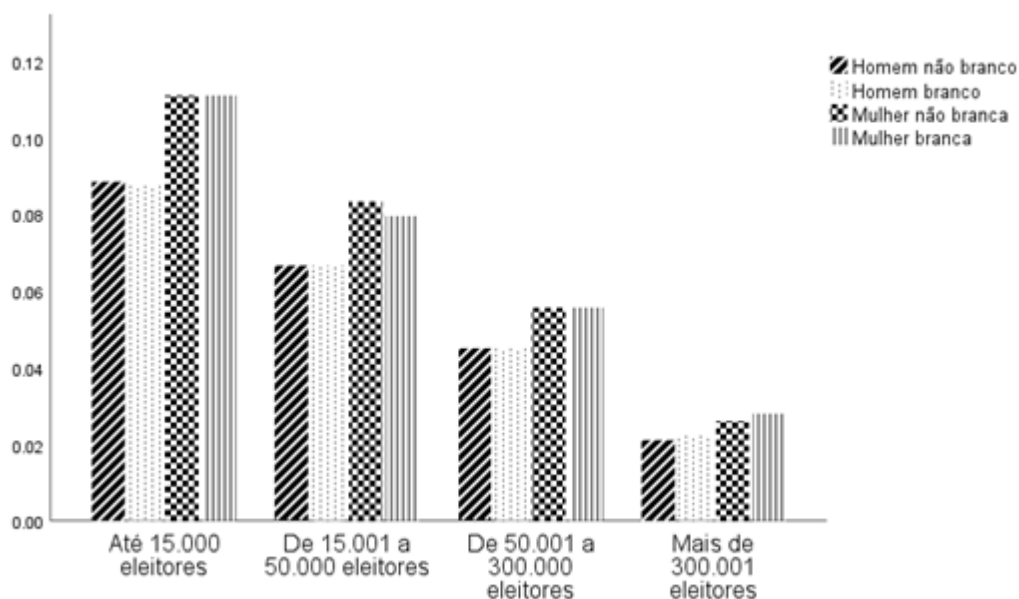
Gráfico 8: Soma do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do eleitorado



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O padrão apresentado no gráfico acima aparece de forma invertida no gráfico abaixo pois o gráfico abaixo apresenta a distribuição do fundo eleitoral (X) por meio da proporção do fundo eleitoral auferido individualmente pela candidatura por seu respectivo partido em seu município. Assim, nos municípios maiores, com mais candidaturas, há o aumento do divisor e com isso o decréscimo nos valores da proporção do fundo auferido, mesmo com a maior soma do fundo eleitoral concentrado nos maiores municípios, como apresentado anteriormente.

Gráfico 9: Proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do eleitorado



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

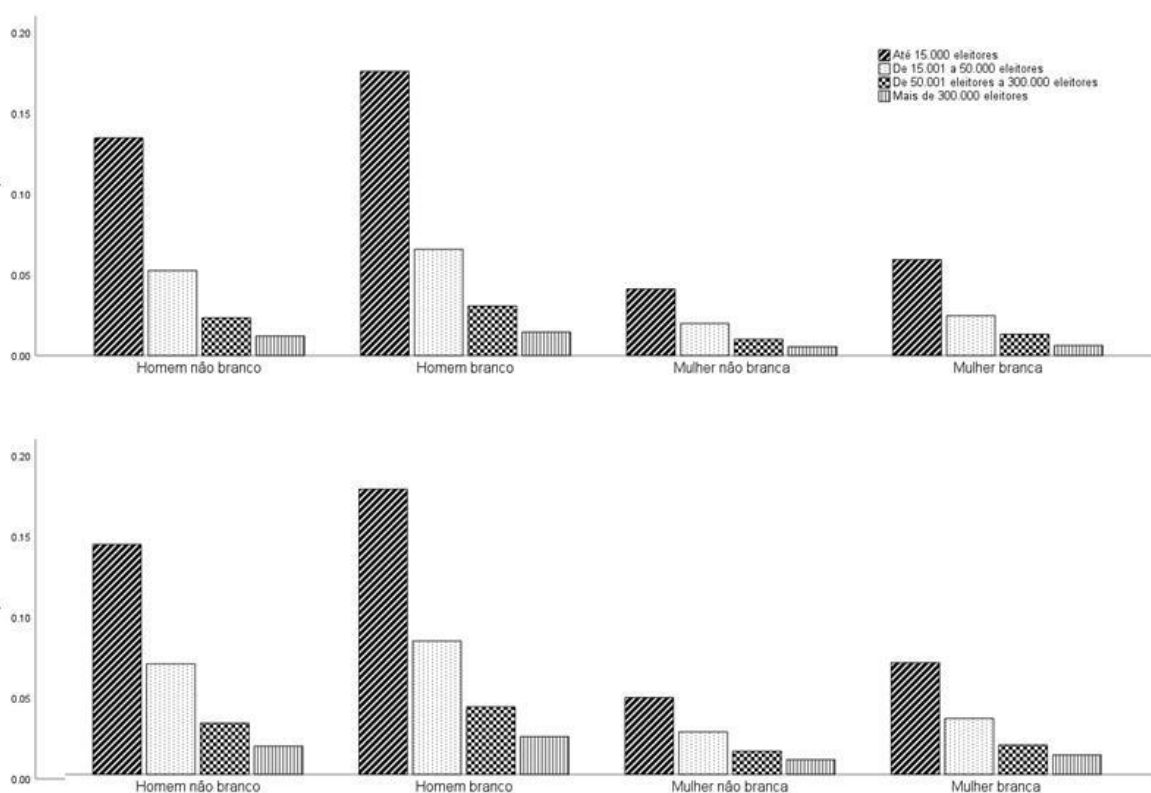
Os partidos políticos, além dos detentores do monopólio de candidaturas, possuem grande discricionariedade sobre a distribuição do fundo eleitoral (X), recursos financeiros esse que os partidos políticos recebem dada a representação que possuem na Câmara dos Deputados. A discricionariedade dos partidos políticos, contudo, esbarra nas reservas de sexo (gênero) e cor (raça/etnia) do fundo eleitoral. Nesse âmbito institucional, o financiamento de campanhas é entendido por Sacchet (2018, 2020) como o gargalo e o partido político como o principal ator político responsável pelo ainda tímido aumento no número de mulheres eleitas no Brasil. Por isso, considere, tal como na análise do desempenho eleitoral (Y), o tamanho do partido e a ideologia do partido, só que agora na tentativa de explicar a distribuição dos recursos do fundo eleitoral (X).

A maneira como operacionalizei a variável do tamanho do partido foi pela divisão em dois grupos. Pois, classifiquei os partidos políticos como grande, esses que ultrapassaram o QE em seus municípios, e classifiquei os demais como partidos políticos pequenos, os que não ultrapassaram o QE em seus municípios. Além disso, operacionalizei a ideologia dos partidos políticos por meio da separação dos partidos de esquerda dos demais partidos, com base na classificação ideológica de partidos políticos no trabalho de Campos e Machado (2020), afinal o cálculo, a disputa, a distribuição e o investimento é feito, primeiro, pela direção nacional do partido, portanto destaco que não me apropriei de uma classificação ideológica partidária do

trabalho de outros pesquisadores sem considerar as implicações que a forma de mensuração dessa classificação tem sobre minha análise a nível local.

As candidaturas que receberam de seus partidos políticos recursos do fundo eleitoral (X) acima do valor da mediana do município, entretanto, não apresentaram variação no desempenho eleitoral (Y) em suas diferentes formas de operacionalização, por isso apresento no gráfico a seguir a mediana dos valores de desempenho eleitoral (Y) operacionalizado pela proporção do QE que as candidaturas receberam explicada por meio da variável operacional que destaca se as candidaturas receberam ou não receberam recursos do fundo eleitoral (X) acima da mediana do município, dado o tamanho do município:

Gráfico 10: Mediana da proporção do QE por sexo, cor entre os acima e abaixo da mediana do fundo eleitoral

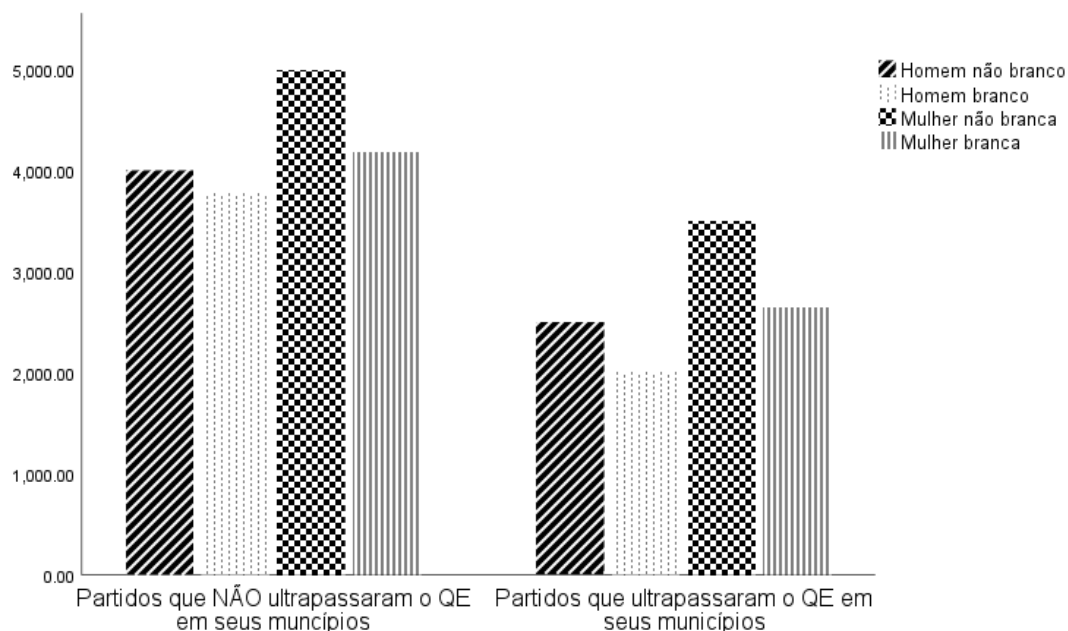


FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

As candidaturas dos partidos grandes apresentaram valores menores de mediana dos recursos do fundo eleitoral (X) auferidos individualmente do que as candidaturas dos demais partidos, independente da cor (raça/etnia) e do sexo (gênero), contudo destaco que as candidaturas femininas apresentaram maiores valores na mediana dos recursos do fundo eleitoral (X) do que

as candidaturas masculinas, já as candidaturas não brancas apresentaram medianas com valores maiores do que os valores das medianas das candidaturas brancas, como pode ser observado no gráfico abaixo:

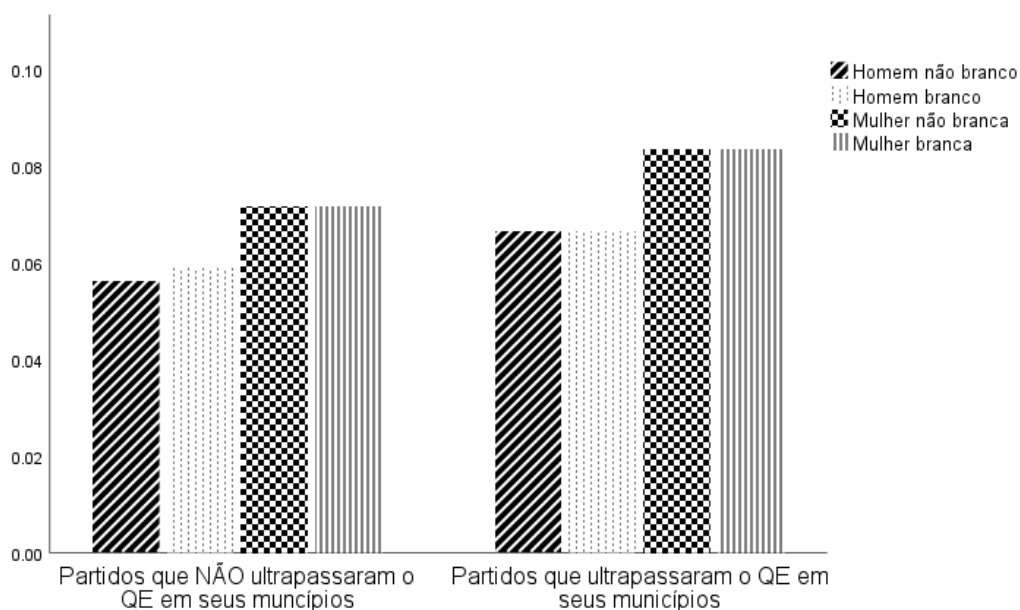
Gráfico 11: Mediana do fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do partido



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A operacionalização da variável do fundo eleitoral (X) por meio da mediana da porcentagem do fundo eleitoral auferido individualmente pela candidatura por seu respectivo partido em seu município apresenta uma imagem de alguma semelhança entre o grupo dos partidos grandes, os que ultrapassaram o QE, e do grupo dos partidos pequenos, os que não ultrapassaram o QE. Além disso, destaco que por meio dessa operacionalização da variável dependente do fundo eleitoral (X), é perceptível que o grupo dos partidos que ultrapassaram o QE em seus municípios apresentaram valores de mediana ligeiramente maiores do que o grupo dos partidos que não ultrapassaram o QE. Por fim, em ambos os grupos, os maiores valores da mediana foram apresentados pelas candidaturas femininas e não brancas.

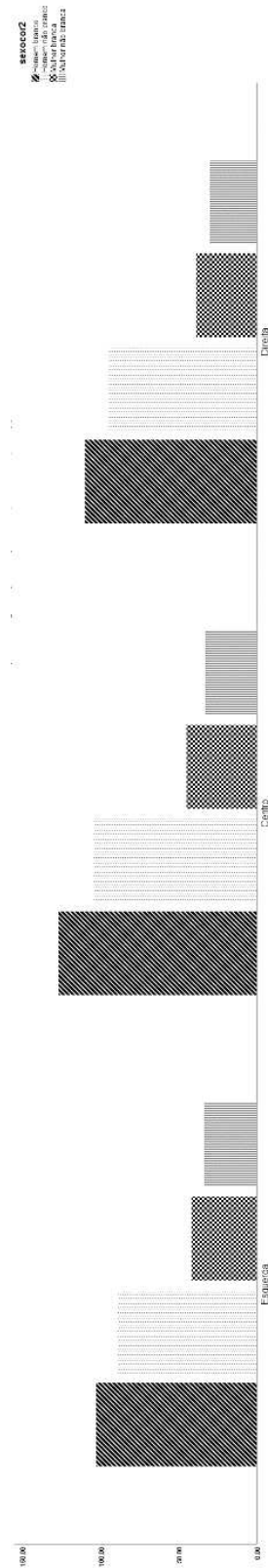
Gráfico 12: Mediana da proporção de fundo eleitoral por sexo, cor e tamanho do partido



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

As candidaturas dos partidos de esquerda apresentam valores da mediana do fundo eleitoral (X) mais altos do que a das candidaturas dos demais partidos. Além disso, destaco a diferença entre a mediana das candidaturas femininas brancas e das candidaturas femininas não entre os dois grupos de partido, pois as medianas das candidaturas femininas, destacadamente das candidaturas femininas não brancas, são substancialmente maiores no grupo dos partidos de esquerda. Por fim, destaco que também nesse gráfico as candidaturas femininas e as candidaturas não brancas apresentaram as medianas maiores.

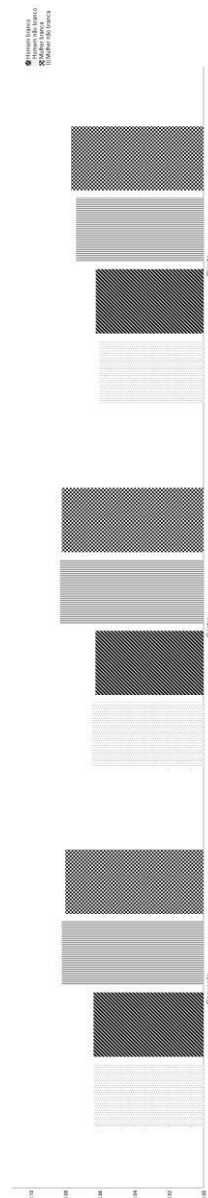
Gráfico 13: Mediana da soma do fundo eleitoral por sexo, cor e ideologia partidária



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico abaixo apresenta a variável dependente do fundo eleitoral (X) agora operacionalizada por meio do cálculo da mediana da proporção do fundo auferida individualmente pelas candidaturas dado o sexo (gênero), a cor (raça/etnia) e ideologia do partido da candidatura:

Gráfico 14: Mediana da proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e ideologia partidária



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A operacionalização da variável do fundo eleitoral (X) por meio do cálculo da mediana da proporção do fundo eleitoral auferida individualmente pela candidatura por seu respectivo partido em seu município apresenta um quadro mais equilibrado entre os partidos segundo o

eixo ideológico partidário desses e não parece destacar grande diferença entre os agrupamentos de partido político.

3.3 O COMPROMETIMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS COM A INCLUSÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

Os partidos políticos, pois, variam entre si mesmo que do mesmo tamanho e ideologia. Assim, tento nessa seção analisar o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas femininas na disputa pelo cargo de vereadora segundo o grau de comprometimento do partido político com a inclusão de mulheres na política. Para isso utilizei as mesmas variáveis que Sacchet (2020) em análise semelhante, mas na Câmara dos Deputados. Diferente da autora, optei por calcular a mediana de algumas variáveis e não a média, por causa das diferenças enormes num conjunto de quase 500.000 candidaturas, e optei por agrupar os partidos segundo o seu comprometimento com a inclusão das mulheres por meio de técnicas estatísticas de agrupamento hierárquico (*agnes*), pois assim poderei observar as distâncias entre todos os partidos políticos no que se refere a inclusão das mulheres na política.

Os partidos políticos não são um amontoado de organizações monolíticas e homogêneas, tanto que a proporção entre candidaturas eleitas de mulheres e homens varia substancialmente entre eles, como mostra a tabela abaixo, que apresenta a mediana do percentual de candidaturas eleitas segundo o sexo (gênero), e na terceira coluna apresenta a razão entre a proporção de homens e mulheres, separadas entre aquelas que não receberam e as que receberam fundo eleitoral (X).

Tabela 1: Proporção de candidaturas femininas e masculinas por partido

Partido	Não recebeu FEFC			Recebeu FEFC		
	Feminina	Masculina	Razão	Feminina	Masculina	Razão
AVANTE	3,3%	9,2%	35,9%	3,8%	12,0%	31,9%
CIDADANIA	3,9%	14,7%	26,7%	3,7%	11,6%	31,7%
DC	0,8%	4,4%	19,2%	0,3%	3,7%	7,2%
DEM	6,3%	19,0%	32,9%	7,2%	18,7%	38,4%
MDB	9,1%	23,9%	38,3%	9,6%	22,7%	42,4%
NOVO	4,5%	5,4%	82,7%			
PATRIOTA	2,3%	7,1%	32,9%	3,2%	8,3%	38,2%
PC do B	4,8%	12,0%	40,3%	2,7%	6,2%	43,6%
PCB		0,0%		0,0%	0,0%	
PCO	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
PDT	6,3%	18,8%	33,3%	4,9%	13,4%	36,8%
PL	6,8%	17,8%	38,4%	6,2%	16,8%	36,6%
PMB	0,7%	2,8%	26,0%	0,0%	4,1%	0,0%
PMN	1,7%	5,8%	30,0%	1,2%	6,5%	18,4%
PODE	3,2%	10,9%	29,2%	2,9%	11,1%	26,0%
PP	8,0%	23,9%	33,5%	9,8%	23,7%	41,3%
PROS	2,6%	8,5%	30,1%	4,6%	10,9%	42,3%
PRTB	1,4%	4,5%	31,9%	0,0%	3,8%	0,0%
PSB	4,6%	16,6%	28,1%	5,6%	16,8%	33,4%
PSC	3,9%	12,5%	31,0%	5,0%	10,8%	46,3%
PSD	6,5%	21,5%	30,1%	7,6%	20,0%	38,0%
PSDB	6,8%	19,3%	35,4%	7,8%	19,0%	40,8%
PSL	3,0%	6,8%	43,5%	3,0%	9,4%	31,6%
PSOL	0,4%	0,7%	59,2%	2,7%	2,9%	94,0%
PSTU	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
PT	4,7%	13,6%	34,5%	6,3%	10,9%	58,3%
PTB	5,8%	15,4%	38,0%	5,4%	14,6%	37,2%
PTC	1,2%	5,0%	23,6%	1,9%	5,0%	37,8%
PV	4,0%	11,0%	36,0%	2,2%	7,5%	29,2%
REDE	0,7%	3,8%	17,3%	1,6%	5,4%	30,3%
REPUBLICANOS	4,1%	12,9%	31,6%	5,3%	13,2%	40,5%
SOLIDARIEDADE	3,3%	11,0%	30,0%	4,6%	12,4%	37,0%
UP	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	

FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A proporção de candidatas femininas foi menor que a das candidaturas masculinas em todos os partidos, mas foi maior no grupo das candidaturas femininas que receberam recursos do fundo eleitoral. Os partidos políticos com a menor diferença na proporção entre candidaturas femininas e masculinas sem recursos do fundo eleitoral foram o NOVO e PSOL e entre as candidaturas com recurso do fundo eleitoral foram o PSOL e o PT. Os partidos políticos com a maior diferença na proporção entre candidaturas femininas e masculinas sem recursos do fundo eleitoral foram o DC e PTC, visto que o PCB não lançou candidaturas femininas sem fundo eleitoral, e o PCO, PSTU e UP não elegeram ninguém. Os partidos políticos com a maior

diferença proporcional entre as candidaturas femininas e masculinas com recursos do fundo eleitoral foram o DC e o PMN, já PCB, PCO, PSTU, PRTB e UP, pois não elegeram ninguém.

As candidaturas femininas que receberam recursos do fundo eleitoral, porém, apresentaram uma mediana de votos maior do que as que não receberam, em todos os partidos políticos. O partido que apresentou a maior mediana de votos para as candidaturas femininas que receberam fundo eleitoral (X) e para as candidaturas femininas que não receberam foi o PSOL. Já o partido que apresentou a menor mediana foi o PCO, contudo esse lançou apenas 6 dessas candidatas, de modo que uma comparação mais adequada seja com o PRTB, que apresentou a segunda pior média e lançou 200 candidaturas, embora também seja necessário levar em consideração que o PSOL lançou cinco vezes mais candidatas com fundo eleitoral (X). Dentre os partidos que lançaram em absoluto mais candidatas com fundo eleitoral (X), o PT foi o partido no qual essas receberam em média mais votos, 178 votos. Por fim, o NOVO e o UP lançaram poucas candidatas, por isso as medianas apresentaram valores altos.

A razão entre o percentual de candidaturas femininas eleitas por seu partido político e o percentual de candidaturas masculinas eleitas por seu partido político foi menor que 100% em todos os partidos, porém a diferença foi menor entre as candidaturas que receberam o fundo eleitoral. Os partidos políticos menos desiguais no que se refere ao contingente de candidaturas femininas eleitas e candidaturas masculinas eleitas sem recursos do fundo eleitoral foram o NOVO e PSOL e entre as candidaturas com recurso do fundo eleitoral foram o PSOL e o PT. Os partidos políticos com a maior diferença proporcional entre candidaturas femininas e masculinas eleitas sem recursos do fundo eleitoral foram o DC e PTC, visto que o PCB não lançou candidaturas femininas sem fundo eleitoral, e o PCO, PSTU e UP não elegeram ninguém. Os partidos políticos com a maior diferença na razão da proporção de candidaturas eleitas entre as candidaturas femininas e masculinas com recursos do fundo eleitoral foram o DC e o PMN, já PCB, PCO, PSTU, PRTB e UP.

As candidaturas femininas não brancas que receberam e não receberam recursos do fundo eleitoral (X) apresentaram uma média de votos menor do que as candidaturas femininas brancas. O partido que apresentou a maior mediana de votos para as candidaturas femininas não brancas que receberam recursos do fundo eleitoral foi o PSOL, enquanto o partido que apresentou a menor mediana foi o PRTB, contudo esse lançou poucas dessas candidaturas, de modo que uma comparação mais adequada é com o PMN, que apresentou a segunda pior mediana e lançou 612 dessas candidaturas, enquanto o PSOL lançou 661 de candidaturas femininas não brancas com fundo eleitoral. Dentre os partidos que lançaram em absoluto mais candidaturas femininas não

brancas com investimento do fundo eleitoral, o PT foi o partido no qual essas receberam em média mais votos, 182. Por fim, o NOVO e UP lançaram poucas candidatas, por isso a média alta.

A proporção de candidaturas femininas não brancas eleitas foi menor que a das femininas brancas em todos os partidos, mas foi maior no grupo das candidaturas que receberam recursos do fundo eleitoral. Os partidos políticos com a menor diferença na proporção entre candidaturas femininas brancas e não brancas eleitas sem recursos do fundo eleitoral foram o PTB e PSD. Entre as candidaturas eleitas com recurso do fundo eleitoral foram o PSOL e o DEM. O PTC, PC do B, PRTB, Solidariedade, DC, e UP apresentaram proporcionalmente os valores mais altos para as candidaturas femininas não brancas, porém o número relativo e absoluto de candidaturas é muito pequeno. Os partidos políticos com a maior diferença na proporção de candidaturas femininas não branca e branca eleitas que receberam recursos do fundo eleitoral foram REDE e PMB, já entre as candidaturas que não receberam recursos foram Patriota e PMN.

A análise de Sacchet (2020), que replico aqui com adaptações para as eleições municipais, mensurou e analisou o grau do comprometimento dos partidos políticos para com a inclusão das mulheres na política na Câmara dos Deputados com intuito de inferir aqueles partidos que são mais comprometidos com o aumento do número de mulheres na política, pois segundo a autora os partidos são os principais atores políticos responsáveis pelos problemas da cota de sexo (gênero) e mesmo pela considerável lentidão no processo de incorporação das mulheres na política, ainda mais se comparado com os demais países do continente. Assim, a forma de mensuração desse compromisso com o aumento do número de mulheres eleitas empregada por Sacchet (2020) é composta por nove variáveis.

A primeira é o total de candidaturas eleitas pelos partidos seguida da variável do percentual de candidaturas femininas eleitas em relação a esse total. A terceira é o percentual do fundo eleitoral investido nas candidaturas femininas. A quarta é o custo do voto dado o fundo eleitoral, proporção dos votos recebidos em relação aos recursos do fundo eleitoral investidos, mensurado por meio da mediana. A quinta é o custo do voto dado o fundo eleitoral, mas de candidaturas que obtiveram menos de 0.3% do quociente eleitoral (QE) nos municípios nos quais concorreram. A sexta é a razão da quinta com a quarta variável. A sétima variável é o custo do voto das candidaturas masculinas e a oitava é o custo do voto das candidaturas masculinas dado o fundo eleitoral que ficaram abaixo de 0.3% do QE. Por fim, a nona variável é o total de candidaturas do partido que ficaram abaixo de 0.3% do QE.

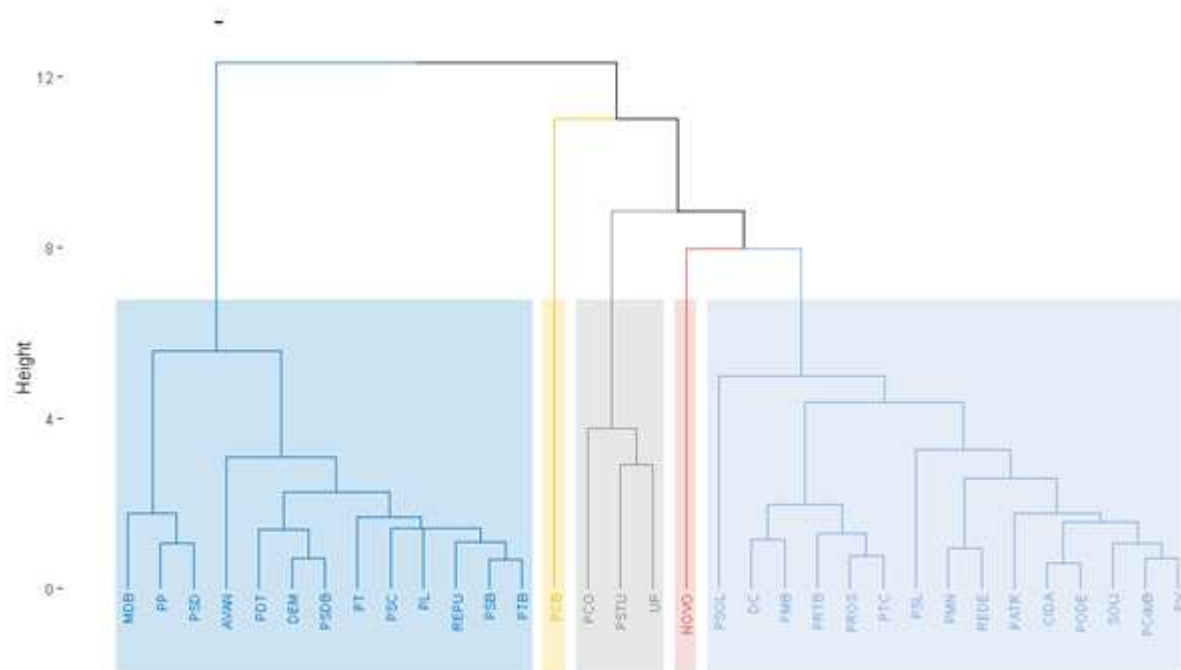
Tabela 2: Comprometimento partidário com a inclusão de candidaturas femininas na política

Partido	Eleito	Percentual	Percentual do FEFC	Custo do voto das candidaturas femininas (mediana)	Custo do voto das candidaturas femininas com < 0,3 do QE	Razão do custo do voto	Custo do voto masculino (mediana)	Percentual de candidatas com votos < 0.3% do QE	Total de candidaturas com votos < 0.3% do QE
AVANTE	1033	15%	41%	R\$ 19,03	R\$ 237,22	12,47	R\$ 5,13	57%	2185
CIDADANIA	1561	13%	48%	R\$ 28,53	R\$ 138,57	4,86	R\$ 6,50	60%	1888
DC	120	8%	37%	R\$ 36,18	R\$ 122,50	3,39	R\$ 8,19	52%	1194
DEM	4244	15%	43%	R\$ 27,78	R\$ 253,13	9,11	R\$ 6,26	64%	2436
MDB	7203	18%	50%	R\$ 47,62	R\$ 541,30	11,37	R\$ 7,87	62%	2614
NOVO	26	31%	0%	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	28%	47
PATRIOTA	709	15%	52%	R\$ 68,97	R\$ 198,62	2,88	R\$ 8,82	57%	2194
PC do B	682	18%	45%	R\$ 33,82	R\$ 140,00	4,14	R\$ 11,76	49%	1997
PCB	0	0%	46%	R\$ 195,72	R\$ 694,22	3,55	R\$ 135,70	42%	24
PCO	0	0%	25%	R\$ 62,50	R\$ 54,05	0,86	R\$ 66,67	22%	18
PDT	3352	15%	38%	R\$ 18,41	R\$ 128,63	6,99	R\$ 5,49	58%	2627
PL	3396	17%	42%	R\$ 48,42	R\$ 320,68	6,62	R\$ 8,47	63%	2162
PMB	47	11%	36%	R\$ 20,13	R\$ 33,33	1,66	R\$ 6,62	49%	882
PMN	187	12%	38%	R\$ 55,56	R\$ 181,82	3,27	R\$ 16,79	51%	1238
PODE	1478	13%	49%	R\$ 38,24	R\$ 181,88	4,76	R\$ 8,62	60%	2258
PP	6192	16%	45%	R\$ 39,27	R\$ 351,54	8,95	R\$ 7,41	64%	2399
PROS	726	15%	30%	R\$ 37,50	R\$ 164,38	4,38	R\$ 12,75	56%	1768
PRTB	215	13%	32%	R\$ 10,06	R\$ 37,25	3,70	R\$ 4,21	50%	1629
PSB	2964	14%	45%	R\$ 38,75	R\$ 224,51	5,79	R\$ 6,42	60%	2406
PSC	1467	15%	37%	R\$ 34,29	R\$ 240,00	7,00	R\$ 9,62	58%	2192
PSD	5550	15%	51%	R\$ 51,28	R\$ 453,40	8,84	R\$ 7,75	63%	2535
PSDB	4313	16%	42%	R\$ 26,32	R\$ 214,29	8,14	R\$ 6,62	58%	2451
PSL	1175	16%	37%	R\$ 80,65	R\$ 395,90	4,91	R\$ 25,64	56%	2872
PSOL	86	36%	48%	R\$ 55,24	R\$ 181,88	3,29	R\$ 34,00	40%	956
PSTU	0	0%	52%	R\$ 63,83	R\$ 85,27	1,34	R\$ 64,49	37%	54
PT	2606	21%	44%	R\$ 38,78	R\$ 269,38	6,95	R\$ 12,35	50%	2719
PTB	2431	17%	42%	R\$ 30,95	R\$ 198,57	6,42	R\$ 6,72	60%	2278
PTC	215	13%	29%	R\$ 25,58	R\$ 107,56	4,20	R\$ 7,02	53%	1627
PV	792	15%	42%	R\$ 36,17	R\$ 150,00	4,15	R\$ 11,29	54%	1830
REDE	145	12%	47%	R\$ 61,26	R\$ 163,64	2,67	R\$ 16,58	49%	1136
REPUBLICANOS	2543	15%	46%	R\$ 41,72	R\$ 204,54	4,90	R\$ 9,12	61%	3029
SOLIDARIEDADE	1317	15%	41%	R\$ 46,88	R\$ 188,89	4,03	R\$ 10,35	58%	2153
UP	0	0%	56%	R\$ 11,33	R\$ 48,39	4,27	R\$ 18,37	24%	34

FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A visualização e interpretação dessas variáveis fica mais clara quando os casos são agrupados e apresentados graficamente. A técnica que utilizo abaixo para agrupar os casos é a técnica do agrupamento aglomerativo (*agnes*) e a maneira pela qual apresento graficamente esses agrupamentos é o dendrograma. Os partidos foram agrupados em cinco grupos principais, mas o PCB e o NOVO enviesaram tanto o gráfico que receberam cada qual um agrupamento separado, embora o cálculo ótimo seja de quatro agrupamentos, segundo a regra da maioria dos mais de 30 índices calculados por meio do pacote em linguagem R *nbclust*. A começar pelos extremos, nota-se que o MDB e o PV estão em grupos opostos e cada qual em um extremo do dendrograma. O MDB teve mais de 7.000 candidaturas eleitas, 18% mulheres com 50% dos recursos do fundo eleitoral, enquanto o PV teve menos de 800 candidaturas eleitas, 15% mulheres com 47% de recursos do fundo eleitoral. A grande diferença ocorreu no custo do voto, o que acentua a importância do tamanho do partido político.

Figura 5: Dendrograma do comprometimento dos partidos com a inclusão das mulheres na política



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

Os partidos do agrupamento azul escuro e do agrupamento azul claro elegeram proporcionalmente um percentual significativo de candidaturas femininas nas quais investiram um percentual significativo do fundo eleitoral, contudo os partidos grandes, concentrados no agrupamento azul escuro, foram mais eficazes na eleição de mulheres, condição destacada na variável da razão do custo do voto. O agrupamento cinza apresentou menos candidaturas femininas, distribuiu menos recursos do fundo eleitoral para essas candidaturas e foi menos eficiente em eleger mulheres. O agrupamento amarelo e vermelho são semelhantes, porém o primeiro não elegeu mulheres, mas destinou um percentual significativo de recursos para essas candidaturas, enquanto o segundo apresentou um percentual significativo de mulheres eleitas, mas em valores absolutos essa magnitude é pequena, além do fato do NOVO não usar recursos do fundo eleitoral e por isso não o distribuir entre suas candidaturas.

A mesma estratégia de mensurar o compromisso dos partidos políticos com o aumento de mulheres eleitas proposto por Sacchet (2020) também pode ser aplicado na análise do compromisso com o aumento de candidaturas não brancas, como na tabela abaixo:

Tabela 3: Comprometimento dos partidos com a inclusão de candidaturas não brancas na política

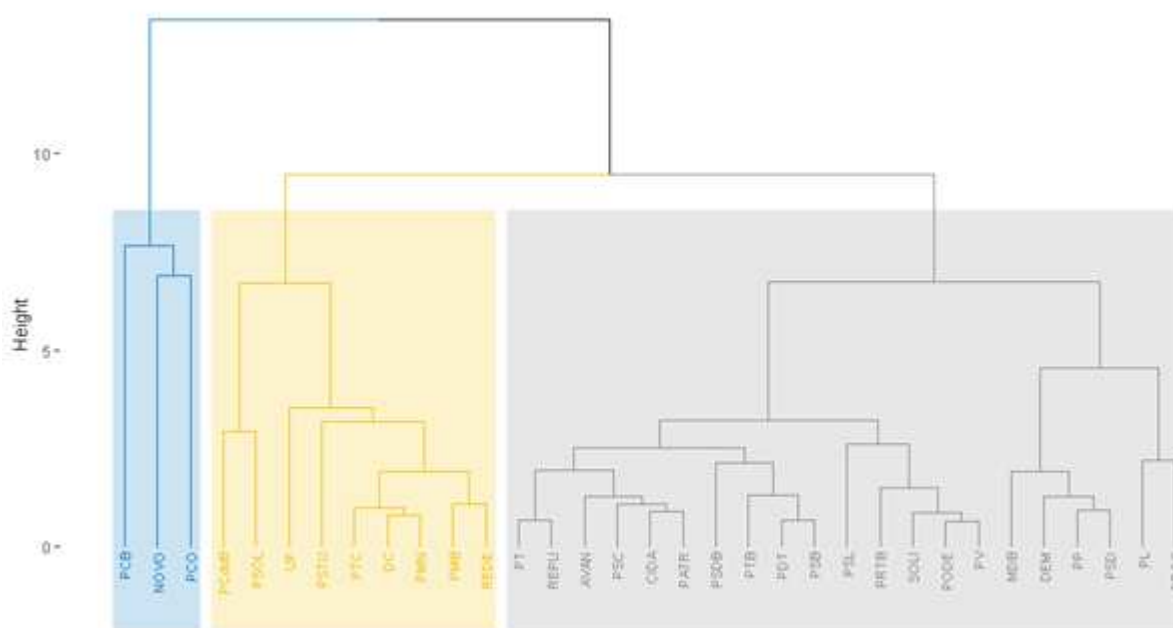
Partido	Eleito	Percentual	Percentual do FEFC	Custo do voto das candidaturas não brancas (mediana)	Custo do voto das candidaturas não brancas com < 0,3 do QE	Razão do custo do voto	Custo do voto masculino (mediana)	Percentual de candidatos com votos < 0.3% do QE e não brancos	Total de candidaturas com votos < 0.3% do QE
AVANTE	1.033	58%	56%	R\$ 8,14	R\$ 152,00	18,67	R\$ 6,84	58%	2185
CIDADANIA	1.561	52%	55%	R\$ 11,80	R\$ 125,00	10,59	R\$ 9,32	60%	1888
DC	120	58%	50%	R\$ 13,83	R\$ 75,71	5,47	R\$ 12,74	64%	1194
DEM	4.244	51%	59%	R\$ 13,33	R\$ 227,93	17,09	R\$ 6,90	58%	2436
MDB	7.203	46%	59%	R\$ 25,32	R\$ 500,00	19,75	R\$ 10,00	56%	2614
NOVO	26	20%	0%	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	21%	47
PATRIOTA	709	51%	59%	R\$ 19,58	R\$ 181,82	10,55	R\$ 14,80	54%	2194
PC do B	682	70%	71%	R\$ 15,63	R\$ 127,58	0,81	R\$ 16,01	63%	1997
PCB	-	50%	37%	R\$ 165,65	R\$ 435,73	26,36	R\$ 133,09	54%	24
PCO	-	13%	14%	R\$ 66,67	R\$ 1.000,00	22,76	R\$ 62,50	6%	18
PDT	3.352	51%	47%	R\$ 9,03	R\$ 146,06	9,19	R\$ 7,16	58%	2627
PL	3.396	52%	47%	R\$ 14,68	R\$ 250,00	33,76	R\$ 13,99	57%	2162
PMB	47	63%	70%	R\$ 10,64	R\$ 30,67	1,12	R\$ 9,84	62%	882
PMN	187	62%	54%	R\$ 27,27	R\$ 142,86	7,86	R\$ 22,73	61%	1238
PODE	1.478	52%	50%	R\$ 15,87	R\$ 140,09	5,32	R\$ 12,37	56%	2258
PP	6.192	49%	59%	R\$ 19,08	R\$ 321,21	17,41	R\$ 9,71	57%	2399
PROS	726	60%	68%	R\$ 26,31	R\$ 183,61	37,11	R\$ 11,54	62%	1768
PRTB	215	50%	48%	R\$ 6,29	R\$ 28,65	1,38	R\$ 5,18	54%	1629
PSB	2.964	54%	54%	R\$ 13,89	R\$ 168,55	11,03	R\$ 10,39	58%	2406
PSC	1.467	59%	61%	R\$ 15,94	R\$ 222,22	9,58	R\$ 12,74	61%	2192
PSD	5.550	53%	60%	R\$ 18,93	R\$ 358,33	24,47	R\$ 10,77	58%	2535
PSDB	4.313	46%	65%	R\$ 17,19	R\$ 250,00	7,68	R\$ 6,90	55%	2451
PSL	1.175	47%	53%	R\$ 45,98	R\$ 333,33	7,33	R\$ 31,75	52%	2872
PSOL	86	63%	65%	R\$ 49,32	R\$ 187,49	2,17	R\$ 28,71	65%	956
PSTU	-	51%	47%	R\$ 68,73	R\$ 90,80	4,28	R\$ 55,51	59%	54
PT	2.606	60%	63%	R\$ 21,57	R\$ 208,35	12,08	R\$ 16,17	63%	2719
PTB	2.431	49%	39%	R\$ 14,49	R\$ 140,00	14,64	R\$ 11,36	53%	2278
PTC	215	61%	57%	R\$ 12,45	R\$ 50,77	2,59	R\$ 11,33	65%	1627
PV	792	53%	53%	R\$ 18,87	R\$ 115,64	4,10	R\$ 12,89	57%	1830
REDE	145	61%	72%	R\$ 30,43	R\$ 159,64	6,64	R\$ 20,50	63%	1136
REPUBLICANOS	2.543	56%	62%	R\$ 17,78	R\$ 185,63	11,82	R\$ 13,10	58%	3029
SOLIDARIEDADE	1.317	58%	55%	R\$ 16,93	R\$ 134,52	3,49	R\$ 15,51	60%	2153
UP	-	75%	82%	R\$ 19,07	R\$ 27,50	1,44	R\$ 12,82	74%	34

FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

Os parâmetros quando considerada apenas a cor (raça/etnia) das candidaturas é um tanto diferente dos parâmetros quando considerado apenas o sexo (gênero) das candidaturas, visto que enquanto a última está sub-representada na disputa para o cargo de vereador, a primeira está sobrerrepresentada. A inversão na situação de representação do grupo analisado permite agrupar os partidos em três grupos sem arriscar vieses significativos, embora o cálculo ótimo também tenha sido quatro agrupamentos segundo os índices do *nbclust*. O agrupamento azul tem como destaque partidos que lançaram poucas candidaturas e cada qual com sua peculiaridade em relação às variáveis em análise. A principal diferença entre o grupo amarelo e cinza, por sua vez,

é que o grupo cinza foi mais efetivo em eleger suas candidaturas não brancas e, tal como na análise do compromisso dos partidos com a inclusão das mulheres na política, contém os partidos que lançaram mais candidaturas, o que destaca a importância do tamanho do partido sobre o comprometimento desse no que se refere a inclusão na política de grupos sub-representados.

Figura 6: Dendrograma do comprometimento dos partidos com a inclusão de não brancos na política

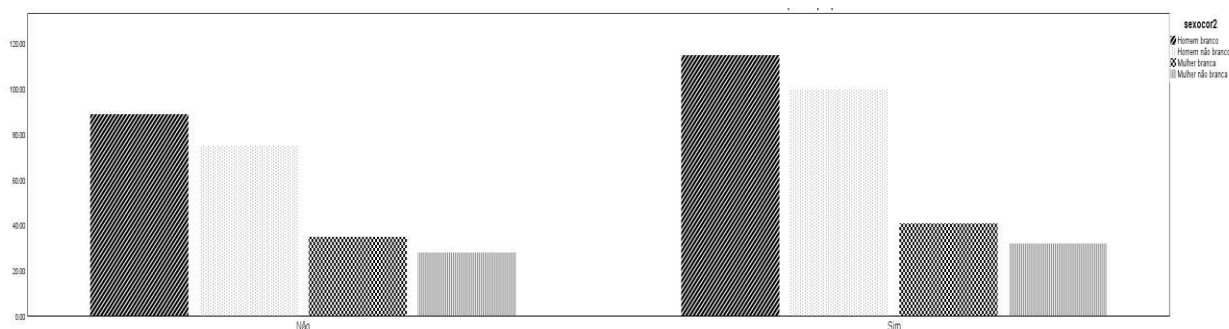


FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O compromisso, ou falta de, com o aumento de candidaturas femininas e com o aumento de candidaturas não brancas destaca o papel de protagonista que os partidos políticos possuem bem como a importância do tamanho do partido para que esse compromisso possa ser honrado. Não basta que os partidos apenas queiram melhorar a representação de grupos marginalizados, pois é necessário que os partidos consigam fazer isso e essa capacidade também é uma condição para esse querer, como destaca Wylie (2018). Ademais, o desempenho dos partidos políticos nas eleições de 2020 foi fortemente influenciado pelo aumento do rigor do sistema eleitoral e do sistema partidário, com destaque para a cláusula de desempenho, acesso ao fundo eleitoral e proibição das coligações nas eleições proporcionais etc. Por conseguinte, os partidos políticos pequenos sofreram muito mais que os grandes, que não passaram ilesos, com o aumento do rigor da legislação, e obviamente, esse impacto fica exacerbado nas análises das candidaturas desses partidos (DANTAS, OLIVEIRA, 2017; MORAES, 2021).

A análise de Sacchet (2020), que repliquei para as candidaturas de mulheres e adaptei para as candidaturas de não brancos, destaca uma dimensão de comprometimento dos partidos políticos com essas candidaturas. Por isso incluí na análise da variável do desempenho eleitoral (Y) e do fundo eleitoral (X) uma clivagem que agrupe as candidaturas segundo o grau de comprometimento dos partidos políticos com o aumento de mulheres e não brancos na política. O gráfico abaixo, pois, apresenta a mediana da soma de votos auferidos individualmente pelas candidaturas agrupadas por sexo (gênero), a cor (raça/etnia) e comprometimento de seu partido político com o aumento de candidaturas femininas e não brancas na política. Os partidos que classifiquei como mais comprometidos com o aumento das candidaturas femininas e não brancas na política de inspirado na análise de Sacchet (2020) foram: MDB, PP, PSD, AVANTE, PDT, DEM, PSDB, PT, PSC, PL, REPUBLICANOS, PSB, PTB). O primeiro destaque que chama atenção é que os partidos mais comprometidos com o aumento do número de mulheres apresentaram as maiores medianas do desempenho eleitoral (Y) independente do sexo (gênero) e da cor (raça/etnia). No que se refere especificamente a clivagem de sexo (gênero) e cor (raça/etnia), o gráfico sugere que as candidaturas autodeclaradas como não brancas apresentaram valores da mediana maiores nos dois grupos de partidos, além disso as candidaturas femininas apresentaram medianas menores do que as candidaturas masculinas nos dois grupos.

Gráfico 15: Soma de votos por sexo, cor e comprometimento partidário

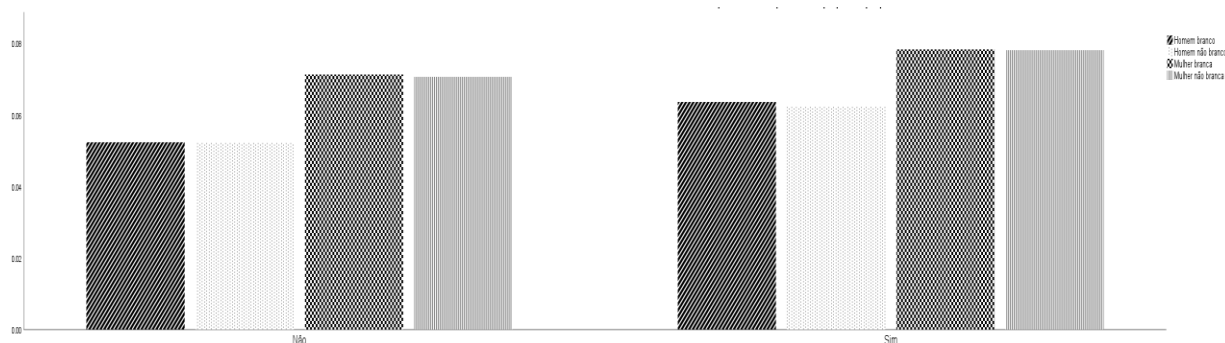


FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A diferença dos valores da mediana da variável do desempenho eleitoral (Y) quando operacionalizada por meio da porcentagem de votos recebidos individualmente pelas candidaturas por seus partidos políticos em seus respectivos municípios, segundo o sexo (gênero), a cor (raça/etnia) e o comprometimento de seu partido político com o aumento de mulheres na política apresentaram um quadro muito similar com o apresentado no gráfico acima e por isso decidi não incluir.

Assim como nos parágrafos anteriores, iniciarei a apresentação com a variável do fundo eleitoral (X), agora explicada segundo o comprometimento do partido político com a inclusão das mulheres e não brancos na política e operacionalizada por meio da proporção dos recursos do fundo eleitoral auferida individualmente pelas candidaturas por seus respectivos partidos políticos em seus municípios. Além disso, mantive a divisão por grupos como no gráfico anterior em que há o grupo dos partidos comprometidos com o aumento de candidaturas femininas e de candidaturas não brancas na política e outro grupo, dos partidos não comprometidos com o aumento de candidaturas femininas e de candidaturas não brancas na política.

Gráfico 16: Mediana da proporção do fundo eleitoral por sexo, cor e comprometimento partidário



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

O gráfico acima apresenta a mediana da proporção do fundo eleitoral (X) auferida individualmente pelas candidaturas por seus respectivos partidos políticos em seus municípios clivada por sexo (gênero), cor (raça/etnia) e comprometimento do partido político com a inclusão de mulheres e não brancos na política. O primeiro ponto que destaco é o de que os partidos mais comprometidos apresentam medianas mais altas, mesmo que por filigranas, independente do sexo e da cor das candidaturas. Aliás, no que se refere ao sexo (gênero) e cor (raça/etnia) das candidaturas, o gráfico apresenta que as medianas das candidaturas femininas foram maiores em ambos os grupos de partidos, assim como a mediana das candidaturas não brancas.

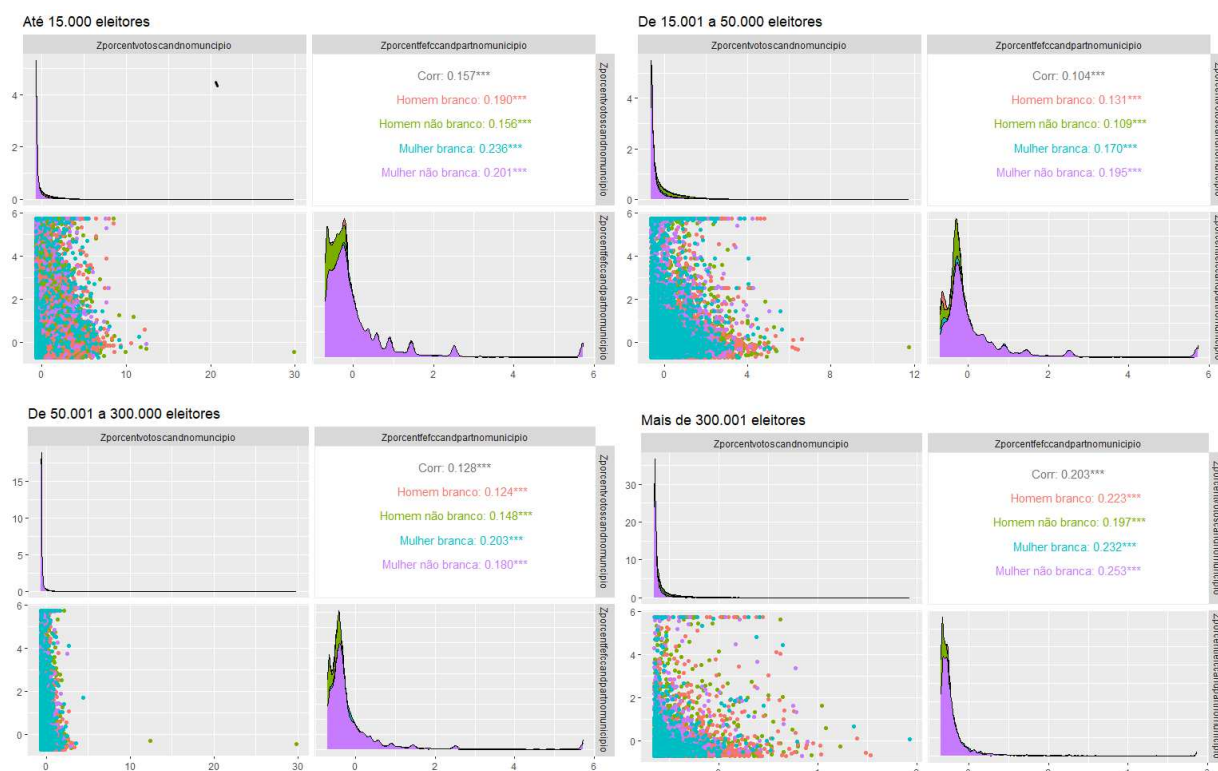
3.4 AS CORRELAÇÕES ENTRE O FUNDO ELEITORAL (X) E O DESEMPENHO ELEITORAL (Y)

A relação entre dinheiro e voto, em que geralmente o dinheiro é entendido como uma das explicações para a votação das candidaturas já foi identificada, analisada e discutida na Ciência Política brasileira e em geral é entendido que existe uma relação positiva entre dinheiro e voto (SAMPAIO, FIGUEIREDO, 2019). Além disso, a disparidade de dinheiro entre as candidaturas femininas e masculinas é apontada como um dos principais obstáculos para as candidaturas femininas na política (BIROLLI, 2016). Nos esforços para a inclusão das mulheres na política, mecanismos institucionais, com destaque para fundos públicos com reservas de recursos financeiros para as candidaturas femininas investirem em suas campanhas eleitorais, são amplamente utilizados e complementares a cota de sexo (gênero), e essa última é entendida como a estratégia institucional mais eficaz para a inclusão de mulheres na política (KROOK, 2017). Portanto, como lembram Muñoz-Pogossian e Finn (2017), a análise das estratégias para inclusão das mulheres na política e mitigação da sub-representação deve considerar a existência e o impacto real de recursos financeiros oriundos desses fundos na competição eleitoral.

Ainda, relembro os apontamentos de Carlomagno (2017) no que se refere à influência da natureza da campanha eleitoral e das características do distrito eleitoral sobre o desempenho eleitoral das candidaturas de mulheres. Trabalhos como os de Speck e Cervi (2016), que analisaram da relação entre dinheiro e voto na eleição para prefeito em 2012, destacam que o dinheiro apresenta uma associação com o voto que é mais forte nos municípios maiores do que nos municípios menores, mas os autores apontam que outras variáveis, como o tempo de televisão e de rádio, apresentam associações ainda mais fortes com o voto do que o dinheiro nesses municípios maiores. Por isso, esperei que a associação do fundo eleitoral (X) com o desempenho eleitoral (Y) das candidaturas fosse maior nos municípios maiores e variasse em função do sexo (gênero) e da cor (raça/etnia) das candidaturas.

A matriz de correlação abaixo apresenta os valores padronizados (Z) da correlação das variáveis do fundo eleitoral (X), operacionalizado por meio da proporção do fundo eleitoral auferido individualmente pelas candidaturas por seus partidos políticos em seus respectivos municípios, e o desempenho eleitoral (Y), operacionalizado por meio da proporção do QE recebido individualmente pelas candidaturas, dado o sexo (gênero) e a cor (raça/etnia) dessas, em municípios de tamanhos distintos:

Tabela 4: Correlação de Pearson do fundo eleitoral (X) com o desempenho eleitoral (Y)



FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

As correlações entre a variável do fundo eleitoral (X) e a variável do desempenho eleitoral (Y) são positivas, estatisticamente significativas, podem ser consideradas fracas e foram maiores entre as candidaturas femininas do que entre as candidaturas masculinas. Além disso, entre as candidaturas femininas, as candidaturas femininas não brancas apresentaram correlações mais forte do que as candidaturas femininas brancas nos municípios menores, enquanto as candidaturas femininas brancas apresentaram correlações mais fortes do que a das candidaturas femininas não brancas nos municípios maiores. Ainda, entre as candidaturas masculinas, as candidaturas masculinas brancas apresentaram correlações mais fortes do que as candidaturas masculinas não brancas, exceto no grupo de municípios com eleitorado a variar entre 50.001 e 300.000 eleitores. Por fim, é perceptível que as correlações, independentes do sexo (gênero) e

cor (raça/etnia), são mais fortes nos municípios maiores e menores, e mais fracas nos municípios de tamanho médio.

O fundo eleitoral (X), contudo, não é a única variável associada ao desempenho eleitoral (Y) das candidaturas, como já apontado nos primeiros parágrafos deste capítulo e discutido com mais detalhes no primeiro capítulo. O recebimento e o investimento de recursos financeiros, bem como a associação desses recursos financeiros com o desempenho eleitoral, variam consideravelmente dada as características das candidaturas (CAMPOS et al 2020), segundo as características do partido por qual essa candidatura disputa a eleição (SACCHET, 2020), e a depender das características do município em que essas candidaturas concorrem ao cargo de vereador (CARLOMAGNO, 2017). Campos e Machado (2020), em amplo estudo sobre a influência da cor (raça/etnia) das candidaturas sobre o desempenho eleitorais dessas nas eleições brasileiras, destacam as desigualdades de sexo (gênero), cor (raça/etnia) e classe social como condicionantes da arrecadação e investimento de recursos financeiros, pois os partidos políticos seguem a privilegiar as candidaturas de homens brancos, mais velhos e ricos em prejuízo das demais candidaturas. Por isso, incluí outras variáveis listradas na literatura que reuni e discutida no primeiro capítulo. Assim, apresento a matriz de correlação abaixo com intuito de identificar relações de outras variáveis com o desempenho eleitoral das candidaturas, especialmente variáveis utilizadas para captar as influências das desigualdades discutidas por Campos e Machado (2020), por Miguel (2016) e Biroli (2016), sobre o desempenho eleitoral das candidaturas, quais sejam: sexo (gênero), cor (raça/etnia), e classe social. Por fim, destaco que selecionei apenas os municípios maiores para a matriz de correlação, pois esses apresentaram as correlações com maior força.

Tabela 5: Matriz de correlação de Pearson das variáveis selecionadas

	ZpQE	Zpercentf candpartn omunicípio	Zreceitafun dopart	Zreceitao utros	feminina	nãobran ca	Zbens	ensinosu perior	classemedia lataalta	casada	reeleica o	Zidade	numeroparti doprefeitom un2016	partidoesq uerda	partidogr ande	comprometi mentogenero	comprometi mentoraca	metropo le	capital	Zeleitora do1	ZQE
ZpQE	1	0.165 ^{**}	0.041 ^{**}	0.222 ^{**}	-0.141 ^{**}	-0.078 ^{**}	0.022 ^{**}	0.158 ^{**}	0.212 ^{**}	0.098 ^{**}	0.270 ^{**}	-0.021 ^{**}	0.016 ^{**}	0.024 ^{**}	0.108 ^{**}	0.099 ^{**}	0.044 ^{**}	-0.021 ^{**}	-0.007 ^{**}	-0.028 ^{**}	-0.033 ^{**}
Zpercentf candpartn omunicípio	0.000	1	0.010	0.022 ^{**}	0.057 ^{**}	-0.001	0.023 ^{**}	0.058 ^{**}	0.051 ^{**}	0.001	0.080 ^{**}	-0.033 ^{**}	-0.023 ^{**}	0.016 ^{**}	-0.031 ^{**}	-0.040 ^{**}	-0.054 ^{**}	-0.031 ^{**}	-0.124 ^{**}	-0.092 ^{**}	-0.092 ^{**}
Zreceitafundopart	0.010	0.010	1	-0.004	0.018	0.014	0.003	0.050 ^{**}	0.046 ^{**}	-0.021	-0.011	-0.011	0.059 ^{**}	0.010	0.002	-0.005	-0.042 ^{**}	0.039 ^{**}	0.073 ^{**}	0.171 ^{**}	0.173 ^{**}
Zreceitao utros	0.000	0.011	0.004	1	-0.029 ^{**}	-0.050 ^{**}	0.008	0.080 ^{**}	0.093 ^{**}	0.006	0.120 ^{**}	-0.019 ^{**}	0.026 ^{**}	0.006	0.013 ^{**}	0.008	-0.021 ^{**}	0.015 ^{**}	0.062 ^{**}	0.093 ^{**}	0.093 ^{**}
feminina	0.000	0.612	0.010	0.011	1	-0.017 ^{**}	-0.007	0.044 ^{**}	-0.165 ^{**}	-0.044 ^{**}	-0.033 ^{**}	0.003	0.010	0.001	-0.003	-0.009	-0.003	-0.004	-0.003	-0.003	-0.003
nãobranca	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
Zbens	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
ensinosuperior	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
casada	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
reeleicao	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
Zidade	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
numeropartidoprefeitomun2016	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
partidoesquerda	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
partidogrande	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
comprometimentogenero	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
comprometimentoraca	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
metropole	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
capital	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
Zeleitorado1	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519
ZQE	0.000	0.893	0.010	0.011	0.000	0.000	0.376	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.560	0.048	0.844	0.547	0.059	0.569	0.394	0.547	0.519

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).
* A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

FONTE: repositório de dados eleitorais do TSE

A matriz acima apresenta as correlações entre as variáveis do fundo eleitoral (X) e do desempenho eleitoral (Y), operacionalizados proporcionalmente ao tamanho do partido e dos municípios dessas candidaturas, bem como a relação com outras variáveis identificadas na literatura. Também notei que as variáveis utilizadas para operacionalizar o fundo eleitoral (X) e o desempenho eleitoral (Y) apresentaram correlações moderadas e fortes, o que sugere a relação esperada e destaca as possibilidades de se analisar dinheiro e voto por operacionalizações diferentes. Por isso, optei por operacionalizar a variável dependente por meio da proporção do QE recebido individualmente pelas candidaturas em seus municípios e optei por operacionalizar

a variável independente por meio da proporção do fundo eleitoral auferida individualmente pelas candidaturas por seus respectivos partidos políticos e em seus municípios, bem como optei por não incluir as demais formas de operacionalização da variável dependente e da variável independente.

As variáveis dos recursos financeiros apresentaram associações positivas, com destaque para a variável das outras receitas, embora a força da variável do fundo eleitoral tenha apresentado um coeficiente similar. A variável que identifica as candidaturas que se autodeclararam não brancas apresentou uma correlação fraca, muito provavelmente pela dispersão do número de candidaturas, e negativa, visto que destaca as vantagens que as candidaturas autodeclaradas brancas possuem em relação as demais, como já analisado por Campos e Machado (2020). A variável sexo (gênero), que busca captar as desigualdades de sexo (gênero), apresenta correlação e interpretação dessa correlação semelhante à da variável de cor (raça/etnia) e destaca a desigualdade entre as candidaturas femininas e masculinas, inferidas nessa variável pelo nível de referência da codificação binária.

As variáveis utilizadas para captar a influência da divisão sexual do trabalho (estado civil e idade) apresentaram correlações mais fracas, embora estatisticamente significativas, e enquanto a variável do estado civil operacionalizada por meio de uma variável binária que destaca as candidaturas casadas apresentou um sentido de correlação positiva, enquanto a variável da idade apresentou uma correlação negativa. Já as variáveis da classe social (bens, escolaridade e classe) apresentaram correlações positivas e substancialmente mais fortes que as demais, bem como apresentaram correlações estatisticamente significativas.

As variáveis que empreguei para captar a relação do capital político (reeleição e partido do prefeito) com o desempenho eleitoral (Y) apresentaram correlações positivas e estatisticamente significativas, embora a correlação da variável do partido do prefeito com o desempenho eleitoral (Y) da candidatura tenha apresentado uma força quase nula. Além disso, as variáveis dos partidos políticos (esquerda, grande, comprometido com inclusão de mulheres e comprometido com a inclusão de não brancos) foram todas negativas e estatisticamente significativas, exceto a variável do partido de esquerda. Por fim, todas as variáveis empregadas para captar o efeito do tamanho do município (metrópole, capital, eleitoral e QE do município) sobre o desempenho eleitoral das candidaturas (Y) apresentaram correlações fracas e negativas, situação semelhante às correlações com a variável do fundo eleitoral (X).

As correlações apresentaram o sentido esperado, com poucas exceções, afinal as desigualdades de sexo (gênero), cor (raça/etnia) e classe social impactam diretamente na

arrecadação de receitas para campanha eleitoral, como o fundo eleitoral (X), e no desempenho eleitoral das candidaturas (Y).

A força das correlações acima pode ser explicada pela distribuição dos valores das variáveis, pela forma de operacionalização dessas variáveis, por causa dos testes, até aqui lineares e paramétricos, de associação de variáveis, ou mesmo por causa das características do fenômeno estudado. Além disso, a literatura reunida, discutida e os resultados apresentados anteriormente destacam a importância de se considerar as associações entre essas variáveis em seus diferentes níveis, afinal uma candidatura (nível individual) concorre em um partido (nível organizacional) por uma vaga em um município (nível contextual) de modo que é esperado que candidaturas de um mesmo partido e num mesmo município sejam mais parecidas entre si do que candidaturas de outros partidos em outros municípios, bem como é esperado que o fato supracitado influencie nas análises, especialmente nos testes de associação de hipóteses, afinal essas observações não são independentes e a característica de aninhamento das observações aparece mesmo na maneira de organização das tabelas do repositório de dados eleitorais do TSE.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO

As análises apresentadas nesse capítulo apresentaram uma descrição da variável dependente do desempenho eleitoral (Y), recortada por meio das clivagens de sexo (gênero), cor (raça/etnia), região, tamanho do eleitorado e partido político, e permitem notar que embora a apresentação dos valores do desempenho eleitoral das candidaturas ao cargo de vereador nas eleições de 2020 difira, o mesmo não ocorre com a análise, pois é possível perceber nos gráficos que: os homens apresentaram um desempenho eleitoral maior do que as mulheres; as candidaturas brancas apresentam um desempenho eleitoral maior do que as candidaturas não brancas; as candidaturas que receberam fundo eleitoral apresentaram maior desempenho eleitoral do que as que não receberam; a maior parte das candidaturas eleitas, independentemente da cor (raça/etnia) e sexo (gênero), concentram-se em municípios menores enquanto que os maiores concentram mais votos, afinal possuem um eleitorado maior e mais vagas, o que aumenta o número de competidores e diminui a porcentagem de votos recebidos por cada candidatura em seu respectivo município; o percentual de votos das candidaturas femininas parece não apresentar padrão regional; o desempenho eleitoral das candidaturas femininas, brancas ou não brancas, que disputaram a eleição por um partido grande ou por um partido de esquerda não foi tão diferente do desempenho eleitoral das demais candidaturas; porém, no caso das candidaturas masculinas, tanto candidaturas brancas quanto as não brancas, o

desempenho eleitoral é menor nos partidos menores e nos partidos de esquerda; o desempenho eleitoral das candidaturas foi em geral maior nos municípios mais comprometidos com o aumento de candidaturas femininas e de candidaturas não brancas. Ainda, tal como destacou Carlomagno (2017), ao analisar o desempenho eleitoral das mulheres candidatas ao cargo de vereadora entre as eleições de 2000 e 2016, também destaco que o ambiente eleitoral, os municípios, e a natureza da eleição, aqui proporcional, condicionam o desempenho eleitoral das candidaturas, especialmente das candidaturas femininas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cota de sexo e sua efetividade são objeto de interesse nas análises da sub-representação das mulheres na política. Apesar da capacidade incontestável da cota em aumentar o número de candidatas, ainda há muito o que se discutir sobre o número de eleitas. Além disso, as eleições de 2020 ocorreram sob a vigência de novos mecanismos influentes sobre as chances eleitorais das mulheres, dentre esses, talvez o mais destacado tenha sido a reserva do FEFC. Mas, é possível encontrar alguma associação entre os recursos do fundo eleitoral e o desempenho eleitoral das candidatas? A hipótese nessa dissertação foi de que seria possível encontrar uma associação e que esta seria positiva e estatisticamente significativa. Porém, imaginei que a força da associação entre o fundo eleitoral e o desempenho eleitoral das mulheres dependesse da ideologia, do tamanho e do comprometimento do partido para com o aumento de candidaturas femininas e não brancas, dado o tamanho do município.

A literatura que discuto no primeiro capítulo, pois, indicou que uma das principais desvantagens das mulheres na competição política é a disparidade de recursos financeiros para a campanha eleitoral em comparação com os homens. Além disso, essa mesma literatura indicou que as reservas exclusivas em fundos públicos para o uso em campanhas políticas pelas mulheres são um mecanismo eficaz para a correção dessa disparidade e uma das principais estratégias complementares à cota de sexo, essa última que é o principal mecanismo institucional para o aumento de mulheres na política e em vigor nas eleições proporcionais brasileiras há mais de duas décadas. Por isso essa discussão reforçou na análise a expectativa de que a associação entre recursos do fundo eleitoral e o desempenho eleitoral existisse e fosse positiva, mas a variar também dado as características das candidaturas.

As explicações para as associações esperadas nos dois últimos parágrafos são variadas e multicausais, visto que estão imersas numa pletera de causas e combinações dessas que vão desde o sistema eleitoral hipercompetitivo, o sistema partidário pouco institucionalizado, competição intrapartidária acirrada, campanhas eleitorais caras e personalistas, legislação eleitoral rigorosa e uma lei de cotas forte, mas com brechas. Por isso fiz um recorte analítico cujo objetivo foi analisar a correlação do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral das candidatas que disputaram o cargo de vereadora nas eleições brasileiras de 2020, pois a sub-representação feminina e a sub-representação de não brancos é uma característica da política brasileira em todos os níveis assim como o emprego de mecanismos institucionais com intuito de mitigar a sub-representação desses grupos, principalmente a cota e, mais recentemente, as reservas nos fundos públicos para campanha eleitoral. Se e como estão correlacionados o fundo

eleitoral e o desempenho eleitoral das candidatas segundo as características individuais dessas, de seus partidos e em seus municípios?

O conjunto de candidaturas que analisei foram as quase 500.000 candidaturas que disputaram o legislativo municipal em 2020. Além disso, apresentei no capítulo três que a associação entre o fundo eleitoral e o desempenho eleitoral das candidatas existiu, foi estatisticamente significativa e foi positiva. Sobre o fundo eleitoral, observei que a maior parte dos recursos foram auferidos por candidaturas: masculinas, não brancas, de meia idade, com o ensino médio, casadas, que não concorreram à reeleição e nem foram eleitos, Contudo, as candidaturas mais votadas para vereador foram masculinas, brancas, de meia idade, com maior escolaridade, casadas, que concorreram à reeleição, e competitivas, enquanto as candidaturas femininas não brancas apresentaram as menores médias de votos e desempenho eleitoral. E, além disso, destaco que a correlação entre o fundo eleitoral e o desempenho eleitoral das candidaturas masculinas não brancas apresentaram a correlação mais fraca. Logo, a associação do montante de recursos do fundo eleitoral auferido pelas candidaturas femininas e o desempenho eleitoral foi positiva e estatisticamente significativa.

A combinação da cota de sexo com a reserva do fundo eleitoral para mulheres e não brancos pareceu uma explicação plausível para a diferença da distribuição do fundo eleitoral nas disputas para prefeito e vereador. A maior equidade na disputa para o legislativo municipal pareceu diretamente relacionada com as medidas supracitadas, visto que na disputa para o cargo de prefeito, tanto o percentual da soma do fundo eleitoral quanto o percentual de candidaturas foram distribuídas em consonâncias linear com o acúmulo de desvantagens interseccionais de sexo e cor, fato que se inverte na disputa para o cargo de vereador, dado que os não brancos receberam percentualmente maiores somas de recurso, embora seja mister destacar que a desvantagem relacionada ao sexo das candidaturas fez-se presente.

O compromisso dos partidos políticos com o aumento de candidaturas femininas e não brancas destaca o papel de protagonista que os partidos possuem bem como a importância do tamanho da estrutura partidária para que esse seja honrado. Não basta que os partidos apenas queiram melhorar a representação de grupos marginalizados, mas é necessário que consigam fazer isso e essa capacidade também é uma condição para esse querer. Ademais, o desempenho dos partidos políticos nas eleições de 2020 possivelmente foi fortemente influenciado pelo aumento da rigurosidade do sistema eleitoral e partidário, com destaque para a cláusula de desempenho, acesso ao fundo eleitoral e proibição das coligações nas eleições proporcionais. Por conseguinte, os partidos políticos pequenos sofreram muito mais que os grandes, que não

passaram ilesos, com o aumento do rigor e, obviamente, esse impacto fica exacerbado nas análises das candidaturas desses partidos.

O investimento do fundo eleitoral pelos partidos políticos nas regiões brasileiras nas candidaturas femininas não apresenta diferença de saltar os olhos, contudo ao se inserir a clivagem por cor os padrões demográficos das regiões são exacerbados, principalmente o contraste entre a parte norte e sul do país. Além disso, e no que toca à distribuição inter-regional do fundo eleitoral, a região Sudeste e Nordeste concentraram as maiores somas do fundo eleitoral entre as regiões. Assim, o investimento do fundo eleitoral para as mulheres apresentou um padrão geográfico quando complementada com a clivagem de cor, mesmo assim a visualização desse padrão na forma de mapa com divisões em municípios é bastante difícil e repleta de “buracos” que representam municípios em que nenhuma candidatura feminina recebeu recurso do fundo eleitoral, o que pareceu indicar a concentração de recursos em municípios específicos.

A variação do tamanho dos municípios foi uma condicionante influente na distribuição do fundo eleitoral para as candidaturas femininas e não brancas. A menor presença dos partidos políticos em municípios menores, o problema da nacionalização e capilarização dos partidos em todos os municípios brasileiros, parece uma suposição razoável para explicar essa concentração, haja vista a dificuldade dos partidos de cumprirem a cota de sexo e a reserva do fundo eleitoral, que no caso específico das eleições de 2020 teve o acréscimo do critério de distribuição por cor autodeclarada dos candidatos às vésperas da campanha eleitoral. Se essa proposição faz algum sentido, ela implica na importância do partido político como principal responsável pela mitigação da sub-representação feminina; na fragilidade da “musculatura” institucional dos partidos pequenos; e na importância do fortalecimento institucional dos partidos políticos.

A maior parte dos recursos do fundo eleitoral foi investida em candidaturas de meia idade de ambos os sexos, contudo a faixa etária na qual as candidaturas femininas apresentaram a maior média de recursos auferidos do fundo eleitoral foi no grupo de 66 a 75 anos, além disso essa média cresceu até esse grupo desde o grupo de 16 a 25 anos e então decresceu subitamente. Ainda, o aumento da proporcionalidade da distribuição desses recursos aumentou conforme aumentou a idade para as candidaturas femininas, fossem elas brancas ou não brancas, embora a média dos recursos auferidos por essas últimas tenha sido maior em todos as faixas etárias, exceto a de 66 a 75 anos, como na faixa de 56 a 65 anos, cuja diferença de recursos do fundo eleitoral auferido pelas candidaturas femininas não brancas é R\$ 1.274,83. Por fim, a faixa etária

das acima de 86 anos apresentou a maior diferença, mas se tratou de um grupo ínfimo de candidaturas.

No que se refere ao grau de escolaridade, percebi que foi com o aumento do grau de instrução que a distribuição dos recursos do fundo eleitoral entre as candidaturas femininas e masculinas foi mais proporcional. Além disso, o grupo das candidaturas femininas com ensino superior incompleto ou completo apresentou as maiores médias de recursos auferidos. Contudo, o grupo de escolaridade no qual a distribuição dos recursos do fundo eleitoral foi mais proporcional entre as candidaturas femininas brancas e não brancas foi o dos que tinham concluído o ensino médio. Ainda, independente do grau de escolaridade, as candidaturas femininas receberam em média mais recursos do fundo eleitoral que as candidaturas masculinas e as candidaturas femininas não brancas receberam em média mais recursos que as candidaturas femininas brancas.

Os recursos do fundo eleitoral foram concentrados em candidaturas casadas e solteiras, embora tenha sido nessas últimas que a distribuição entre candidaturas femininas e masculinas tenha sido mais proporcional. Contudo, as candidaturas femininas casadas apresentaram uma média maior de recursos do fundo eleitoral e menor diferença em relação às candidaturas masculinas. A distribuição dos recursos do fundo eleitoral entre as candidaturas femininas brancas e não brancas seguiu padrão semelhante, embora o grupo das candidaturas solteiras tenha sido ligeiramente mais composto por candidaturas femininas não brancas. Assim, o grupo com maior proporcionalidade na distribuição do fundo eleitoral entre as candidaturas femininas brancas e não brancas foi o das casadas. A média dos recursos do fundo eleitoral investido nas candidaturas femininas não brancas foi maior do que a média das brancas em todos os grupos.

O fato de concorrer à reeleição parece não ter influenciado a distribuição do fundo eleitoral, visto que a maior parte da soma dos recursos do fundo eleitoral não foi investida nos candidatos à reeleição. Contudo, foi no grupo dos candidatos à reeleição que a distribuição do fundo eleitoral foi mais equânime entre as candidaturas femininas e masculinas e foi nesse grupo que a média de recursos auferidos pelas candidaturas foi maior. Além disso, a média de recursos do fundo eleitoral recebido pelas candidaturas femininas foi maior do que a média dos recursos recebidos pelas masculinas, tanto entre os que não concorreram à reeleição quanto e principalmente entre os que concorreram à reeleição. Por fim, o grupo das candidaturas femininas que concorreram à reeleição foi composto ligeiramente mais por candidaturas femininas brancas. Contudo, foram as candidaturas femininas não brancas que apresentaram as maiores médias.

A maior parte da soma dos recursos do fundo eleitoral foi investido em candidaturas que não foram eleitas, resultado esperado nas competitivas eleições brasileiras, visto que a razão de candidato e vaga foi de 8,92 no agregado. Entretanto, as candidaturas que foram eleitas apresentaram uma média mais alta de recursos do fundo eleitoral para ambos os sexos. Assim, a média de recursos do fundo eleitoral auferido pelas candidaturas femininas eleitas é quase que o dobro da média das candidaturas femininas não eleitas. O grupo das candidaturas eleitas foi composto ligeiramente mais por candidaturas femininas não brancas e estas apresentaram uma maior média de recursos auferidos que as candidaturas femininas brancas, eleitas e não eleitas.

Identifiquei uma associação entre o FEFC e o desempenho eleitoral das mulheres. A associação do FEFC com o desempenho eleitoral das candidatas foi positiva e estatisticamente significativa, mas fraquíssima. Além disso, a associação do FEFC com o desempenho eleitoral das candidaturas femininas varia substancialmente entre as quase 500.000 candidaturas, principalmente na cauda inferior e superior da distribuição da variável de desempenho eleitoral. Assim, o FEFC foi um fator que condicionou o desempenho eleitoral das candidatas na disputa pelo cargo de vereadora. Contudo, relembro que nas eleições de 2020 apenas 16% das candidaturas eleitas nas eleições proporcionais foram de candidaturas femininas e essa eleição apresentou o maior percentual de mulheres eleitas nos municípios brasileiros. A identificação dessas candidatas e desses contextos nos esforços de compreensão dos porquês algumas candidatas conseguiram converter o FEFC em mandatos são questões a serem respondidas em trabalhos futuros, afinal a associação do fundo eleitoral com o desempenho eleitoral existiu e foi positiva, mas como esse desempenho é transformado, ou não, em um mandato?

A cota de sexo é indiscutivelmente o mecanismo institucional mais influente no aumento do número de candidatas, mas essa influência é substancialmente menor no que se refere ao número de eleitas, ao ponto que o cumprimento meramente formal da cota e o lançamento de candidaturas “laranjas” é parte da estratégia partidária, como já apontou Wylie et al. (2019). A reserva de sexo no texto do fundo eleitoral, por sua vez, também parece ter sido cumprida apenas formalmente, ao menos no agregado, com indícios de fraudes, exacerbadas nas candidaturas com muito fundo eleitoral e poucos votos. Ainda, é possível notar que o fundo eleitoral parece ter aumentado mais a diferença entre as candidaturas femininas do que entre as candidaturas femininas e masculinas, algo semelhante com o que analisaram Celis et al. (2014). Contudo, a cota e a reserva do fundo eleitoral são mecanismos importantes para a mitigação da lacuna de gênero na política. Por isso, talvez seja o caso de aprimorar e não de abandonar esses dois mecanismos, que tem variações e limites, por óbvio.

A explicação que encontrei na literatura interessada na análise da sub-representação política feminina e nas instituições políticas me sugeriu que as desigualdades de recursos financeiros para a campanha eleitoral e a atuação dos partidos políticos são algumas das principais causas da baixa eficiência da cota de sexo e da distribuição de recursos para a campanha eleitoral. Segundo Sacchet (2020), a principal dificuldade para que as candidaturas femininas sejam eleitas são o partidos políticos, que favorecem sobremaneira as já favorecidas candidaturas masculinas. O mesmo ocorre com as candidaturas não brancas, como destacam Campos e Machado (2020), tanto que a probabilidade dessas candidaturas serem de fato competitivas são menores. De modo que o fortalecimento dos partidos políticos parece ser condição necessária para que esses *queiram* e *possam* promover a inclusão de mulheres na política, como prescreve Wyllie (2018).

A promoção das candidaturas não brancas na política tem com a questão da promoção das mulheres na política um histórico comum de exclusão, mesmo que com suas particularidades. Assim, mesmo as particularidades que cercam as candidaturas não brancas não inviabilizam o emprego de estratégias e mecanismos institucionais para mitigação da sub-representação política dos não brancos, como as utilizadas em favor das candidaturas femininas. Tanto que autores como Campos e Machado (2020) sugerem, para o caso brasileiro, a imposição de cotas raciais para os partidos políticos, que mais uma vez surgem no debate como atores importantes nos esforços para inclusão dos grupos marginalizados, afinal eles são os detentores do monopólio das candidaturas no país.

O aumento do número de candidatas e de eleitas nas eleições municipais proporcionais brasileiras, inclusive, é um fato atribuído em boa parte à cota e às reservas do fundo partidário, do FEFC e do HGPE. Mas, o aumento do número de eleitas nas últimas duas décadas é pequeno e aquém do ideal, porque uma combinação de causas, como a ambiguidade das sanções para o descumprimento da cota, a hipercompetitividade das eleições brasileiras, e a fragilidade institucional do sistema partidário, se amalgamam com as desigualdades sociais e se transmutam em desvantagens para candidaturas oriundas de grupos marginalizados na política, o que impacta tanto a vida quanto no exercício da cidadania dos membros desses grupos, sejam eles candidatos ou eleitores. Pois, a presença desses grupos marginalizados e da agenda feminista e antirracista é indispensável nos esforços para a construção de uma país mais justo e um regime representativo mais inclusivo, de um estado de direito pujante com uma democracia robusta, em um espaço de cidadania inclusiva compartilhada em plenitude por todos os cidadãos detentores de direitos e deveres, garantidos constitucionalmente e reafirmados na participação pública desses cidadãos.

A relação entre dinheiro e voto apresentou o sentido positivo identificado em outras análises (MANCUSO, 2015) principalmente no caso dos recursos financeiros oriundos de fundos públicos (MUÑOZ-POGOSSIAN, FINN, 2017), aqui o fundo eleitoral (FEFC). A associação da variável dependente e da variável independente com o tamanho dos municípios apresentou o sentido esperado, pois a competição eleitoral interpartidária importa (PEIXOTO, 2016). Já a associação do desempenho eleitoral e o fundo eleitoral auferido por essas com as variáveis dos partidos políticos apresentou significância estatística, principalmente a variável que empreguei para analisar o comprometimento dos partidos políticos com a inclusão de mulheres na política e, se assim for, lembro o destaque que Gelape e Silva (2022) fazem sobre a importância da construção de estratégias e indicadores das características internas dos partidos, pois a competição intrapartidária importa. Aqui aproveito também para citar o destaque de Sampaio e Figueiredo (2019) sobre a escassez de estudos dos mecanismos e processos causais da relação entre dinheiro e voto, com exceção de poucos trabalhos, como o próprio artigo de Gelape e Silva (2022).

A interseccionalidade, por fim, é uma das chaves analíticas mais citadas nos últimos anos para a compreensão do fenômeno de exclusão e inclusão de grupos marginalizados na política (EDUARDO, SOUZA, ANGELI, 2019), mesmo que as complexidades interpretativas que as clivagens sociais impõem ao analista, a escassez ou baixa padronização de variáveis chave relativas a gênero e a raça em séries longas de tempo, e a opacidade das instituições políticas centrais, especialmente os partidos políticos, dificultem sobremaneira as empreitadas de pesquisa. Assim, penso que a triangulação de dados de diferentes fontes possa suprir ou suplementar essas análises. Por fim, entendo que esforços para a compreensão da competição eleitoral, que ocorre no âmago das relações umbilicais entre o sistema partidário e o sistema eleitoral, enquanto parte do processo de exclusão e inclusão dos grupos, politicamente marginalizados ou organizados, por meio da análise do fenômeno da sub-representação das mulheres na política, podem ser beneficiados por um entendimento interseccional que considere as características individuais das candidaturas, as características organizacionais de seus partidos políticos e as características dos contextos locais onde as candidaturas disputam as eleições por meio de análises plurais que combinem métodos, técnicas, fontes, dados, interesses, opiniões e perspectivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRAWAL, K.; HAMADA, Y. **Reforming Political Finance for More Diversity in Political Office**. [s.l.] International Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2021.

ALVES, M.; LIMA, B. Campanhas e legislação eleitoral: Análise da “Minirreforma” no contexto das eleições municipais brasileiras de 2016. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 9, n. 1, 2018.

ARAÚJO, C. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Estudos feministas**, p. 71–90, 1998.

ARAÚJO, C. Participação política a gênero: algumas tendências analíticas recentes. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 52, p. 45–77, 2001a.

ARAÚJO, C. As cotas por sexo para a competição legislativa. **Revista Dados**, v. 44, n. 1, 2001b.

ARAÚJO, C. Potencialidades e limites da políticas de cotas no Brasil. **Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 231, 2001c.

ARAÚJO, C. **Divisão sexual do trabalho doméstico como problema político. Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias** Editora da Unicamp, , 2020.

ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. As cotas para mulheres, analisando resultados e perspectivas”. **Teoria e Sociedade**, v. 4, p. 105, 1999.

ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, v. 50, p. 535–577, 2007.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 62, p. 45–68, out. 2006.

ARCHENTI, N.; TULA, M. I. Critical Challenges of Quotas and Parity in Latin America. In: **Women, politics, and democracy in Latin America**. [s.l.] Springer, 2017. p. 29–44.

BALLINGTON, J.; KARAM, A. M. **Women in parliament: Beyond numbers**. [s.l.] International Idea, 2005. v. 2

BATTO, N. F. Was Taiwan’s electoral reform good for women? SNTV, MMM, gender quotas, and female representation. **Issues and Studies**, v. 50, n. 2, p. 39, 2014.

BEAUREGARD, K. Gender, political participation and electoral systems: A cross-national analysis. **European Journal of Political Research**, v. 53, n. 3, p. 617–634, 2014.

BERNAUER, J.; GIGER, N.; ROSSET, J. Mind the gap: Do proportional electoral systems foster a more equal representation of women and men, poor and rich? **International Political Science Review**, v. 36, n. 1, p. 78–98, 2015.

BEST, H.; WOLF, C. **The SAGE handbook of regression analysis and causal inference**. [s.l.] Sage, 2013.

BIROLI, F. F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719–754, 2016.

BLAIS, A. The debate over electoral systems. **International Political Science Review**, v. 12, n. 3, p. 239–260, 1991.

BOHN, L.; CATELA, E. Y. D. S. Inserção política das mulheres nos municípios brasileiros: a eficiência da cota de gênero na eleição de 2012. **ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA**, v. 44, 2016.

BORGES, A. Razões da fragmentação: coligações e estratégias partidárias na presença de eleições majoritárias e proporcionais simultâneas. **Dados**, v. 62, 2019.

BORGES, T. Representação política e eleições no Brasil: percursos, entraves e perspectivas na produção recente. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais** 94 (2021).

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, p. 125–142, 2017.

CAMPOS, L. F. et al. Competição política e desigualdades de gênero nas eleições para assembleias estaduais em 2018. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, 2020.

CARLOMAGNO, M. Em que lugares as mulheres têm maiores chances de se eleger vereadoras? **Newsletter: observatório de elites políticas e sociais do Brasil**, p. 1–12, 2017.

CARLOMAGNO, M. C. Os descaminhos que não chegam lá: representação feminina e os não candidatos. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 20, n. 2, p. 366–389, 2015.

CARROLL, S. J. **The impact of women in public office**. [s.l.] Indiana University Press, 2001.

CASTLES, F. G. Female legislative representation and the electoral system. **Politics**, v. 1, n. 2, p. 21–27, 1981.

CAUL, M. Women's representation in parliament: The role of political parties. **Party politics**, v. 5, n. 1, p. 79–98, 1999.

CELIS, K. et al. Quotas and intersectionality: Ethnicity and gender in candidate selection. **International Political Science Review**, v. 35, n. 1, p. 41–54, 2014.

CERVI, E. U. Financiamento da política no Brasil entre 2011 e 2020: uma década de aumento de recursos estatais e redução do contato entre representantes e representados. **REFORMA POLÍTICA**, p. 11, 2020.

CHILDS, S.; KROOK, M. L. Should feminists give up on critical mass? A contingent yes. **Politics & Gender**, v. 2, n. 4, p. 522–530, 2006.

CHILDS, S.; KROOK, M. L. The substantive representation of women. In: **Women and British Party Politics**. [s.l.] Routledge, 2008. p. 136–167.

CHIVA, C. Gender, Institutions and Political Representation. 2018.

CINTRA, A. O. Resenha de " Governabilidade e democracia natural" de Wanderley Guilherme dos Santos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 65, p. 139–145, 2007.

CODATO, A.; CERVI, E.; PERISSINOTTO, R. Quem se elege prefeito no Brasil? Condicionantes do sucesso eleitoral em 2012. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 2, p. 61–84, 2013.

CORRÊA, C.; SCHAEFER, B. M.; PERES, P. Legislação eleitoral e financiamento público de campanhas: distribuição estratégica de recursos nas eleições municipais. **Cadernos Adenauer**, v. 2, 2020.

COSTA, T. C. Representação política feminina: modelos hierárquicos para análise dos resultados eleitorais de 2006. 2008.

CRENSHAW, K. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stan. L. Rev.**, v. 43, p. 1241, 1990.

CRESWELL, J. W. Educational Research: Planning Conducting and Evaluating Quantitative and Qualitative Research. 2012.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. [s.l.] Sage publications, 2017.

DAHLERUP, D. From a small to a large minority: Women in Scandinavian politics. **Scandinavian Political Studies**, v. 11, n. 4, p. 275–298, 1988.

DAHLERUP, D. The story of the theory of critical mass. **Politics & Gender**, v. 2, n. 4, p. 511–522, 2006.

DAHLERUP, D. **Has democracy failed women?** [s.l.] John Wiley & Sons, 2017.

DANTAS, H.; OLIVEIRA, V. Incerteza eleitoral e reforma: a pedra no caminho das elites políticas. **Cadernos Adenauer XVIII (4). Reforma Política. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer**, p. 9–28, 2017.

DE LIMA JÚNIOR, O. B. **O sistema partidário brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94.** [s.l.] Fundação Getulio Vargas Editora, 1997.

DE SOUZA AZEVEDO, M.; MONTEIRO, B. G. DA S. M.; DE SOUZA, F. P. POLÍTICA PARA MULHERES: UMA ANÁLISE SOBRE AS COTAS ELEITORAIS DE GÊNERO NO BRASIL. **Interfaces Científicas-Direito**, v. 8, n. 2, p. 227–239, 2020.

DELLA PORTA, D.; KEATING, M. **Approaches and methodologies in the social sciences: A pluralist perspective.** [s.l.] Cambridge University Press, 2008.

DEVROE, R. A Woman's Place? An Experimental Study on the Interaction of Gender and List-Position Cues in a System with Gender Quotas. **Journal of Women, Politics & Policy**, v. 40, n. 4, p. 522–542, 2019.

DUFLOTH, S. C. et al. Attributes and chances of electoral success of mayors in Brazil. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 214–234, 2019.

DUVERGER, M. **The political role of women.** [s.l.] Unesco, 1955.

ENDERS, C. K.; TOFIGHI, D. Centering predictor variables in cross-sectional multilevel models: a new look at an old issue. **Psychological methods**, v. 12, n. 2, p. 121, 2007.

EDUARDO, M. C.; SOUZA, J.; ANGELI, A. Cotas eleitorais para mulheres: análise bibliográfica da pesquisa científica nas Ciências Sociais. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais** 90 (2019): 1-22.

EVANS, M. A.; KIM, H.-M.; O'BRIEN, T. E. An application of profile-likelihood based confidence interval to capture: recapture estimators. **Journal of Agricultural, Biological, and Environmental Statistics**, p. 131–140, 1996.

FIGUEIREDO, M. A lei de ferro da competição eleitoral: a aritmética eleitoral. **Cadernos de Conjuntura**, v. 50, 1994.

FLEISCHER, D. As eleições municipais no Brasil: uma análise comparativa (1982-2000). **Opinião Pública**, v. 8, n. 1, p. 80–105, 2002.

FRANCESCHET, S.; PISCOPO, J. M. Gender quotas and women's substantive representation: Lessons from Argentina. **Politics & Gender**, v. 4, n. 3, p. 393–425, 2008.

FREIDENBERG, F. Electoral reform and political representation of women in Latin America. In: **Oxford Research Encyclopedia of Politics**. [s.l.: s.n.].

GATTO, M. A. C. The variation of quota designs and their origins in Latin America (1991–2015). In: **Women, Politics, and Democracy in Latin America**. [s.l.] Springer, 2017. p. 45–65.

GELAPE, L; SILVA, SILVA, G.P. DA. Restrição partidária às decisões de carreira de políticos brasileiros: evidências de vereadores brasileiros. *Revista de Sociologia e Política* 30 (2022).

GÓRECKI, M. A.; KUKOŁOWICZ, P. Gender quotas, candidate background and the election of women: A paradox of gender quotas in open-list proportional representation systems. **Electoral Studies**, v. 36, p. 65–80, 2014.

GREY, S. Numbers and beyond: The relevance of critical mass in gender research. **Politics & Gender**, v. 2, n. 4, p. 492–502, 2006.

GRIN, E. J.; ABRUCIO, F. L. *Governos locais: uma leitura introdutória*. 2019.

INGLEHART, R. et al. Gender equality and democracy. **Comparative Sociology**, v. 1, n. 3, p. 1–36, 2002.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernization, cultural change, and democracy: The human development sequence**. [s.l.] Cambridge University Press, 2005.

JONES, M. P. Gender quotas, electoral laws, and the election of women: Lessons from the Argentine provinces. **Comparative Political Studies**, v. 31, n. 1, p. 3–21, 1998.

JONES, M. P.; NAVIA, P. Assessing the effectiveness of gender quotas in open-list proportional representation electoral systems. **Social Science Quarterly**, p. 341–355, 1999.

KANTER, R. M. *Men and women of the corporation*. 1977.

KENWORTHY, L.; MALAMI, M. Gender inequality in political representation: A worldwide comparative analysis. **Social Forces**, v. 78, n. 1, p. 235–268, 1999.

KINZO, M. D. G. **Representação Política e Sistema Eleitoral no Brasil**. São Paulo: Edição Símbolo, 1980.

KROOK, M. L. Electoral quotas and beyond: Strategies to promote women in politics. In: **Women, politics, and democracy in Latin America**. [s.l.] Springer, 2017. p. 15–27.

KROOK, M. L. Electoral systems and women's representation. **The Oxford handbook of electoral systems**, p. 175–192, 2018.

LOVENDUSKI, J. 3. Feminist Reflections on Representative Democracy. **The Political Quarterly**, v. 90, p. 18–35, 2019.

LUKE, S. G. Evaluating significance in linear mixed-effects models in R. **Behavior research methods**, v. 49, n. 4, p. 1494–1502, 2017.

MACHADO, C. A.; CAMPOS, L. A.; RECCH, F. Race and Competitiveness in Brazilian Elections: Evaluating the Chances of Black and Brown Candidates through Quantile Regression Analysis of Brazil's 2014 Congressional Elections. 2020.

MANCUSO, W. P. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, p. 155–183, 2015.

MANSBRIDGE, J. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent "yes". **The Journal of politics**, v. 61, n. 3, p. 628–657, 1999.

MATLAND, R. Explaining Women's Representation: The Role of Legislative Recruitment and Electoral Systems. 2005.

MATLAND, R. E. Women's representation in national legislatures: Developed and developing countries. **Legislative Studies Quarterly**, p. 109–125, 1998.

MATLAND, R. E.; STUCLAR, D. T. The contagion of women candidates in single-member district and proportional representation electoral systems: Canada and Norway. **The journal of politics**, v. 58, n. 03, p. 707–733, 1996.

MERLO, M. **Mulheres, Eleições e Estratégias Partidárias: O Caso da Disputa para a Câmara dos(as) Vereadores(as) de São Paulo de 2016**. Sao Paulo: [s.n.].

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 18, p. 123–140, 2003.

MIGUEL, L. F.; DE QUEIROZ, C. M.; QUEIROZ, C. M. DE. Regional differences and women's relative success in municipal elections in Brazil. **Estudos Feministas**, v. 2, n. 14, p. 363–385, 2006.

MIGUEL, L. F.; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Dados**, v. 58, n. 3, p. 721–747, 2015.

MIGUEL, L. F. *Desigualdades e democracia: o debate da teoria política*. Editora UNESP, 2016.

MÜGGE, L. M.; ERZEEL, S. Double jeopardy or multiple advantage? Intersectionality and political representation. **Parliamentary Affairs**, v. 69, n. 3, p. 499–511, 2016.

MUÑOZ-POGOSSIAN, B.; FINN, T. Women in elections: Identifying strategies to promote greater electoral competitiveness. In: **Women, Politics, and Democracy in Latin America**. [s.l.] Springer, 2017. p. 165–186.

NASCIMENTO, W. et al. Does size matter? Electoral performance of small parties in Brazil. **Brazilian Political Science Review**, v. 10, 2016.

NICOLAU, J. M. **A participação eleitoral no Brasil**. [s.l.] Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, 2002.

NORRIS, P. **Passages to Power: Legislative Recruitment in Advanced Democracies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

NORRIS, P. The impact of electoral reform on women's representation. **Acta política**, v. 41, n. 2, p. 197–213, 2006.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. **Political recruitment: Gender, race and class in the British Parliament**. [s.l.] Cambridge University Press, 1995.

PAXTON, P. Women in national legislatures: A cross-national analysis. **Social science research**, v. 26, n. 4, p. 442–464, 1997.

PEIXOTO, V. DE M.; DE M PEIXOTO, V. **Eleições e financiamento de campanhas no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PEIXOTO, V. M. V. D. M.; GOULART, N. N. M. N. L. M. Evolução da Competição Eleitoral Municipal no Brasil (1996 a 2012). **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 23, n. 2, p. 41–63, 2014.

PEIXOTO, V.; TISSE DA SILVA, G. Mulheres nas eleições proporcionais de 2016. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 26, n. 3, p. 29–59, 2017.

PHILLIPS, A. Dealing With Difference: A Politics of Ideas Or A Politics of Presence? **Constellations**, v. 1, n. 1, p. 88–91, 1994.

PHILLIPS, A. **The politics of presence**. Oxford: Clarendon Press, 1995. v. 1998

PHILLIPS, A. From a politics of ideas to a politics of presence? **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 268–290, 2001.

PHILLIPS, A. Representation and inclusion. **Politics & Gender**, v. 8, n. 4, p. 512–518, 2012.

PHILLIPS, A. **Descriptive representation revisited. The Oxford handbook of political representation in liberal democracies**Oxford University Press, , 2020.

PISCOPO, J. M.; WYLIE, K. N. Gender, Race, and Political Representation in Latin America. In: **Oxford Research Encyclopedia of Politics**. [s.l.: s.n.].

PITKIN, H. F. **The concept of representation**. [s.l.] Univ of California Press, 1967.

PUYANA, J. R. Women and Politics in Colombia: Reforms, Advocacy and Other Actions Led by International Development Agencies (2007–2014). In: **Women, Politics, and Democracy in Latin America**. [s.l.] Springer, 2017. p. 187–212.

RANGEL, P. D. Sex and the city: reflexões sobre a representação parlamentar feminina e as eleições municipais de 2008. **Sociedade e Cultura**, v. 12, n. 1, p. 69–78, 2009.

REYNOLDS, A. Women in the legislatures and executives of the world: Knocking at the highest glass ceiling. **World Politics**, v. 51, n. 4, p. 547–572, 1999.

ROBERTS, A.; SEAWRIGHT, J.; CYR, J. Do electoral laws affect women's representation? **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 12, p. 1555–1581, 2013.

ROCHA, M. M. DA; KERBAUY, M. T. M. **Eleições, partidos e representação política nos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2014.

RODRIGUES, R. J. P. A evolução da política de cota de gênero na legislação eleitoral e partidária e a sub-representação feminina no parlamento brasileiro. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 12, n. 1, p. 27–51, 2017.

ROEDER, K. M.; BABIRESKI, F.; LEVEGUEN, B. D. Seleção de candidatos em nível subnacional: estrutura partidária e personalismo nas eleições de 2016 em Curitiba. **ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, v. 41, n. 2017, p. 1–27, 2017.

ROMA, C.; BRAGA, M. DO S. Sistema partidário, eleições e a questão federativa no Brasil (1986-2000). **Partidos no Cone Sul. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer**, 2002.

ROSEN, J. The effects of political institutions on women's political representation: A comparative analysis of 168 countries from 1992 to 2010. **Political Research Quarterly**, v. 66, n. 2, p. 306–321, 2013.

ROUSSEAU, S. Bolivia: Parity, Empowerment, and Institutional Change. In: **The Palgrave Handbook of Women's Political Rights**. [s.l.] Springer, 2019. p. 393–403.

RULE, W. Electoral systems, contextual factors and women's opportunity for election to parliament in twenty-three democracies. **Western Political Quarterly**, v. 40, n. 3, p. 477–498, 1987.

SACCHET, T. Beyond numbers: The impact of gender quotas in Latin America. **International Feminist Journal of Politics**, v. 10, n. 3, p. 369–386, 2008.

SACCHET, T. Que reforma política interessa às mulheres? Cotas, sistema eleitoral e financiamento de campanha¹. **REFORMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA**, p. 153, 2015.

SACCHET, T. Why gender quotas don't work in Brazil? The role of the electoral system and political finance. **Colombia Internacional**, n. 95, p. 25–54, 2018.

SACCHET, T. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In: **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2020.

SAMPAIO, D.; FIGUEIREDO FILHO, D. B. Como o dinheiro influencia as eleições municipais no Brasil: uma revisão sistemática. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 88, p. 1–25, 2019.

SANTOS, W. G. DOS; GUIMARÃES, F. **A difusão parlamentar do sistema partidário: exposição do caso brasileiro**. [s.l.] Editora UFRJ, 2018.

SCHWINDT-BAYER, L. A.; MISHLER, W. An integrated model of women's representation. **The Journal of politics**, v. 67, n. 2, p. 407–428, 2005.

SILVA, G. P. DA. Uma avaliação empírica da competição eleitoral para a Câmara Federal no Brasil. **Opinião Pública**, v. 19, n. 2, p. 403–429, 2013.

SILVA, G. P. DA. Mesmas instituições, mesmos resultados? Comparando o efeito da competição eleitoral sobre os níveis de concentração de votos¹. **Opinião Pública**, v. 23, p. 682–713, 2017.

SPECK, B. W. O efeito contagiante do sucesso feminino: A eleição de prefeitas e o impacto sobre as candidaturas nos próximos pleitos. **Latin American Research Review**, v. 53, n. 1, p. 57–75, 2018.

SPECK, B. W.; CERVI, E. U. Dinheiro, tempo e memória eleitoral: os mecanismos que levam ao voto nas eleições para prefeito em 2012. **Dados**, v. 59, p. 53–90, 2016.

SPECK, B. W.; MANCUSO, W. P. O que faz a diferença? Gastos de campanha, capital político, sexo e contexto municipal nas eleições para prefeito em 2012. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 2, p. 109–126, 2013.

TEIXEIRA, M. B. M.; MOTA-SANTOS, C. M. Mulheres na Política: Uma revisão sistemática. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 8, n. 2, p. 284–315, 2022.

THAMES, F. C. Understanding the impact of electoral systems on women's representation. **Politics & Gender**, v. 13, n. 3, p. 379–404, 2017.

TREMBLAY, M. The substantive representation of women and PR: Some reflections on the role of surrogate representation and critical mass. **Politics & Gender**, v. 2, n. 4, p. 502–511, 2006.

WHITFORD, A. B.; WILKINS, V. M.; BALL, M. G. Descriptive representation and policymaking authority: Evidence from women in cabinets and bureaucracies. **Governance**, v. 20, n. 4, p. 559–580, 2007.

WYLIE, K. Taking bread off the table: race, gender, resources and political ambition in Brazil. **European Journal of Politics and Gender**, v. 3, n. 1, p. 121–142, 2020.

WYLIE, K. N. **Party Institutionalization and Women's Representation in Democratic Brazil**. [s.l.] Cambridge University Press, 2018.

WYLIE, K.; SANTOS, P. DOS; MARCELINO, D. Extreme non-viable candidates and quota maneuvering in Brazilian legislative elections. **Opinião Pública**, v. 25, p. 1–28, 2019.

YOUNG, I. M. *Throwing like a girl and other essays in feminist philosophy and social theory*. 1990.